



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.126

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A COMPANHIA
VALE DO RIO DOCE E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Saúde Pública,
Planejamento e Coordenação Geral, Trabalho e Promoção
Social e Casa Militar da Governadoria do Estado

EDITAIS DE INTIMAÇÃO - 16ª REGIÃO FISCAL
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO e ACÓRDÃO
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/96
Da Companhia de Saneamento do Pará

CARTAS CONVITE Nºs. 005 e 006/96
Da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO e JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

A V I S O

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matéri-
as para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são
fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),
Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES que entre si celebram a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, na forma abaixo:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ doravante denominado GOVERNO, com sede no Palácio dos Despachos, situado à rodovia Augusto Montenegro Km 12, inscrito no CGC sob o nº 05054861/0001-76, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, e a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Graça Aranha nº 26, inscrita no CGC sob o nº 33.592.510/0001-54, doravante denominada CVRD, isoladamente denominados PARTE e, em conjunto, PARTES, por seus representantes abaixo assinados, que declaram dispor de poderes para assumir compromissos conforme neste instrumento se faz,

CONSIDERANDO QUE A CVRD:

é proprietária de 411 mil hectares da Reserva Natural Florestal em Carajás, a seguir denominada RFC, e dispõe, sob a sua responsabilidade legal para manutenção, de 1 (um) milhão de hectares;

intenciona evitar a invasão na RFC, sob sua guarda legal, o que vem sendo verificado através de atividade ilegal e predatória, trazendo riscos a seu patrimônio;

exerce um grande conhecimento gerencial adaptado à região;

é reconhecida mundialmente como empresa conciliadora de suas atividades industriais com a preservação ambiental em sua área de atuação;

intenciona instituir uma Fundação de direito privado e sem fins lucrativos, a seguir denominada FUNDAÇÃO, sediada na região de Parauapebas, com os seguintes objetivos principais:

- fomentar a pesquisa científica e tecnológica, visando o aproveitamento auto-sustentável de produtos provenientes do tratamento da biodiversidade nativa da Amazônia;
- transferir a tecnologia desenvolvida para o setor produtivo, com vistas a elevar o seu padrão sócio-econômico;
- apoiar a criação, consolidação e diversificação de empresas através da instalação e gestão de incubadoras tecnológicas em área adequada;
- auxiliar as empresas emergentes, de base tecnológica em extração e processamento de produtos vegetais, através de ambiente favorável para a capacitação tecnológica e gerencial, assim como dar apoio às demais atividades relacionadas à obtenção do produto final;
- estender sua ação no sentido de viabilizar mecanismos financeiros que permitam a inovação e o desenvolvimento tecnológico de produtos de base vegetal;
- desenvolver programa de cooperação técnica nacional e internacional;
- fomentar o aprimoramento da base científica e de seus Recursos Humanos através da consecução de projetos de desenvolvimento tecnológico.

CONSIDERANDO QUE O GOVERNO:

tem interesse em fomentar o aprimoramento da base científica da região através da consecução de projetos de desenvolvimento tecnológico;

tem interesse em contribuir para a formação de recursos humanos necessários ao fortalecimento do processo de utilização científica e tecnológica dos produtos naturais da Amazônia;

vem constantemente solicitando à CVRD o aproveitamento da RFC.

CONSIDERANDO QUE AS PARTES:

- intencionam elevar o padrão sócio-econômico da região de influência da RFC;
- buscarão prover condições para que este desenvolvimento se dê em base organizada e sustentável;
- julgam que a exploração da biodiversidade da RFC é uma alternativa adequada para o ordenamento da exploração econômica da área.

Resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Protocolo tem por objeto estabelecer condições que permitam viabilizar a instituição da FUNDAÇÃO, respeitados os termos da minuta de estatuto em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - No prazo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura deste protocolo, as PARTES indicarão representantes para compor um Grupo de Trabalho para consecução do objeto deste protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GRUPO DE TRABALHO

3.1 - O Grupo de Trabalho terá como atribuições:

- a coordenação e a criação da FUNDAÇÃO;
- a identificação de seus Instituidores;
- a elaboração e apresentação definitiva do Estatuto, e
- a formulação do plano de trabalho.

3.2 - O Grupo de Trabalho terá 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua instalação, para a apresentação de relatório final.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E DOS CUSTOS

4.1 - Cada PARTE arcará com as despesas provenientes da participação de seu representante no Grupo de Trabalho.

4.2 - Caso haja necessidade de contratação de serviços de terceiros, os custos e despesas serão assumidos pela CVRD, desde que previamente autorizadas nos termos do seu Estatuto Social.

CLÁUSULA QUINTA - DA INSTITUIÇÃO

5.1 - A instituição da FUNDAÇÃO pela CVRD ficará condicionada à adesão de pelo menos 5 (cinco) instituidores, à exclusivo critério das PARTES.

5.2 - Fica desde já acertado que a instituição da FUNDAÇÃO pela CVRD está condicionada à aprovação pelas autoridades competentes na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim justas e acordadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de janeiro de 1996

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

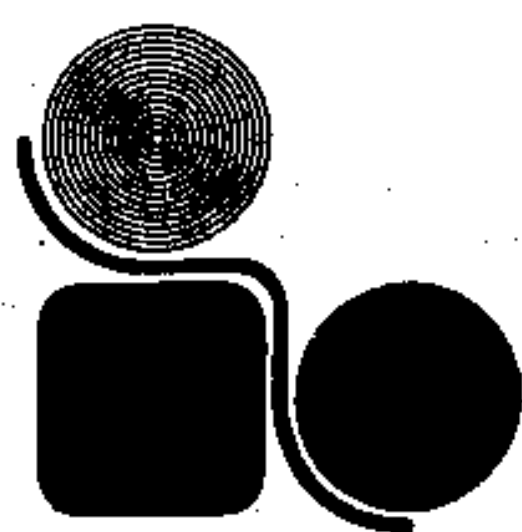
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

TESTEMUNHAS:

1ª
Nome: Paulo R. Yaddad
CPF: 000.631.146/153
CI: M 50981 SSP/MG

2ª
Nome: [Assinatura]
CPF: 014.2010.92-91
CI: 629.581



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na Capital..... R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios..... R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro..... R\$- 14,00

Preço por página..... R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro)..... R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro)..... R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR..... R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LINDOLFO JOSÉ DE CAMPOS SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 01.12.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH CP96/0009212-5
Secretário de Estado da Administração

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0002/96-CMG DE 05 DE JANEIRO DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o Maj. PM PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES, Assessor Especial I, ocupante do cargo de Diretor de Segurança, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, para responder pelo Ten. Cel. PM MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES, ocupante do cargo de Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30/01/1996.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de janeiro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0009220-5

* PORTARIA Nº 290/95-CMG DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 08/95;
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 0973/95, que autoriza a prorrogação dos contratos de servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público;

RESOLVE:
PRORROGAR, nos termos do Decreto Estadual nº 0973/95, os contratos dos servidores temporários relacionados em anexo.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Dezembro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 28.120 de 29/12/95.

CP96/0009251-6

ANEXO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMISSÃO
DANIELE CHAVES LIRA CASTRO	- 01/04/1993
DARLENE DE MORAES PINHO	- 01/06/1993
DEUSENEIA DA COSTA ALMEIDA	- 01/03/1992
ERIJANE CRISTINA SILVA BRITO	- 01/06/1992
JOSÉ AUGUSTO DO CARMO FAVACHO	- 01/03/1992
JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO	- 01/03/1992
JOSÉ JORGE GUIMARÃES GALVÃO	- 01/03/1992
JOSÉ NAZARENO PEREIRA DA SILVA	- 01/03/1992
LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO	- 01/03/1993
MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA	- 01/03/1992
MARIA CELESTE COSTA PEIXOTO	- 01/03/1992
MARIA CONCEIÇÃO PALMEIRA	- 01/04/1993
MARIA DO SOCORRO DE MOURA BARROS	- 01/03/1992
NAZARÉ FREITAS DE OLIVEIRA	- 01/03/1992
NEUZA MARIA FREITAS TAVARES	- 01/03/1992
PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES	- 01/03/1992
RAIMUNDO MIRANDA FILHO	- 01/03/1992
RONALDO REIS BARROS	- 01/03/1992
ROSEMEIRE OLIVEIRA CORRÊA	- 01/03/1992
SÉRGIO TADEU SENA DE CARVALHO	- 01/03/1992
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES	- 01/03/1992
SUELI NASCIMENTO CHAVES	- 01/03/1992
VANIA DE NAZARÉ NASCIMENTO OLIVEIRA	- 01/04/1993

CARGO: MOTORISTA	ADMISSÃO
ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA	- 01/03/1992
CÍCERO WILSON PAMPLONA DE SENA	- 01/03/1992
EDNILSON QUEIROZ ALVES	- 01/03/1992
GERCIIVALDO DA SILVA PARENTE	- 01/03/1992
GERMANO DA SILVA PARENTE	- 01/03/1992
JAIME NAZARENO DA COSTA CRUZ	- 01/03/1992
JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA	- 01/03/1992
JOELCIO ELIAS DA SILVA	- 01/03/1992
JORGE FERREIRA DE SOUZA	- 01/03/1992
JOSÉ JARDIM MARTINS	- 01/02/1993
JOSÉ LIMA	- 01/04/1993
LUÍS OTÁVIO PIRES DA PENHA	- 01/02/1993
MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO	- 06/03/1992
RAIMUNDO BARROS DE AZEVEDO	- 06/03/1992
SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA	- 01/04/1993
VALDEMIR VASCONCELOS MOREIRA	- 01/03/1992
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA	- 06/03/1992
WILSON NERY FERNANDES	- 01/03/1992

CARGO: AGENTE DE PORTARIA	ADMISSÃO
DILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	- 01/03/1992
DINALDO NAIFF ALVES	- 01/03/1992
EZEQUIAS FERREIRA FURTADO	- 01/03/1992
HAMILTON PANTOJA CAMPOS	- 01/03/1992
JOÃO BATISTA DA SILVA	- 01/03/1992
JOÃO CAETANO DA SILVA MONTEIRO	- 01/03/1992
JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	- 01/03/1992
LOURIVAL LIMA DOS SANTOS	- 01/03/1992
NORTEMILSON DOMAR BARATA	- 06/03/1992
RAIMUNDO ANTÔNIO MONTEIRO	- 01/11/1993
RAIMUNDO OTÁVIO DE CASTILHO BEZERRA	- 01/03/1992
ROSÂNGELA LIMA DE SOUZA	- 01/03/1992

VALDEMIR GOMES DA SILVA - 01/03/1992
VALERIANO SILVA - 01/03/1992

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	ADMISSÃO
ADAMOR CARRERA DA FONSECA	- 01/03/1992
ANGELA MARIA ESCALHEIRA VALENTE	- 01/03/1992
ANTÔNIO DIAS RIBEIRO	- 01/03/1992
CLÁUDIO CASTRO RABELO	- 01/07/1993
CRISTINA OLIVEIRA BRITO	- 01/03/1992
EDILSON DA COSTA SOARES	- 01/03/1992
EDUARDO RIBEIRO GOMES	- 01/07/1993
EMÍLIA PALHETA SOARES	- 01/07/1993
EULALIA RODRIGUES DOS ANJOS	- 01/07/1993
FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	- 01/03/1992
FRANCISCO CASSEB DOS SANTOS	- 01/03/1992
IVANCLÉIDE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	- 01/07/1993
JOÃO DA COSTA BRITO	- 01/03/1992
JOCEMIR FARIAS	- 01/03/1992
JOSÉ MARIA CORRÊA	- 01/03/1992
JOSÉ MARTINS NETO	- 01/03/1992
JOSÉ VIANA DE SOUZA FILHO	- 01/03/1992
MARIA DAS MERCÊS BARROS DE FARIAS DA FONSECA	- 01/03/1992
MARIA MERCEDES AGUIAR DA SILVA	- 01/07/1992
MILTON AMARAL MOTA	- 01/03/1992
NEY JACQUES BRELAZ	- 01/07/1993
RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	- 01/07/1993
RAIMUNDO DAMASCENO PROGÊNIO	- 01/03/1992

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO	ADMISSÃO
DEBORAH AMARAL BOAVENTURA	- 06/03/1992
EUIACIO ANTÔNIO LUZ LOPES	- 01/06/1992
KÁTIA SIMONE PASCHOAL RODRIGUES	- 01/03/1992
KELLY ALESSANDRA SOUZA GONÇALVES	- 06/03/1992
PAULA ANDREIA ANDRADE DE SOUZA	- 01/06/1993
RITA DO SOCORRO ALMEIDA PANTOJA	- 01/06/1992

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO	ADMISSÃO
ANA CLEIDE COSTA CREAO	- 06/03/1992
MARIA IZABEL OLIVEIRA FALCÃO	- 01/06/1992

CARGO: DACTILOGRÁFO	ADMISSÃO
LUÍZA CRISTINA MESQUITA FONSECA	- 01/11/1993
MARIA IRACEMA CONCEIÇÃO PALMEIRA	- 01/06/1993
ROSÂNGELA REGINA DO SOCORRO MOTA SANTOS	- 01/11/1993

CARGO: PILOTO DE AVIÃO	ADMISSÃO
FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO	- 01/06/1992
CARLINDO DAS MERCES COHEN NETO	- 01/06/1992
MÁRIO WILSON MORAES PINHEIRO	- 01/06/1992
MAURO CORRÊA SOUSA	- 01/06/1992
LEOPOLDO AUGUSTO LEITE	- 01/06/1992

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1417 DE 04 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, Art. 131, § 1º, item VII da Lei nº 5810/94, ROSALINA QUEIROZ PISCANÇO, Mat. nº 0677493/016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Augusto Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.681 de 28.11.1995.

CP96/0009243-5

PORTARIA Nº 2080 DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CIRENA COELHO DE BARROS, Mat. nº 0290084/018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - B.E. Luiz Nunes Direito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de setembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.681 de 28.11.1995.

CP96/0009253-1

PORTARIA Nº 1468 DE 06 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item I, da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.943/92-TCE, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, MARTINHO CORREIA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0122017/010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.715 de 30.11.1995.

CP96/0009293-7

PORTARIA Nº 1741 DE 21 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LÉLIA PONTES FERREIRA, Mat. nº 0260479/019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.715 de 30.11.1995.
CP96/0009230-2

PORTARIA Nº 2101 DE 04 DE SETEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, BENEDITO ALVES RODRIGUES, Mat. nº 0083658/014, no cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.715 de 30.11.1995.
CP96/0009244-3

PORTARIA Nº 1404 DE 04 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, MARLENE PERES FERNANDES MARTINS, Mat. nº 0063894/014, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.692 de 28.11.1995.
CP96/0009252-4

PORTARIA Nº 1637 DE 17 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, "Caput", 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ BARROS DE MELO, Mat. nº 0504912/018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Bragança.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.692 de 28.11.1995.
CP96/0009250-5

PORTARIA Nº 1619 DE 13 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE BELÉM DOS REIS FREITAS, Mat. nº 0391859/011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. D. Pedro II.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.692 de 28.11.1995.
CP96/0009307-5

PORTARIA Nº 1587 DE 12 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSALINA DE CARVALHO ARAÚJO PINHEIRO, Mat. nº 0597333/011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Abaetetuba.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.692 de 28.11.1995.
CP96/0009315-5

PORTARIA Nº 1728 DE 21 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA GRAÇA FRAGA VINHOLTE, Mat. nº 0258989/015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Santarém.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.692 de 28.11.1995.
CP96/0009228-1

PORTARIA Nº 1854 DE 01 DE AGOSTO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, c/c art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, CREUSA FARIAS RAIOL, Mat. nº 0321222/013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, IX, 1º Grau, lotada na SEDUC-Cap. E.E. Abelardo Condurá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de Agosto de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.692 de 28.11.1995.
CP96/0009294-0

PORTARIA Nº 1730 DE 21 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, GRACA MARIA DAS DORES VASCONCELOS, Mat. nº 0596329/014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Abaetetuba.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.775 de 12.12.1995.
CP96/0009291-5

PORTARIA Nº 1277 DE 22 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NEVES PONTES, Mat. nº 0679860/016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Capanema.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.681 de 22.11.1995.
CP96/0009283-4

PORTARIA Nº 2078 DE 01 DE SETEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSA LOPES DE MENDONÇA, Mat. nº 0301116/013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - CIED.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de setembro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.774 de 12.12.1995.
CP96/0009273-3

PORTARIA Nº 1408 DE 04 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, ANA DA COSTA CORREA, Mat. nº 0319880/012, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. José Veríssimo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.727 de 30.11.1995.
CP96/0009314-8

PORTARIA Nº 1473 DE 06 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, Mat. nº 0204129/017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - Arthur Porto.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.727 de 30.11.1995.
CP96/0009297-4

PORTARIA Nº 1753 DE 24 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, ELANE MARIA DA SILVA E SILVA, Mat. nº 0478725/010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Senador José Porfírio.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.727 de 30.11.1995.
CP96/0009257-2

PORTARIA Nº 1630 DE 13 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o Art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, PALMIRA RIBEIRO ONÇA, Mat. nº 0370118/019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Bragança.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.727 de 30.11.1995.
CP96/0009293-2

PORTARIA Nº 1486 DE 07 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARONITA DOMINGUES DE CASTRO, Mat. nº 0413038-018, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Ponta de Pedras.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.681 de 28.11.1995.
CP96/0009305-9

PORTARIA Nº 1594 DE 12 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DONATILA BENTES DA SILVA FERREIRA, Mat. nº 0372269-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Castanhal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.681 de 28.11.1995.
CP96/0009313-0

PORTARIA Nº 1631 DE 13 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NEUSA CARVALHO DA SILVA, Mat. nº 0481068-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Altamira.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.681 de 28.11.1995.
CP96/0009305-7

PORTARIA Nº 1617 DE 13 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA GRAÇA FERREIRA ARAÚJO, Mat. nº 0317624-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - ERC Lourenço Filho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.681 de 28.11.1995.

CP96/0008667-2

PORTARIA Nº 1674 DE 17 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item X, da Lei nº 5810/94, BENEDITA LEITE MAGALHÃES ROCHA, Mat. nº 0229601/013, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Mocajuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.744 de 05.12.1995.

CP96/0008655-4

PORTARIA Nº 1726 DE 21 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/87, MARIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO SANTOS, Mat. nº 0505170/012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.744 de 05.12.1995.

CP96/0008665-5

PORTARIA Nº 1938 DE 21 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA MENES DOS SANTOS, Mat. nº 0373915-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Bonito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.744 de 05.12.1995.

CP96/0008673-7

PORTARIA Nº 3158 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 40, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei nº Complementar Federal 051/85, art. 10, § 2º e § 3º da Lei Complementar Estadual, 022/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 114, § 2º da Lei nº 5810/94, art. 69, incisos I, II, III da Lei Complementar Estadual 022/94, combinado com arts. 1º, alínea "a", "b", "c", "d", 2º, alínea "a", "b", "c", do Decreto nº 2447/94, art. 70, inciso IX, alínea "I", da Lei Complementar Estadual 022/94, NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA, Mat. nº 00063517-035, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.693 de 28.11.1995.

CP96/0008651-8

PORTARIA Nº 1519 DE 27 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que ANTONIA LIMA GARCEZ, solicita através do Proc. nº 2556/95-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de ANTONIA LIMA GARCEZ, Mat. nº 0127892-011, aposentada no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Port. nº 0454, de 19.05.82-SEAD, sob o Acórdão nº 12.464, de 17.08.82-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.744 de 05.12.1995.

CP96/0008659-3

PORTARIA Nº 1930 DE 18 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que LÍCIA GOMES, solicita através do Proc. nº 7999/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de LÍCIA GOMES, Mat. nº 033352/010, aposentada no cargo de Diretor EP-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - Capital, fixados na Port. nº 0166, de 19.01.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.215, de 27.03.90-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.744 de 05.12.1995.

CP96/0008657-4

PORTARIA Nº 0183 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Memº nº 0001/96-DEPAD/SEAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0014, DE 04 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - Aumentar o montante de R\$ 343.568,67 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), as quotas provisórias referentes às unidades orçamentárias da administração estadual, para o 1º trimestre do presente exercício, observados os saldos orçamentários existentes, conforme o quadro abaixo:

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	JANEIRO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- SUSIPE	57.324,00
- FUNCAP	78.244,67
- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEAD	
2.178 - Manutenção do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado	190.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
- PROCURADORIA	18.000,00
TOTAL	343.568,67

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SINIS ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO SILVA DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0008705-9

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Lourival de Barros Barbalho Júnior	01.04.94/95	08.01 a 06.02.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente

CP95/0008690-7

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0022 de 05.01.96 - LICENÇA PRÊMIO SERVIDORA: ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 0026808-015, Aux. Técnico, DIAME, Período 02.01 a 31.01.96, Triênio: 1986/1989.

CP95/0008705-7

PORTARIA Nº 0013 de 04.01.96 - DESIGNAÇÃO SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITONE, MATRÍCULA Nº: 0028649-016, DIAFI/DEF, responder pela Chefia do Grupo de Execução Orçamentária-Financeira, percebendo FG-04, Período: Ausência da Titular

CP95/0008593-2

PORTARIA Nº 0021 de 05.01.96 - DESIGNAÇÃO SERVIDORA: SILVIA MARIA LIRA FARIAS, matrícula nº 3250733-014, DIPLAN, responder pela Chefia do Grupo de Setor de Infra-Estrutura Física e Produtiva, percebendo FG-04, Período: Ausência da Titular.

CP95/0008674-5

**RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 016 de 08.01.96
SERVIDORA: CLEONICE SEVERINO MARQUES
MATRÍCULA: 3151549-010
CARGO : AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA)
PERÍODO : 08.01 a 06.02.96

JOSÉ NÉLIO SILVA PAUJETA
Diretor Presidente

CP96/0003549-4

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1067, de 19 de dezembro de 1995 - O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do E. Tribunal, em sessão de 14 de dezembro de 1995 e o que consta do Processo TRT nº 2540/95,

RESOLVE: DESIGNAR a Comissão do Concurso Público C-278, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, como a seguir: Presidente: Drª Marilda Wanderley Coelho, Juiza Presidente do TRT da 8ª Região; Membros: Drª Lygia Simão Luiz Oliveira, Juiza Togada do TRT da 8ª Região; Suplente: Drª Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juiza

DE: Secretária da Seção Especializada

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-se informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 10.01.96 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT MS 8366/95. IMPETRANTE: FRANCOL - FRANCA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Mauro Cesar dos Santos. IMPETRADO: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA JCI DE MACAPÁ. RELATOR: Juiza Lygia Oliveira.

02. PROCESSO TRT AR 5172/95. AUTOR: ACRÓPOLE - CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA. Dr. José Augusto Potiguar. RÉU: DONATO RAMOS DE SOUZA, Drª Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Harnes Tupinambá. REVISOR: Juiz Ary Oliveira.

**PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 7702/94
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL**

Adv.: Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes
RECORRIDA: VENÂNCIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE e OUTROS
Adv.: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.
II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a União recorre de revista da decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação das URPs de abril e maio/88, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-lei nº 2.425/88.
III - Considerando a jurisprudência já firmada sobre a matéria, que originou o cancelamento do Enunciado 323 do TST, merece ser acolhida a tese defendida pela recorrente, acerca da constitucionalidade da norma em comento.
IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 12 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

**PROCESSO TRT RO Nº 251/94
RECORRENTE: ELEZILDO EPAMINONDAS DA SILVA**
Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
RECORRIDA: CODIPA - COMERCIAL DIESEL DO PARÁ LTDA.
Adv.: Dr. Márcio Sérgio Pinto Tostes

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

I - Recebo os embargos como pedido de reconsideração, uma vez que incabível o remédio eleito para os fins colimados pelo recorrente, concedendo-lhe, por conseguinte, a isenção de custas, não em razão delas já terem sido isentadas, já que no segundo grau foi-lhe cominadas novas custas, mas em face de ter sido reiterado o pedido por ocasião da interposição da revista e não ter havido a sua devida apreciação. Preenchidos, portanto, os requisitos gerais de admissibilidade da revista.
II - Insurge-se o recorrente contra decisão turmaria que considerou quitadas as parcelas relativas aos Planos Verão e Collor, negando-lhe, ainda, a concessão das URPs de abril e maio de 1988. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.
III - A matéria é de cunho fático-probatório, cujo o reexame encontra-se obstaculizado pelo Enunciado 126 do TST. De toda sorte, ainda que assim não fosse, a questão já está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais do TST, consubstanciada no Enunciado 315 e no cancelamento dos Enunciados 316, 317 e 323, tomando-se incabível a revista.
IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 13 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 1932/94

RECORRENTE: PEDRO MARTINS PIQUIA SILVA
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli
RECORRIDA: ENCOL - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.
II - Insurge-se o recorrente contra decisão turmaria que, reformando a sentença de 1º Grau, desprezou a arguição de inconstitucionalidade dos dispositivos legais relativos à URP de fevereiro/89, julgando a ação totalmente improcedente. Alega divergência jurisprudencial.
III - Embora o recorrente colacione aresto divergente, a matéria já se encontra superada pela jurisprudência, consubstanciada no cancelamento do Enunciado 317 do TST, em sentido contrário a sua pretensão, pelo que nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 12 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

Togada do TRT da 8ª Região; Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará; Suplente: Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato.
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente do TRT da 8ª Região

DE: Secretária do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento PLENO

Cumpra-se informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 10.01.96 - QUARTA-FEIRA

PROCESSO TRT AR 7703/94. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. Dr. Ophir Cavalcante Jr. RÉU: CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, Drª Maria Gilceia Damasceno. RELATOR: Juiz Antônio Caetano. REVISOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

**PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 6461/94
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL**

Adv.: Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes
ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Dra. Maria de Fátima Matias Tavares
RECORRIDA: PAULO CORRÊA DE SENA e OUTROS
Adv.: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - Recursos interpostos por entidades beneficiárias do Decreto-lei nº 779/69, estão em ordem e fundamentados nas alíneas do art. 896 da CLT.
II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a União e o Estado do Amapá recorrem de revista da decisão que os condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação das URPs de abril e maio/88, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-lei nº 2.425/88.
III - Considerando a jurisprudência já firmada sobre a matéria, que originou o cancelamento do Enunciado 323 do TST, merece ser acolhida a tese defendida pelos recorrentes, acerca da constitucionalidade da norma em comento.
IV - Pelo exposto, admito a interposição dos apelos no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 12 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

**PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 6463/94
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL**

Adv.: Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes
RECORRIDA: JOÃO PAULO MELO FARIAS e OUTROS
Adv.: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.
II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a União recorre de revista da decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da aplicação das URPs de abril e maio/88, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-lei nº 2.425/88.
III - Considerando a jurisprudência já firmada sobre a matéria, que originou o cancelamento do Enunciado 323 do TST, merece ser acolhida a tese defendida pela recorrente, acerca da constitucionalidade da norma em comento.
IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 12 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

**PROCESSO TRT RO Nº 3892/95
RECORRENTE: BRAMAQ-BRAGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Adv.: Dr. Raimundo Kulkamp
RECORRIDA: DÉLIO CARLOS DANTAS
Adv.: Dra. Rosa Carneiro Rodrigues

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.
II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento do adicional de transferência. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.
III - Para o deslinde da questão é imprescindível o revolvimento do conjunto fático probatório, tornando desprovidos os arestos colacionados para confronto de teses. Aliás, mesmo que assim não fosse, os paradigmas trazidos para cotejo são inservíveis para demonstrar o alegado dissenso, uma vez que oriundos de Turmas do TST.

IV - Isto posto, com fulcro no Enunciado 126 do TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 13 de dezembro de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1346/93

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

Procuradora: Drª. Maria Madalena Carneiro e outros
RECORRIDOS: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES e OUTROS

Adv.: Dr. José Caxias Lobato
e ESTADO DO AMAPÁ
DESPACHO

I - O recurso de revista da União à fls. 212/223 é tempestivo, foi subscrito pela procuradora-chefe da PU/AP, está amparado nos privilégios do DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Superada a questão da tempestividade do recurso, a recorrente questiona sua condenação em diferenças salariais decorrentes da aplicação dos planos econômicos. Argüindo violação legal, traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial e pretende a aplicação do disposto no Enunciado 315/TST.

III - As pretensões recursais referentes à inexistência do direito adquirido, versando sobre matéria já superada e no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar a admissão da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4885/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
RECORRIDA: EDNA RITA FRANCA ALVES
Adv.: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 164/169, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão que, rejeitando a preliminar de coisa julgada e considerando a reiterada jurisprudência do Tribunal Pleno, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica e deferiu a recorrida diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP. Aponta violação legal e traz arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

III - Considerando tratar-se de matéria já superada, com jurisprudência pacificada e evidenciado o alegado conflito jurisprudencial, dou seguimento à revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 5321/94

RECORRENTE: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Adv.: Drª. Sandra Suely M. da Luz Carvalho e outro
RECORRIDO: JOSÉ MIGUEL ALVES JORGE
Adv.: Drª. Ana Maria C. de Melo

DESPACHO

I - O recurso de revista interposto à fl. 238, contra a decisão do Regional que, determinando a observância da prescrição quinquenal, manteve sua condenação quanto ao adicional de periculosidade e às horas extras, dentre outras, está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo.

II - Com fundamento no art. 896 da CLT, as exiguas razões da recorrente versam sobre matéria eminentemente fática, que não possibilita a interposição de recurso de revista, ao teor do Enunciado 126/TST. Por esse motivo, nego-lhe o seguimento. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4605/95

RECORRENTE: DELTA PUBLICIDADE S/A, TV LIBERAL LTDA. e RÁDIOS LIBERAL AM E FM

Adv.: Dr. Alvaro Augusto dos Santos e outros
RECORRIDO: SINTEL-PA.
Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 347/351, está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos, fundamenta-se nas alíneas a, b e c do art. 896 consolidado e acha-se regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão do Regional que, rejeitando as preliminares de inépcia da inicial, de ilegitimidade passiva da reclamada e ativa do sindicato-reclamante, excluiu de sua condenação apenas os honorários advocatícios. Renovando os argumentos do RO, alega violação legal e traz aresto para o confronto de teses.

III - Tratando-se de hipótese em que o E. Tribunal entendeu não provado qualquer pagamento, incabível a revista, ante o que dispõe o Enunciado nº 126, da Súmula do TST. Quanto às preliminares, foram rejeitadas tendo em vista aos arts. 2º e 872 da CLT, além do CPC (arts. 282 e 283) e Lei nº 8073/90. Assim sendo, denego o seguimento do recurso. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 3531/94

RECORRENTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Adv.: Dra. Ana Flávia de Moraes Guerreiro
RECORRIDA: IEREC SOUZA SANTOS
Adv.: Dr. Hamilton R. Gualberto

DESPACHO

I - O recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69 está em ordem e fundamentado do art. 896 da CLT.
II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 50% com base em lei estadual, assim como em relação aos abonos salariais da Lei nº 8.178/91. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

V - O acórdão impugnado não cuidou de explicitar a tese a respeito da aplicação dos abonos salariais aos servidores estaduais sob o enfoque trazido a colação pelo acórdão transcrito à fl. 98, assim como a ofensa constitucional apontada - art. 5º, incisos II e XXXV - não foi objeto de prequestionamento, atraindo a aplicação dos Enunciados 296 e 297 do TST. No tocante ao adicional de insalubridade, a matéria se reveste de cunho interpretativo, inviabilizando, também, o cabimento da revista. Aliás, a questão dos abonos também se reveste de natureza interpretativa.

VI - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 6 de dezembro de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 752/94
RECORRENTE:- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Adv.: Dr. Ruy Guilhon Coutinho
RECORRIDA:- GRACINDO DOS SANTOS FONSECA
Adv.: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.
II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento de diferenças resultantes de equiparação salarial. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O acórdão colacionado pela recorrente espelha a necessidade do revolvimento do conjunto fático constante dos autos, revelando a existência do óbice previsto no Enunciado 128 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 6 de dezembro de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT AP Nº 3743/95
RECORRENTE:- ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Adv.: Mário Sérgio Pinto Tostes
RECORRIDA:- DIOGO DOS REIS LIMA
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - Recurso em ordem, porém desfundamentado.
II - Na fase de execução, somente é cabível recurso de revista na hipótese de inequívoca violação direta ao texto constitucional. No apelo sob exame, a recorrente nem mesmo aponta o dispositivo constitucional violado.

III - Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 6 de dezembro de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 135/95
RECORRENTE:- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Adv.: Dr. Ruy Guilhon Coutinho
RECORRIDA:- JOÃO DE SOUZA SOARES
Adv.: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.
II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento de diferenças resultantes de equiparação salarial. Alega divergência jurisprudencial.

III - Os acórdãos colacionados pela recorrente espelham a necessidade do revolvimento do conjunto fático constante dos autos, revelando a existência do óbice previsto no Enunciado 128 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 6 de dezembro de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8043/93
RECORRENTE:- SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Adv.: Dr. Jauri Pinto Villar

RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr.ª Mary Lúcia Carmo Xavier Cohen

DESPACHO

I - O recurso do Serpro à fls. 481/489, é tempestivo, suscitado por advogado com habilitação e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II - O recorrente questionando a decisão do regional, insiste na impossibilidade de sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões do recurso, enfrentando matéria já superada e no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar sua admissão nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 06 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3121/94
RECORRENTE:- TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Adv.: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros

RECORRIDA:- VERA LÚCIA CARDOSO MATOS

Adv.: Dr. João José Maroja e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 152/160, está em ordem e com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão que, rejeitando a preliminar de nulidade processual por cerceamento de defesa e ratificando a sentença do primeiro grau, deferiu a recorrida horas extras, ajuda de custo alimentação. Aponta violação constitucional e legal, trazendo acórdãos para o confronto de teses.

III - As razões do apelo, renovando os argumentos do RO e dos embargos declaratórios, em relação à nulidade, enfrentam matéria que não enseja a revista, ao teor do Enunciado 221/TST. Por esse motivo, denego-lhe o seguimento. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 1004/94
RECORRENTE:- CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.: Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDA:- CARLOS NYLANDER BRITO

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do art. 896 da CLT.
II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento de diferenças resultantes de equiparação salarial. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A questão gira em torno do entendimento acerca da aplicação ou não do Enunciado 294, que cuida da prescrição total. O acórdão impugnado afastou a aplicação do referido enunciado, enquanto que a recorrente pretende seja reconhecida a prescrição total. A matéria, portanto, embora espelhe questão de cunho interpretativo depende, para seu deslinde, da qualificação jurídica dada aos fatos, o que inviabiliza o cabimento de revista, com fulcro no Enunciado 126 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 2886/93
RECORRENTE:- UNIÃO FEDERAL

Procuradora: Dr.ª Maria Madalena Carneiro e outros

RECORRIDOS:- ANA MARIA DE ANDRADE TORRES e OUTROS

Adv.: Dr. Paulo Roberto dos Santos

DESPACHO

I - O recurso de revista da União à fls. 158/169 é tempestivo, foi suscitado pela procuradora-chefe da PU/AP, está amparado nos privilégios do DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Superada a questão da tempestividade do recurso, a recorrente questiona sua condenação em diferenças salariais decorrentes da aplicação dos planos econômicos. Arguindo violação legal, traz acórdãos para a configuração de divergência jurisprudencial e pretende a aplicação do disposto no Enunciado 315/TST.

III - As pretensões recursais referentes à inexistência do direito adquirido versando sobre matéria já superada e no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar a admissão da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 07 de dezembro de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3464/93

RECORRENTE:- UNIÃO FEDERAL

Procuradora: Dr.ª Maria Madalena Carneiro Lopes

RECORRIDOS:- CLAUDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS e OUTROS

Adv.: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - O recurso de revista da União à fls. 262/276, suscitado pela Procuradora-Chefe da PU/AP habilitada, está amparado nos privilégios do DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Arguindo preliminar de nulidade do v. acórdão por ausência da intimação pessoal da União e em relação a questão da declaração de inconstitucionalidade, insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou em diferenças salariais, decorrentes da aplicação dos planos econômicos. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Considerando válidos os argumentos da preliminar, admito como notificada a União a partir da data em que foi interposto o recurso de revista. Quanto às razões do apelo referentes à segunda preliminar, por enfrentarem matéria não prequestionada, encontram óbice nas disposições do Enunciado 297/TST. No que diz respeito à aplicação dos planos econômicos, tratando-se de matéria já superada e com jurisprudência pacificada, dou seguimento à revista nos dois efeitos, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais. Intimar.

Belém, 11 de dezembro de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 8401/93

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRAN

Adv.: Dr.ª Elody Nassar de Alencar e outros

RECORRIDOS:- ALCIR DE SOUSA LEMOS,

BENEDITO FERNANDES DA SILVA,

FLORÊNCIO MARTINS SOUTO MAIOR

FILHO,

IDIEL DE ALBUQUERQUE BATISTA,

JOSÉ CARLOS PEREIRA,

LUCIVALDO MANOEL LOPES,

MARIA NATALINA OLIVEIRA CORRÊA,

PACIFICO AMORIM DE SIQUEIRA e

PEDRO FERNANDES TAVARES DA GAMA

Adv.: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

DESPACHO

I - Recurso de revista interposto com os privilégios do DL 779/69, está no prazo, foi suscitado por procuradora do Estado com habilitação e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o Estado contra a decisão da E. 1ª T. que, reformando parcialmente a sentença do primeiro grau, excluiu de sua condenação apenas as diferenças salariais e reflexos decorrentes da URP e do IPC. Renovando seu inconformismo em relação ao deferimento dos abonos salariais previstos na Lei 8178/91, alega violação constitucional e legal, além de interferência na sua autonomia política.

III - A matéria questionada nas razões do apelo encontram óbice no Enunciado 221/TST. Assim sendo, e não configurados nenhum dos pressupostos para a admissibilidade da revista, denego o seguimento do recurso. Intimar.

Belém, 28 de novembro de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada

PROCESSO TRT Nº RO 1441/94

RECORRENTE:- ARLINDO DE ALMEIDA PORTILHO

Adv.: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros

RECORRIDA:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.

Adv.: Dr. Antônio Augusto de O. Mello e outros

DESPACHO

I - Com o recurso de revista à fls. 138/143 insurge-se o reclamante contra a decisão que, confirmando a sentença do primeiro grau, considerou impossível o reequilíbrio do reclamante, com efeito financeiro a partir de abril/87, por ausência de provas.

II - O recurso está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Renovando os argumentos do RO, alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - De maneira geral os argumentos recursais enfrentam matéria que envolve interpretação, além de fatos e provas. Entretanto, considerando-se o acórdão deste Regional, trazido para a configuração da divergência jurisprudencial, admito a interposição da revista, no regular efeito. Intime-se.

Belém, 04 de dezembro de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada

PROCESSO TRT RO Nº 8031/95

RECORRENTE:- IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro

RECORRIDA:- ESMERALDO MIRANDA VALENTE

Adv.: Dr. Hélio de Barros Alves

DESPACHO

I - O recurso, embora tempestivo e regular quanto ao preparo, não merece ser admitido porque suscitado por procurador sem habilitação nos autos. Não consta da procuração de fl. 89 outorga de poderes ao suscitador do apelo.

II - Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 1 de dezembro de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada

PROCESSO TRT Nº RO 2716/95

RECORRENTE:- JACENILDO FERREIRA DA CRUZ

Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida e outros

RECORRIDA:- NORSEGLER - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE

DE VALORES

Adv.: Dr.ª Georgete Abdou Yasbek e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 288/290 está em ordem e fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 consolidado. Já havendo isenção de custas à fl. 262.

II - O reclamante-recorrente inconformado com a decisão que, entendendo provada pela recorrida o ato desidioso ensejador de justa causa, manteve o indeferimento do adicional noturno. Alega violação legal e traz acórdãos para o confronto de teses.

III - As alegações referentes ao adicional noturno, envolvendo matéria de caráter eminentemente fático, encontram óbice nas disposições do Enunciado 126/TST. Quanto os demais argumentos, versam sobre matéria não prequestionada. Assim sendo, denego o seguimento do recurso. Intime-se.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2577/95

RECORRENTE:- MARIA JOANA PINTO RODRIGUES

Adv.: Dr. Abelardo da Silva Cardoso

RECORRIDA:- MASUL - INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE

MADEIRAS LTDA.

Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a recorrente com a improcedência de sua ação trabalhista, que visava o pagamento de horas extras e repercussões, à base de 15 minutos para cada 45 trabalhados. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - O acórdão impugnado teve por escopo o contido no Enunciado 88 do Colendo TST, cancelado em razão de sua incompatibilidade com a Lei nº 8.923/94, que alterou o art. 71 da CLT. Desta feita, a qualificação jurídica dos fatos examinados à luz da jurisprudência anterior, resulta na configuração de uma possível violação legal, proporcionando o cabimento da revista com fulcro na alínea "c" do art. 896 da CLT.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito.

Belém, 14 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 10.573/93

RECORRENTE:- FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE

ASSISTÊNCIA - LBA

Adv.: Dr.ª Carmen Lúcia Simões Corrêa e outros

RECORRIDA:- YOLLANDA VIANA DE CARVALHO

Adv.: Dr.ª Meire Araújo Costa

DESPACHO

I - A reclamada, através de advogada habilitada e com fundamento na alínea a do art. 896 da CLT, apela, tempestivamente, de revista à fls. 153/154.

II - A Fundação, sob os argumentos de violação constitucional e legal, questiona a decisão do Regional que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, excluiu da condenação as diferenças decorrentes do IPC e da URP e considerou totalmente improcedente a reclamação. Entretanto, a v. decisão impugnada não se referiu às demais parcelas deferidas pela sentença do primeiro grau.

III - As alegações recursais referentes à incompetência, abordando matéria que já foi interpretada pela v. decisão recorrida, encontra óbice nas disposições do Enunciado 221/TST. Quanto aos demais argumentos, versam sobre matéria não prequestionada. Assim sendo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8680/93
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros
RECORRIDOS: CELSO TADEU JACKSON COSTA e
NAZARENO SANCHES
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
DESPACHO

I - A recorrente interpus, tempestivamente, dois recurso de revista idênticos e um agravo de instrumento, pagou as custas e efetuou depósitos *ad recursum*. O agravo de instrumento, além de intempestivo, não faz qualquer sentido pois refere-se a um RO que nem foi interposto. Quanto ao recurso de revista, será apreciado o de fls. 138/144. Foi subscrito por advogada com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a, b e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão que, acolhendo o RO do reclamante e considerando os precedentes jurisprudenciais do Tribunal Pleno, condenou-a em diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade dos dispositivos legais referentes à URP de abril e maio/88. Aponta violação legal e traz arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

III - Considerando que a matéria já superada e com jurisprudência pacificada, no mesmo sentido da pretensão recursal, dou seguimento à revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº AI 6001/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado e outros
RECORRIDA: MARIA DOLORES LEAL PINHEIRO
DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 40/42, foi interposto contra a decisão que, negando o provimento do Agravo de Instrumento, confirmou o despacho agravado e negou o seguimento do apelo ordinário, porque deserto. Sem mencionar o dispositivo legal porventura violado, pretende a aplicação do disposto no Enunciado 161/TST.

O recurso, apesar de tempestivo e em ordem, é incabível, ao teor do Enunciado 218/TST.

II - Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº AI 6022/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado e outros
RECORRIDA: LÍLIA CRISTINA JAIME GODINHO
DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 41/44, foi interposto contra a decisão que, negando o provimento do Agravo de Instrumento, confirmou o despacho agravado e negou o seguimento do apelo ordinário, por ausência de depósito recursal. Sem mencionar disposição legal porventura violada, menciona ser aplicável o que disposto no Enunciado 161/TST.

O recurso, apesar de tempestivo e em ordem, é incabível, ao teor do Enunciado 218/TST.

II - Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº AP 6593/94
RECORRENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL-Departamento Regional do Pará
SENAI

Adv.: Dr. Simone Cruz Vieira e outros
RECORRIDO: MAURO COSTA E SILVA
 Adv.: Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira
DESPACHO

I - O recurso de revista à fls. 310/311, fundamentado no § 4º do art. 896 da CLT, foi interposto contra o acórdão de fls., que conheceu de seu Agravo de Petição mas confirmou a decisão agravada e os cálculos referentes aos resíduos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão. Insistindo em seu inconformismo, pretende, seja reformada a v. decisão impugnada.

II - As exiguas razões do recurso, entretanto, não conseguem demonstrar de maneira direta e inequívoca, qualquer violação ao texto constitucional, conforme o disposto no Enunciado 266/TST.

III - Ante o exposto, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 13 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 8174/94
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO
ESTADO
 Adv.: Dra. Elody Nassar de Alencar
RECORRIDA: ABIGUAR MARTINS DE OLIVEIRA
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Chermont Junior
DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69, está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra a aplicação da multa, cominada nos termos do art. 538, parágrafo único do CPC, renovando a preliminar de inépcia da inicial. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Quanto à aplicação da multa, o recorrente consegue demonstrar o alegado dissenso pretoriano, ante o contido no Enunciado 297 do TST. No que tange a preliminar arguida, a questão espelha a necessidade de revolvimento de provas, atraindo a aplicação do Enunciado 126 do TST.

IV - Isto posto, com fulcro no Enunciado 285 do TST, acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se.
 Belém, 14 de dezembro de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8974/93
RECORRENTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
 Adv.: Dra. Rosa Helena Gomes da Cunha
RECORRIDA: MARIA LAURITA DIAS DA SILVA
 Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.
 II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento do adicional de periculosidade. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Para o deslinde da questão é imprescindível o revolvimento do conjunto fático probatório constante dos autos, tomando despidendo os arestos colacionados para confronto de teses. Aliás, mesmo que assim não fosse, os paradigmas trazidos para cotejo são inespecíficos, uma vez que não cobrem a fundamentação do acórdão impugnado que teve por base a avaliação das provas.

IV - Isto posto, com fulcro no Enunciado 126 do TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 13 de dezembro de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 1855/95
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
 Adv.: Dra. Eloisa Maria Rocha da Costa
RECORRIDA: BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO
DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69 está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento de diferenças de depósitos do FGTS. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. Renova, ainda, as preliminares de inépcia da petição inicial e julgamento extra-petita.

III - No que tange às preliminares, os arestos trazidos para confronto de teses são inespecíficos, além do que revelam a natureza fática da matéria. No mérito, também não foi feliz o Estado do Pará, que trouxe julgados também inespecíficos e apontou violação a dispositivos constitucionais não prequestionados.

IV - Isto posto, com fulcro nos Enunciados 126, 296 e 297 do TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 de dezembro de 1995
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2629/92
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
 Procuradora: Dr. Maria Madalena Carneiro Lopes
RECORRIDOS: EVANDRO COELHO DE ALMEIDA e
OUTROS
 Adv.: Dr. Paulo Alberto dos Santos

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E
MÉDIA EMPRESA DO AMAPÁ - CEAG/AP
(SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO
AMAPÁ - SEBRAE/AP
 Adv.: Dr. Amílcar Benjamin do Carmo e outro

ESTADO DO AMAPÁ
 Adv.: Dr. Dayse Maria Campos do Nascimento e outro
DESPACHO

I - O recurso de revista da União à fls. 243/254, subscrito pela Procuradora-Chefe da PU/AP habilitada, está amparado nos privilégios do DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Arguindo preliminar de nulidade do v. acórdão por ausência da intimação pessoal da União e em relação a questão da declaração de inconstitucionalidade, insurge-se a recorrente contra a decisão que condenou-a em diferenças salariais, decorrentes da aplicação dds planos econômicos. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Considerando válidos os argumentos da preliminar, admito como notificada a União a partir da data em que foi interposto o recurso de revista. Quanto as razões do apelo referentes a segunda preliminar, trantam de matéria não presquestionada, encontrando óbice nas disposições do Enunciado 297/TST. No que diz respeito aos planos econômicos, a matéria já está superada e com jurisprudência pacificada. Assim sendo, dou seguimento à revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 12 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6513/94
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL- SUSIPE
 Procuradora: Dr. Vera Lúcia Bechara Pardaul
RECORRIDA: NILZA DOS SANTOS MACIEL
 Adv.: Dr. José Admilson F. Duarte e outro

DESPACHO
 I - O recurso de revista à fls. 188/189, foi interposto com os privilégios do DL 779/69, por procuradora do Estado do Pará, e fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - O Estado-recorrente, em exiguas razões, questiona a decisão que, considerando comprovada a existência do pacto laboral, confirmou a sentença do primeiro grau e manteve sua condenação em relação ao adicional noturno e ao enquadramento como agente prisional. Alega violação constitucional e legal, além de divergência jurisprudencial.

III - As alegações referentes a nulidade do contrato, tratam de matéria não prequestionada. Os demais argumentos recursais, enfrentando matéria de caráter interpretativo, não ensejam a revista por violação e não havendo arestos para a configuração de conflito jurisprudencial, impossível a admissão do apelo. Intimar.

Belém, 12 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5247/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF
 Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
RECORRIDOS: SÔNIA MARIA FREITAS DE SOUZA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 Adv.: Dr. Maria de Fátima Martins C. Monteiro
DESPACHO

I - O recurso de revista interposto pela CEF, à fls. 64/71, contra a decisão do Regional que considerando-a parte ilegítima, manteve a sentença do primeiro grau e, fundamentada na Súmula 178 do Superior Tribunal de Justiça, deferindo à recorrida o direito ao levantamento dos depósitos do FGTS.

II - A recorrente, insistindo na impossibilidade do direito da recorrida movimentar sua conta vinculada do FGTS, pretende a reforma da decisão impugnada alegando violação legal e trazendo arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III - A pretensão recursal há de ser admitida tendo em vista a divergência jurisprudencial quanto à incompetência. Assim sendo, dou seguimento ao apelo, no regular efeito. Intimar.

Belém, 15 de dezembro de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3996/92
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA
UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ
 Procuradora: Dr. Maria Madalena Carneiro Lopes e outros
RECORRIDO: CORACY CAMPOS DE SOUSA e OUTROS
 Adv.: Dr. José Caxias Lobato
DESPACHO

I - A União, com o recurso de fls. 979/993, interposto pela Procuradora-Chefe da PU/AP, com amparo nos privilégios do DL 779/69 e fundamento nas alíneas a e c do art. 896 consolidado, apela de revista para questionar não apenas sua condenação em parcelas decorrentes dos planos econômicos, mas, como preliminar o descumprimento por parte da MM. Junta de origem, da disposição legal (inciso III do art. 35, da Lei Complementar nº 73/93) de intimação pessoal do Ministério Público.

II - Nestes autos, não há como acolher os argumentos preliminares da ilustre procuradora. A União, foi notificada em 03.11.93, através de guia manual, na pessoa do Procurador-Chefe da época, dr. José Chagas Alves, que só foi exonerado da função a partir de 11.01.94 (conforme cópia do DOU anexado em outros autos). Quanto as demais alegações, ficam prejudicadas face a intempestividade do apelo. Intimar.

Belém, 06 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 6480/94
RECORRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SETRAN
 Adv.: Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas
RECORRIDA: RAIMUNDO MELO DA GAMA
 Adv.: Dr. Euclides Rabelo Alencar
DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/69 está em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento de diferenças de depósitos do FGTS. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição de aresto divergente no que tange à prescrição do FGTS (fl. 75), restou evidenciado o alegado dissenso pretoriano ensejador da revista, sendo desnecessário examinar os demais argumentos recursais.

IV - Acolho o apelo no seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 12 de dezembro de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 6712/94
RECORRENTE: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
 Adv.: Dra. Telma Maria Goulart da Rocha
RECORRIDA: ONEIDE PAZ DE OLIVEIRA
 Adv.: Dra. Eriedina Borges Paulo
DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a recorrente com sua condenação ao pagamento do adicional de insalubridade. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Em que pese as alegações recursais, a matéria é de cunho fático probatório, para cujo deslinde faz-se necessário o revolvimento de fatos e provas, defeso em sede de revista por força do Enunciado 126 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 12 de dezembro de 1995.
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 5071/94
RECORRENTE: JÚLIO RAIOL DE MELO e OUTRO
 Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
RECORRIDA: DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Carlos Thadeu V. Moreira
DESPACHO

I - Concedo a isenção de custas pleitada pelos recorrentes, restando, pois, preenchidos os pressupostos gerais de admissibilidade da revista, que se encontra fundamentada nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurgem-se os recorrentes contra decisão turmária que, reformando a sentença de 1º Grau, desprezou a arguição de Inconstitucionalidade dos dispositivos legais relativos à URP de fevereiro/89, excluindo da condenação as diferenças salariais decorrentes do Plano Bresser, URPs de abril e maio/88 e URP de fevereiro/89, além de entender prescrita a parcela relativa ao Plano Bresser. Alega divergência jurisprudencial.

III - Embora os recorrentes colacionem arestos divergentes, a matéria já se encontra superada pela jurisprudência, consubstanciada no cancelamento dos Enunciados 316, 317 e 323 do TST, em sentido contrário a sua pretensão, pelo que nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 12 de dezembro de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0249

BELEM - TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.126

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0005, de 02/01/96 - Processo nº 8315/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: SANDRA HELENA VIANA MELLO
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTB-9740
CP95/0009008-4

Portaria nº 0006, de 02/01/96 - Processo nº 8339/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: RAIMUNDO ORANDINO MARINHO DE ARAUJO
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL 8AWZZ30ZSJ062344
CP95/0009007-5

Portaria nº 0007, de 02/01/96 - Processo nº 8320/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: SAMUEL SOUZA E SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTK-6200
CP95/0009005-3

Portaria nº 0008, de 02/01/96 - Processo nº 8352/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: VANDERLEI MENDES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA GLX PASS/AUTOMÓVEL JTK-6760
CP95/0009009-0

Portaria nº 0009, de 02/01/96 - Processo nº 8351/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ALUIZIO MARTINS SANTANA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTV-5530
CP96/0009004-1

Portaria nº 0010, de 02/01/96 - Processo nº 08350/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTP-9180
CP96/0008996-5

Portaria nº 0011, de 02/01/96 - Processo nº 8331/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ELIAS DA COSTA PAULA
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT GL PASS/AUTOMÓVEL JTR-2500
CP96/0008994-3

Portaria nº 0012, de 02/01/96 - Processo nº 0002/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: RICARDO RIBEIRO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PASS/AUTOMÓVEL 9BD146097S5665517
CP96/0008998-1

Portaria nº 0013, de 02/01/96 - Processo nº 0006/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 8AWZZ30ZSJ046412
CP96/0008999-0

Portaria nº 0014, de 02/01/96 - Processo nº 0007/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JACOB DE OLIVEIRA ALMIDA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ30ZSP099820
CP96/0009000-4

Portaria nº 0015, de 02/01/96 - Processo nº 0008/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: ROGER RIBEIRO DE CARVALHO
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTP-7240

CP95/0008760-1

Portaria nº 0016, de 02/01/96 - Processo nº 8338/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ30ZSP136818
CP95/0008992-2

Portaria nº 0017, de 02/01/96 - Processo nº 8327/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT PASS/AUTOMÓVEL JTA-3046
CP96/0008991-4

Portaria nº 0018, de 02/01/96 - Processo nº 8326/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: RAIMUNDO GUILHERME MONTEIRO DE BARROS
MARCA TIPO PLACA
VW/LOGUS GLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTN-5400
CP95/0009003-3

Portaria nº 0019, de 02/01/96 - Processo nº 06888/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: JORGE LUIZ COSTA CREZO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTV-2001
CP95/0008995-7

Portaria nº 0022, de 03/01/96 - Processo nº 0005/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.
Interessado: OSMAR LOPES BOMFIM
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ327SP045397
CP95/0008997-5

Portaria nº 0023, de 03/01/96 - Processo nº 0023/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187
-A, de 30/12/85.
Interessado: OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA DE NAZARE.
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/PICK UP MIS/CAMIONETA 9BRBJ0080S1006365
CP95/0008993-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 0039, de 08/01/96
Designar os servidores CARMEN SYLVIA CARDOSO SA SILVA, Fis-
cal de Tributos Estaduais, mat. nº 0450855-038, MARLUCE GALI-
CIO FARIAS LIMA, Técnico, mat. nº 3250342-011 e MARIA VERLINA
MONTEIRO CORREIA, Auxiliar Técnico, mat. nº 2062178-020.
Presidente da Comissão: CARMEN SYLVIA CARDOSO SA SILVA
Motivo: A fim de apurar os fatos relacionados no Relatório
da Sindicância determinada pela Portaria nº 1148/95.
CP95/0008999-2

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CONSERVATIVA DE MÁQUINAS DE CALCULAR E
ESCREVER.

DIA: 24/01/96 AS 09 HS. E 00 MIN.
ABERTURA: - Local: Av. Visconde de Souza Franco nº 110, 2º an-
dar, Sala de Licitação.

Edital: - Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar,
corredor A, sala 09, das 9:00 às 11:30 hs. Os inte-
ressados deverão comparecer munidos de carimbo da
firma.

Belém(PA), 08 de janeiro de 1996
A COMISSÃO
República por não ter sido especificado no DOE de 05/01/96
- Máquina de Escrever. CP96/0008981-7

Errata do Contrato nº049/95/Contrato de Empréstimo na Modali-
dade de Antecipação de receita orçamentária com garantia de
Cessão de Créditos.
Onde se lê - Cláusula Quarta "Vencimento e pagamento da obri-
gação -4- o devedor obriga-se a efetuar o pagamento do valor
do empréstimo ora contratado, acrescido dos respectivos encar-
gos, em duas parcelas, sendo a primeira com vencimento em
29.12.95, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco
milhões de reais) e a segunda no valor de saldo restante, acres-
cido dos respectivos encargos, a ser paga em 30.01.96.
Leia-se -4- O devedor obriga-se a efetuar o pagamento do va-
lor do empréstimo ora contratado dos respectivos encargos, em
duas parcelas, sendo a primeira com vencimento em 29.12.95, no
valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e
a segunda no valor de saldo restante, acrescido dos respecti-
vos encargos a ser paga em 30.01.96. CP96/0008980-9

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência
do Contrato S/Nº - SEFA, celebrado em 01.01.93, entre o Esta-
do do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e BENEDI-
TA DE OLIVEIRA CABRAL, por 12 (doze) meses, com início em
01 de janeiro e término em 31.12.96, com fundamento na Cláu-
sula Segunda do Contrato original, Lei Estadual nº 5.416/87,
Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei
nº 8.883/94, tendo em vista a necessidade desta Secretaria

de permanecer utilizando o imóvel objeto do referido Contra-
to para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual de Sena-
dor José Porfírio, da 10ª Região Fiscal.

Belém, 29 de dezembro de 1995

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Contrato Originário s/nº CP95/0008979-5
Sexto Termo Aditivo
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Benedita de Olivei-
ra Cabral
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação
do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, do Con-
trato original, pelo período de 12 (doze) meses, com início
em 01.01.96 e término em 31.12.96.
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 1995
Ordenador responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
CP95/0008985-3

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª REGIÃO FISCAL

- EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da
firma BELDECAR DROGARIA LTDA, Inscrição
Estadual nº 15.166.774-8, localizada no Município de
Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido
o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra
essa Empresa, objeto do Processo nº 786/95,
ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a
pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de
Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial
(Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16ª RF.
Em Exercício.

CP95/0006448-2

- EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da
firma IBIRAPUEIRA COMERCIAL LTDA, Inscrição
Estadual nº 15.097.302-5, localizada no Município de
Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido
o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra
essa Empresa, objeto do Processo nº 8.250/94,
ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a
pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de
Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial
(Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16ª RF.
Em Exercício.

CP95/0006417-3

- EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da
firma EDGAR GOMES FERREIRA FILHO, Inscrição
Estadual nº 15.142.993-6, localizada no Município de
Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido
o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra
essa Empresa, objeto do Processo nº 7.238/94,
ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a
pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de
Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial
(Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16ª RF.
Em Exercício.

CP95/0006431-0

- EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da
firma COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrição
Estadual nº 15.142.358-0, localizada no Município de
Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido
o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra
essa Empresa, objeto do Processo nº 1.246/95,
ficando V.(s) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a
pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de
Inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial
(Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16185-
Em Exercício.

CP96/0025423-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da
firma M. SILVA STIEN-MADEIRA INAHIEL, Inscrição
Estadual nº 15.151.218-3, localizada no Município de

Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido
o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra
essa Empresa, objeto do Processo nº 1.954/93,
ficando V.(a) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a
pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de
inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial
(Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16185-
Em Exercício.

CP96/0025413-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao (s) Senhor (es) sócio (s) da
firma AUTO PECAS GARANEMA LTDA, Inscrição
Estadual nº 15.136.320-0, localizada no Município de
Belém-Distrito de Icoaraci-Estado do Pará, que foi mantido
o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra
essa Empresa, objeto do Processo nº 7.085/94,
ficando V.(a) Sa.(s) pelo presente Edital, INTIMADA a
pagarem o débito fiscal correspondente, sob pena de
inscrição em Dívida Ativa para efeito de Cobrança Judicial
(Art. 20, parágrafo 3º e 5º do Decreto nº 1.703/91).

ICOARACI, 29 de dezembro de 1995.

DR. FABIANO DE CRISTO CRUZ
Delegado Regional - 16185-
Em Exercício.

CP96/0025427-1

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelen-
tíssima Senhora presidente da Primeira Câmara Permanente do Con-
selho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia
17.01.96, para julgamento do Recursos abaixo discriminado.

RECURSO Nº 1036 - Voluntário, em que é
recorrente CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS
EXPORTAÇÃO S/A, recorrido o Delegado
Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região
Fiscal - Santarém. Inscrição Estadual -
15.092.342-2 - Relator - Conselheiro.
ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos
Fiscais do Estado, em 08 de janeiro de 1996.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária

CP96/0008971-3

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentís-
sima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho
de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 10.01.96,
para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1158 - "Ex-Officio", em que é
recorrente o Delegado Regional da Fazen-
da Estadual - 4ª Região Fiscal-Santarém,
Interessado: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS
LIDER LTDA. Inscrição - Estadual - nº
15.000.532-6 - Relator - Conselheiro
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos
Fiscais do Estado, em 08 de janeiro de 1996.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária

CP96/0008963-9

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE**

ACÓRDÃO Nº 24-I

RECURSO Nº 1121 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - INSC. EST. 15.070.457-7

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-2ª RF CASTANHAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
FISCAL.

II - É improcedente a ação fiscal que exi-
ge o pagamento de ICMS relativo ao di-
ferencial de alíquota, em operações
amparadas por isenção, conforme o ar-
tigo 4º do Decreto nº 3175 de 29.12.94,
(D.O.E. de 30.12.94).

III - Recurso Voluntário. Provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presen-
tes autos do Recurso Voluntário em que é Recorrente a COMPANHIA TEX-
TIL DE CASTANHAL, inscrição estadual nº 15.070.457-7 e Recorrido o
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, acordam os
membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais
do Estado do Pará, na conformidade da ata do julgamento, relatório
e VOTOS que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade,
pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, no sen-
tido de reformar a sentença de 1º grau ora recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente
do Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de dezembro de 1995.

NILDA SANTOS BAPTISTA

PRESIDENTE

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL

WALMIR HUGO DOS SANTOS
CONSELHEIRO RELATOR.

CP96/0008949-3

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CELEBRA
DO EM 02.03.95 ENTRE A SESPA E COOPANEST-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGA-
ÇÃO, POR DOIS (02) MESES, DO CONTRATO CELEBRADO EN-
TRE AS PARTES EM 02.03.95, A CONTAR DA DATA DA AS-
SIGNATURA DESTES INSTRUMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
OS RECURSOS NECESSÁRIOS À CUSTEAR AS DESPESAS ORI-
UNDAS DO PRESENTE TERMO, CUJO VALOR ESTIMADO PARA
ESTE EXERCÍCIO É DE R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
ESTÃO ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20101, E
CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.75.428.
ATIVIDADE 2310.ELEMENTO DE DESPESA 3132.00 E FONTE
DE RECURSOS 51.201.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES
ANTERIORES.**

FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES E CLÁU-
SULAS DO CONTRATO FIRMADO EM 02.03.95, ORA ADITADO.

BELÉM-PA., 31 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISEU PAES MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍ-
CIO.

JOSÉ MARIANO DE MELO CAVALEIRO DE MACEDO
PRESIDENTE DA COOPANEST-PA - CONTRATADO

(Fat. nº 148, Reg. nº 148, Dia: 09/01/96)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/94

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A
CLÍNICA RADIOLOGICA DR. DIREITO ALVARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PE-
LO CONTRATADO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE A
SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSI-
TEM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXA-
DOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXI-
DADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS:

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

O CONTRATANTE PAGARÁ MENSALMENTE AO CONTRATADO PE-
LOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, A IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE AO NÚMERO DE EXAMES MENSIS REALIZA-
DOS DE ACORDO COM A TABELA DO MS EM VIGOR NA DATA
DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS ESTIMADOS EM R\$
12.030,00 (DOZE MIL E TRINTA REAIS).

(Fat. nº 134, Reg. nº 134, Dia: 09/01/96)

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DES-
TE CONTRATO NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AU-
TORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDOS PELO MS CORRE-
RÃO NO PRESENTE EXERCÍCIO À CONTA DE DOTAÇÃO CONSIG-
NADA NO ORÇAMENTO DO MS NO MONTANTE DE ATÉ R\$
12.030,00 ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.901
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.075.0428.4438.0004, ELE-
MENTO DE DESPESA: 3490.92.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGA-
ÇÃO**
A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ESTÁ ADSTRITA A VI-
GÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PODENDO SER PRORRO-
GADO MEDIANTE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DO ART. 57,
II DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO
AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PA-
RÁ.

BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE
JOSÉ MARIA ESTRELA ALVARES
CLÍNICA RADIOLOGICA DR. DIREITO ALVARES
CONTRATADO

(Fat. nº 147, Reg. nº 147, Dia: 09/01/96)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 189/95

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Presidente da 1ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia, às h., serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por MÁRIO SANTOS DA CRUZ, exequente contra UNA TIMBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executados nos autos do Processo nº 1ª JCI-1084/95, bens esses que são os seguintes: "01 (UM) CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA DE LEI (ANGELIM PEDRA) COM 6 CADEIRAS MEDINDO 1.80m DE COMPRIMENTO POR 80cm DE LARGURA, NA CÔR DE MADEIRA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA DE LEI (ANGELIM PEDRA) COM 6 CADEIRAS, MEDINDO 1.80m DE COMPRIMENTO POR 80cm DE LARGURA, CÔR DE MADEIRA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA DE LEI (ANGELIM PEDRA), COM 6 CADEIRAS, MEDINDO 1.80m DE COMPRIMENTO POR 80cm DE LARGURA, CÔR DE MADEIRA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) CONJUNTO DE MESA DE MADEIRA DE LEI (ANGELIM PEDRA) COM 6 CADEIRAS, MEDINDO 1.80m DE COMPRIMENTO POR 80cm DE LARGURA, CÔR DE MADEIRA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) CAMA TUBULAR DE CASAL, NA CÔR VINHO MEDINDO 1.88m DE COMPRIMENTO POR 1.40m DE LARGURA, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS). TENDO COMO VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 1995. Eu FÁBIO SAVIGNY C. BARATA, estagiário de Direito, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 426)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 15/02/96, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1903/92, em que são partes EDILMA COSTA DOS SANTOS, exequente e T & C PRODUÇÕES S/C. LTDA., executada, constante de:

01 (UM) ÓRGÃO MARCA ANTONELLI ELETRONIC ORGAN Nº 2377.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos DEZOITO dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ROSÂNGELA FIEL, AUX. JUD., lavrei o presente. E eu ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria-Substituto, subscrevi.

Dr. ROBERIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 468)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 16/02/96, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1818/93, em que são partes ANTÔNIO MARIA CASTRO LUZO, exequente e RODOMAR LTDA., executada, constante de:

01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "JURUNAS", TIPO EM CLASSIFICAÇÃO: J-2-A, MOTOR MWM - SÉRIE 0225.861898-0, 103 HP, COMPRIMENTO: 15,30m, CONTO RNO 6,02m, PONTAL: 1,40m, CASCO DE MADEIRA, NO ESTADO. INSCRITO NO MINISTÉRIO DA MARINHA SOB O Nº 021-018592-7.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos DEZENOVE dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ROSÂNGELA FIEL, AUX. JUD., lavrei o presente. E eu ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria-Substituto, subscrevi.

Dr. ROBERIO MAIA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 003)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02/02/96, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-0241/91, em que são partes: CARLOS ALBERTO VILHENA DA COSTA E OUTROS, reclamantes/exequentes e J. N. SAID, reclamados/executados, constante de:

01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 222-6175, CONTRATO TVT-6462.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 223-8941, CONTRATO TPA-4894.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos QUATRO dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ROSÂNGELA FIEL, AUX. JUD., lavrei o presente. E eu ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho, Substituta na
Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 323)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 02/02/96, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-0295/91, em que são partes: JUVENAL DE ASSUNÇÃO COSTA, reclamante/exequente e RAIMUNDO CARDOSO LOBATO-B/M CARDOSO LOBATO, reclamado/executado, constante de:

01 (UM) BARCO-MOTOR "CARDOSO LOBATO" INSCRIÇÃO Nº 021-022862-8, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA GERAL, CLASSE, DIVISÃO E SUBDIVISÃO: J-2-C: CALADO-1,15M, COMPRIMENTO - 19,10M, BOCA 4, 80M PONTAL - 1,50M, CONTO RNO 7,10M, MATERIAL DO CASCO - MADEIRA, TONELAGEM BRUTA-32T, LÍQUIDA-24T, PESO MÁXIMO DE CARGO (PMC)-38, TRIPULANTES 3 (TRÊS), MOTOR MARCA - MERCEDES BENS Nº 345914/053883, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 240HP, 2000RPM, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, UM TANQUE COM CAPACIDADE PARA 1800L, VELOCIDADE MÁXIMA-10 NÓS, ECONÔMICA - 08 NÓS, LUGAR E DATA DA CONSTRUÇÃO, BELÉM-PARÁ, EM 02/09/88, NATUREZA E DATA DO TÍTULO DE PROPRIEDADE - RECIBO DE CONSTRUÇÃO DO CASCO E RECIBO DA COMPRA DO MOTOR, CPPAAP EM 06/09/89, NOVA CLASSE DE NAVEGAÇÃO: M-2-C CPPAAP, EM 05/08/92, INSCRITO NO LIVRO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÕES DA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ, SOB O Nº 268, FLS. 154, DESTA CAPITAL.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos QUATRO dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ROSÂNGELA FIEL, AUX. JUD., lavrei o presente. E eu ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho, Substituta na
Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 279)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 05/02/96, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-0870/95, em que são partes SÍLVIA CRISTINA MENDES LAVAREDA, exequente e CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA S/A., executada, constante de:

01 (UM) BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "CIAPESC XVIII", TON. BRUTA 93,43; TON. LÍQUIDA 28,03; COMPRIMENTO 21,96 ms; BOCA 6,70 ms; PONTAL 3,25 ms; CALADO MÁXIMO 2,71 ms; REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS-PAAP SOB O Nº 021023084-3 EM 27.06.90.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos SETE dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ROSÂNGELA FIEL, AUX. JUD., lavrei o presente. E eu ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria-Substituto, subscrevi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 278)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 05/02/96, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-092/92, em que são partes NILSON FURTADO DA SILVA, exequente e ALFREDO RODRIGUES DA SILVA, executada, constante de:

01 (UMA) EMBARCAÇÃO REBOCADOR/EMPURRADOR, DENOMINADO "TAMBAQUI-3-15-3", CASCO DE FERRO, CLASSE / DIVISÃO / SUBDIVISÃO: F-2-G, ARMAÇÃO R/E, COMPRIMENTO: 14,69m, BOCA: 3,22, PONTAL: 1,58m, CONTO RNO: 5,30m, UM CORBETA, TONELAGEM BRUTA: 14,638 E LÍQUIDA: 7,83T, UMA HÉLICE, UM MOTOR A ÓLEO DIESEL DE 165HP, Nº 6494, INSCRITO NO MINISTÉRIO DA MARINHA, CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ, SOB O Nº 021-017467-6.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu ROSÂNGELA FIEL, AUX. JUD. lavrei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 330)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 2ª JCI de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado CARLOS SOUZA, reclamado/executado nos autos do Processo nº JCI-782/92, em que é reclamado/exequente RAIMUNDO MONTEIRO SANTA BRÍGIDA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA DE UM TERRENO NA RUA BARLAVENTO, 45, EDIFICADO COM UMA CASA DE ALVENARIA, MARCADA PARA O DIA 16/01/96, ÀS 14:30 HORAS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCI de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, Belém-Pará, 3º andar do 2º bloco. Belém, 07 de dezembro de 1995.

Eu, ROSÂNGELA FIEL, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 328)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 2ª JCI de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL indo por mim assinado, fica notificado LUIZARINA DO SOCORRO SILVA LOPES, reclamante no Processo nº 2ª JCI-750/95, em que é reclamada IRACICLEIDE FERREIRA SOARES, para indicar atual endereço da reclamada.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCI de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, Belém-Pará, 3º andar do 2º bloco. Belém, 07 de dezembro de 1995. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 329)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 2ª JCI de Belém-Pa.

Pelo presente EDITAL indo por mim assinado, fica notificado ROSE ANNE BRAGA MOREIRA, reclamante nos autos do Processo nº 2ª JCI-2447/92, em que é reclamado CHARME CENTRO DE BELEZA LTDA., PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA. CASO NÃO CUMpra A DETERMINAÇÃO EM TEMPO HÁBIL, HAVERÁ A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume, na Secretaria da 2ª JCI de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, Belém-Pará, 3º andar do 2º bloco. Belém, 30 de novembro de 1995. Eu, Rosângela Fiel, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 197)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO LEOPOLDINO DE CARVALHO reclamante nos autos do Processo nº 3ª JCI-1436/95, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Justiça, na Rua Dom Pedro I, 750; Praça Brasil, no dia 22.01.96; às 13:30 horas, para audiência relativa a reclamação apresentada contra: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 14 dias do mês de dezembro de 1995.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho da Presidência da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 004)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 207/95-CPL/SEDUC, para aquisição de Material Permanente, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de janeiro de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0008933-8

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 209/95-CPL/SEDUC, para Serviço de Recuperação em veículos, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de janeiro de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0008939-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 203/95-CPL/SEDUC, para aquisição de Material Permanente, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de janeiro de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0008930-2

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 206/95-CPL/SEDUC, para aquisição de Material de Consumo, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de janeiro de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0008922-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 201/95-CPL/SEDUC, para aquisição de Material Permanente, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de janeiro de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0008913-2

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de

Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 204/95-CPL/SEDUC, para aquisição de Material de Consumo, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 08 de janeiro de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP95/0008935-1

(Fat. nº 141, Reg. nº 141, Dia: 09/01/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIASAUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port.º 14352/95 de 26.12.95
Nome: Cláudia Rosana Teixeira Fernandes
Mat. 0447714/011
Cargo: Professor na ERC. Bento XV
Motivo da autorização: Participar do Curso de Ciências Sociais
Local: Campus Universitário de Marajó - N. de Soure
Período: 08.01.96 a 08.03.96

DEMITIR

Port.º 14397/95 de 27.12.95
Nome: Rosiclea Reis de Castro
Mat. 5214149/010
Cargo: Servente na EE. Ramiro Olavo R. de Castro
Data da demissão: a partir de 27.12.95

PRORROGAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port.º 14319/95 de 21.12.95
Nome: David do Vale Lima
Mat. 0347531/013
Cargo: Professor no DAPE-Aprimoramento Profissional
Motivo da prorrogação: Participar do Curso de Mestrado em Letras Vernáculas
Local: Universidade do Rio de Janeiro
Período: 12.11.95 a 10.01.96

Port.º 14320/95 de 21.12.95
Nome: David do Vale Lima
Mat. 0347531/021
Cargo: Professor no DAPE-Aprimoramento Profissional
Motivo da prorrogação: Participar do Curso de Mestrado em Letras Vernáculas
Local: Universidade do Rio de Janeiro
Período: 12.11.95 a 10.01.96

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port.º 14314/95 de 21.12.95
Nome: Maria Margaret Bezerra Dórea
Mat. 0183946/018
Cargo: Sociólogo na ASPLAN
Motivo da substituição: Férias
Período: 01.12.95 a 14.01.96

Port.º 14317/95 de 21.12.95
Nome: Maria do Socorro Amorim Araújo
Mat. 0759627/011
Cargo: Ag. Administrativo na UEES. Yolanda M. e Silva
Motivo da substituição: Férias
Período: 10.07.95 a 06.08.95

Port.º 14313/95 de 21.12.95
Nome: Mônica Fernandes Mota
Mat. 0941573/015
Cargo: Professor na Dir. de Suporte Administrativo

Motivo da substituição: L/Especial
Período: 18.12.95 a 15.02.96

MANDAR SERVIR

Port.º 509-B/95 de 28.12.95-MANDAR SERVIR, Jaime Nelson Carvalho dos Santos, mat.º 0524204/015, Ag. Administrativo, na EE. FE EM DEUS, no Tribunal Regional Eleitoral na 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua, no período de 10.11.95 a 29.12.95

L/SAÚDE

Port.º 1441/95 de 28.12.95
Nome: Joana Barbosa de Sousa
Mat. 5556872/014
Cargo: Professor na ERC. Centro Educ. Cinderela
Período: 26.09.95 a 24.11.95

Port.º 14412/95 de 28.12.95
Nome: Rosival Almeida da Nahum
Mat. 5189845/019
Cargo: Vigia na EE. Augusto Montenegro
Período: 15.09.95 a 24.10.95

Port.º 14413/95 de 28.12.95
Nome: Regiane do Socorro Moura de Lima
Mat. 0762954/017
Cargo: Professor na EE. Augusto Olímpio
Período: 26.09.95 a 10.10.95

Port.º 14414/95 de 28.11.95
Nome: Maria Aguiar da Rocha
Mat. 0460346/019
Cargo: Ag. de portaria na EE. Emiliana S. Ferreira
Período: 13.09.95 a 22.09.95

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.º 14418/95 de 28.12.95
Nome: Maria Bernadete Freire Pereira
Mat. 0752568/017

Cargo: Ag. de Portaria na EE. Pte Costa e Silva
Período: 31.08.95 a 30.09.95

Port.º 14419/95 de 28.12.95
Nome: Benedita de Assunção Nunes Campina
Mat. 0466859/011
Cargo: Ag. de A. Prát. na EE. Dr. C. Guimarães
Período: 23.10.95 a 11.11.95

L/ASSISTÊNCIA

Port.º 14417/95 de 28.12.95
Nome: Ivete Freitas dos Santos
Mat. 0337420/010
Nº de dias: 30
Período: 13.10.95 a 11.11.95

FÉRIAS

Port. Col.º 14410/95 de 28.12.95
Período: 02.01.96 a 31.01.96
Ano: 1995
Unidade: EE. Agostinho Monteiro

L/ESPECIAL

Port.º 14440/95 de 28.12.95
Nº de dias: 60
Nome: Raimundo Trindade Barroso
Mat. 0357286/027
Cargo: Professor na EE. Lauro Sodré
Período: 02.01.96 a 01.03.96
Triênio: 27.06.83 a 26.06.86

Port.º 14439/95 de 28.12.95
Nº de dias: 60
Nome: Maria Auxiliadora Luz de Souza
Mat. 0385964/011
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Maria L. da C. Rego
Período: 02.01.96 a 01.03.96
Triênio: 23.03.89 a 22.03.92

L/SAÚDE

Port.º 004/96 de 02.01.96
Nome: Maria Iracema da Silva Moraes
Mat. 0757888/019
Cargo: Servente na EE. Deodoro de Mendonça
Período: 01.08.95 a 30.08.95

Port.º 005/96 de 02.01.96
Nome: Marlene Margarida da Silva Souza
Mat. 0402940/015
Cargo: Professor na EE. Jarbas Passarinho
Período: 20.09.95 a 19.10.95

Port.º 14346/95 de 26.12.95
Nome: Francisco Gomes Filho
Mat. 0240753/011
Cargo: Vigia na EE. Aldebaro Klautau
Período: 28.08.95 a 26.09.95

Port.º 14345/95 de 26.12.95
Nome: Renilda Brandão Teixeira
Mat. 0651354/018
Cargo: Ag. Administrativo na EE. Barão do R. Branco
Período: 01.08.95 a 29.09.95

Port.º 14344/95 de 26.12.95
Nome: Lindinalva Silva dos Santos
Mat. 0481750/015
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Frei Daniel
Período: 11.09.95 a 22.09.95

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.º 14348/95 de 26.12.95
Nome: Rosilda da Silva Oliveira
Mat. 0467324/013
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Augusto Olímpio
Período: 31.08.95 a 09.10.95

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.º 14349/95 de 26.12.95
Nome: Luiza Lima da Silva
Mat. 0390909/010
Cargo: Ag. de portaria na EE. Cornélio de Barros
Período: 12.09.95 a 10.11.95

Port.º 14347/95 de 26.12.95
Nome: Izaura da Costa Tavares
Mat. 0415200/019
Cargo: Ag. de portaria na EE. D. Bosco-Salinópolis
Período: 20.08.95 a 18.10.95

Port.º 14350/95 de 26.12.95
Nome: Rosemar Gomes Lima
Mat. 5313716/015
Cargo: Servente no Centro de Trein. de Rec. Humanos
Período: 17.07.95 a 15.08.95

Port.º 14398/95 de 27.12.95
Nome: Maria das Dores Inácia Mendes
Mat. 0345610/010
Cargo: Ag. de portaria na EE. Rui Barbosa
Período: 27.10.95 a 25.12.95

Port.º 14398/95 de 27.12.95
Nome: Miriam Bernarda Moura Pereira
Mat. 0315893/012
Cargo: Professor na EE. Tancredo Neves
Período: 03.10.95 a 01.12.95

L/SAÚDE

Port.º 14400/95 de 27.12.95
Nome: Maria Doraci Costa da Silva
Mat. 5368367/013
Cargo: Professor na EE. Consuelo C. e Souza
Período: 20.09.95 a 20.10.95

CP95/0008933-9

FÉRIAS

Port. nº 14401/95 de 27.12.95
Período: 02.01.96 a 31.01.96
Ano: 1995
Unidade: EE. Poranga Jucá

Port. nº 14402/95 de 27.12.95 CP96/0008796-2
Período: 01.12.95 a 30.12.95
Ano: 1995
Unidade: EE. Ruth Rozita de N. Gonzales

Port. Col. nº 14403/95 de 27.12.95 CP96/0008804-7
Período: 08.01.96 a 06.02.96
Ano: 1995
Unidade: ERC. S. Vicente de Paula

Port. Col. nº 14404/95 de 27.12.95 CP96/0008797-0
Período: 02.01.96 a 31.01.96
Ano: 1995
Unidade: EE. Oneide S. Tavares CP96/0008793-3

FÉRIAS

Port. nº 14390/95 de 27.12.95
Período: 02.01.96 a 15.02.96
Ano: 1994
Unidade: Núcleo de Contratos e Convênios

Port. nº 14391/95 de 27.12.95 CP96/0008790-3
Período: 16.02.96 a 31.03.96
Ano: 1995
Unidade: Núcleo de Contratos e Convênios

Port. nº 14392/95 de 27.12.95 CP96/0008805-5
Período: 23.01.96 a 21.02.96
Ano: 1995
Unidade: Div. de Compras

Port. nº 14389/95 de 27.12.95 CP96/0008794-9
Período: 02.01.96 a 15.02.96
Ano: 1996
Unidade: Div. de Exames

Port. Col. nº 14386/95 de 27.12.95 CP96/0008791-1
Período: 01.02.96 a 01.03.96
Ano: 1995
Unidade: Div. de Dinamiz. e Prog. Assistenciais

Port. Col. nº 14441/95 de 28.12.95 CP96/0008792-0
Período: 01.12.95 a 14.01.96/01.12.95 a 30.12.95
Ano: 1995
Unidade: ERC. Madre Zarife Sales

L/SAÚDE

Port. nº 14437/95 de 28.12.95 CP96/0008813-6
Nome: Ana Celia Valerio Daher
Mat. 0394076/012
Cargo: Professor na EE. G.M. Ribeiro
Período: 17.10.95 a 26.10.95

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 14438/95 de 28.12.95 CP96/0008812-8
Nome: Roselinda Lima Rodrigues
Mat. 0528102/013
Cargo: Servente na EE. José A. Maia
Período: 20.09.95 a 18.11.95

Port. nº 14322/95 de 21.12.95 CP96/0008821-7
Nome: Marcos Gomes de Miranda
Mat. 0305375/013
Cargo: Esc. Datilógrafo na Ass. de Rêde Física
Período: 02.12.95 a 29.02.96

Port. nº 14323/95 de 21.12.95 CP96/0008820-9
Nome: Ivone Nonata Carvalho Pinheiro
Mat. 0784362/012
Cargo: Professor no Depto de Eudc. Especial
Período: 31.08.95 a 29.09.95

L/SAÚDE

Port. nº 14318/95 de 21.12.95 CP96/0008829-2
Nome: Cleide Figueira Palha
Mat. 0521310/014
Cargo: Professor na EE. Visc. de Souza Franco

Período: 24.05.95 a 07.06.95

L/ASSISTÊNCIA

Port. nº 14321/95 de 21.12.95 CP96/0008828-4
Nome: Joaílce Carneiro Pereira
Mat. 0454745/018
Nº de dias: 12
Período: 09.10.95 a 20.10.95

Port. nº 14240/95 de 18.12.95 CP96/0008853-9
Nome: Antonia Leda Joventino Franco
Mat. 0761192/010
Nº de dias: 15
Período: 01.11.95 a 15.11.95

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 14242/95 de 18.12.95 CP96/0008811-0
Nome: Ciriaco Barbosa
Mat. 0182010/011
Cargo: Ag. administrativo na Div. de Compras
Período: 02.10.95 a 30.12.95

Port. nº 14245/95 de 18.12.95 CP96/0008809-3
Nome: Maria das Graças Pimenta de Souza
Mat. 0461903/019
Cargo: Insp. de alunos na EE. Visc. de Souza Franco
Período: 24.11.95 a 08.12.95

Port. nº 14243/95 de 18.12.95 CP96/0008810-1
Nome: José Maria Gomes Filho
Mat. 0786896/017
Cargo: Professor no Dpto de Ens. de 2º Grau
Período: 27.11.95 a 25.01.96

Port. nº 14244/95 de 18.12.95 CP96/0008817-5
Nome: Maria Eloya Schusterschitz dos Reis
Mat. 0186406/019

Cargo: Professor na Ass. de Rêde Física
Período: 23.11.95 a 22.12.95

Port. nº 14246/95 de 18.12.95 CP96/0008813-7
Nome: Constancia Guimarães da Costa
Mat. 0517429/015
Cargo: Professor na Div. de Lotação
Período: 06.12.95 a 20.12.95

L/SAÚDE

Port. nº 14231/95 de 18.12.95 CP96/0008817-3
Nome: José Pereira de Souza
Mat. 0183008/018
Cargo: Ag. de portaria na UT. Astério de Campos
Período: 17.11.95 a 14.02.96

Port. nº 14232/95 de 18.12.95 CP96/0008825-0
Nome: Josefa de Araújo Nunes
Mat. 0529915/010
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Fernando Ferrari
Período: 22.11.95 a 07.12.95

Port. nº 14234/95 de 18.12.95 CP96/0008833-3
Nome: Dulcelino Lobato da Silva
Mat. 0761508/018
Cargo: Esc. Datilógrafo na Div. de Cadastro
Período: 19.10.95 a 17.11.95

Port. nº 14235/95 de 18.11.95 CP96/0008825-3
Nome: Dário Moraes da Silva
Mat. 0239437/019
Cargo: Servente na EE. Edgar P. Porto
Período: 13.11.95 a 12.12.95

Port. nº 14233/95 de 18.12.95 CP96/0008841-1
Nome: Fátima Mendes Costa
Mat. 0180084/016
Cargo: Ag. Administrativo na Div. de Cadastro
Período: 16.11.95 a 30.11.95

L/PATERNIDADE

Port. nº 14241/95 de 18.12.95
Nome: Afonso Farias Soares
Mat. 5503710/014
Nº da Cert. de Nascimento: Declaração do Hospital
Período: 06.12.95 a 13.12.95

FÉRIAS

Port. nº 0080/96 de 04.01.96
Período: 02.01.96 a 31.01.96
Ano: 1996
Unidade: Gabinete do Secretário/SEDUC - Belém CP96/0008834-9

(Fat. nº 145, Reg. nº 145, Dia: 09/01/96)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS****LICENÇA SAÚDE**

Port. nº 14009/95 de 12.12.95
Nome: LITIA DA SILVA BRITO
MATR: 0314390/019
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE S MIGUEL/ABAETETUBA
Período: 15.09.95 a 29.10.95

Port. nº 14103/95 de 15.12.95 CP96/0008842-0
Nome: SOCORRO DE FÁTIMA BITTENCOURT
MATR: 0206628/016
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA/IGARAPÉ-MIRI
Período: 22.11.95 a 24.11.95

Port. nº 14104/95 de 14.12.95 CP96/0008850-3
Nome: LINDANOR AMARAL DE VASCONCELOS
MATR: 0548322/010
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE DE JURUBATUBA/CAMETÁ
Período: 20.06.95 a 17.09.95

Port. nº 14105/95 de 14.12.95 CP96/0008859-6
Nome: LECY MARIA GAMA DE MESQUITA
MATR: 0506966/018
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE GERMANO G TREME/BRAGANÇA
Período: 07.08.95 a 05.10.95

Port. nº 14106/95 de 14.12.95 CP96/0008875-6
Nome: MARIA CELIA PEREIRA FERNANDES
MATR: 6307990/015
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE JONATHAS ATHIAS/MARABÁ
Período: 13.09.95 a 27.10.95

Port. nº 14341/95 de 26.12.95 CP96/0008857-5
Nome: MARIA VITÓRIA LOBATO MENDONÇA
MATR: 0551112/019
Cargo: LOTAÇÃO: SERVENTE/EE Mª DA S NUNES/CAMETÁ
Período: 16.11.95 a 30.11.95

Port. nº 0024/96 de 03.01.96 CP96/0008875-4
Nome: ILZA CRISTINA ROCHA GOMES
MATR: 0600660/019
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE PROF CARMEN C FERREIRA/ABAETETUBA
Período: 29.11.95 a 18.12.95

Port. nº 0025/96 de 03.01.96 CP96/0008859-4
Nome: MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA
MATR: 0507067/010
Cargo: LOTAÇÃO: AG. PORT/1ª URE/BRAGANÇA
Período: 04.06.95 a 01.09.95

Port. nº 14218/95 de 18.12.95 CP96/0008827-5
Nome: ANTONIO DE PAULA RIBEIRO
MATR: 0481092/017
Cargo: LOTAÇÃO: AG. PORT/EE PROF ANTONIO G LINS/ALTAMIRA
Período: 16.05.95 a 11.11.95 CP96/0008835-7

Port. nº 14219/95 de 18.12.95
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BARATA DA SILVA
MATR: 5594111/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MUNIC. SERGIO JOSE MACHADO/
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PERÍODO: 1.09.95 a 29.11.95

Port. nº 14220/95 de 18.12.95 CP96/0008843-3
Nome: REGINA DE SOUZA XAVIER
MATR: 5223660/012
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE MÁRIO BRASIL/GARRAF. DO NORTE
Período: 11.09.95 a 10.10.95

Port. nº 14221/95 de 18.12.95 CP96/0008851-9
Nome: ROSA MARIA DE SOUSA
MATR: 0272604/011
Cargo: LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE ÁGUA AZUL/ÁGUA A. DO NORTE
Período: 09.09.95 a 08.10.95

Port. nº 14222/95 de 18.12.95 CP96/0008835-5
Nome: MARIA BERNADINA SOARES
MATR: 0318663/016
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO M DANTAS/BENEVIDES
Período: 01.08.95 a 29.09.95

Port. nº 14223/95 de 18.12.95 CP96/0008844-6
Nome: SOCORRO NAZARÉ SILVA DA SILVA
MATR: 0684112/011
Cargo: LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PADRE SALES/CAPANEMA
Período: 07.08.95 a 11.09.95

Port. nº 0010/96 de 02.01.96 CP96/0008852-7
Nome: RAIMUNDO BARANDA MONTEIRO FILHO
MATR: 5250030/010
Cargo: LOTAÇÃO: VIGIA/EE L BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
Período: 01.08.95 a 29.09.95

Port. nº 0011/96 de 02.01.96 CP96/0008860-8
Nome: DIRCE LUCIANA DA LUZ SOZINHO
MATR: 5215552/011
Cargo: LOTAÇÃO: ESC. DAT/FUND. ESC. AGROIND. JUSCELINO KUBITSCHER/BENEVIDES
Período: 18.09.95 a 08.10.95 CP96/0008853-3

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

Port. nº 14102/95 de 15.12.95
Nome: SOCORRO DE FÁTIMA BITTENCOURT
MATR: 0206628/016
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDO E PANTOJA/IGARAPÉ-MIRI
Período: 27.11.95 a 29.11.95

Port. nº 0022/96 de 03.01.96 CP96/0008837-3
Nome: IVONE RODRIGUES PACHECO
MATR: 0600377/010
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/3ª URE/ABAETETUBA
Período: 01.08.95 a 29.09.95 CP96/0008845-4

Port. nº 0023/96 de 03.01.96
Nome: IVONE RODRIGUES PACHECO
MATR: 0600377/010
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/3ª URE/ABAETETUBA
Período: 01.07.95 a 31.07.95

Port. nº 14225/95 de 18.12.95 CP96/0008853-5
Nome: MARIA IZABEL CARVALHO FERREIRA
MATR: 0686271/017
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO AMARAL/MARACANÁ
Período: 31.08.95 a 29.09.95

Port. nº 14226/95 de 18.12.95 CP96/0008851-6
Nome: DEJACELIA ARAUJO SERIQUE CAVALCANTE
MATR: 5530067/016
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/ERC ISAAC NEWTON/ITAETUBA
Período: 12.10.95 a 30.11.95

Port. nº 14227/95 de 18.12.95 CP96/0008859-1
Nome: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO AMORAS
MATR: 0685887/015
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
Período: 29.11.95 a 27.01.96

Port. nº 14228/95 de 18.12.95 CP96/0008877-2
Nome: MARIA JOSÉ FIGUEIREDO DE PAIVA
MATR: 0484822/010
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇU
Período: 18.09.95 a 17.10.95

Port. nº 14229/95 de 18.12.95 CP96/0008853-3
Nome: CLAUBERIA CHERMONT PALHETA
MATR: 5551617/019
Cargo: LOTAÇÃO: PROF/EE PROF S NASCIMENTO/STª IZABEL
Período: 12.09.95 a 10.11.95

Port. nº 0012/96 de 02.01.96 CP96/0008792-2
Nome: MARIA DE NAZARÉ CASTRO DA SILVA
MATR: 0658448/018
Cargo: LOTAÇÃO: AG. PORT/EE Mª ALICE M CARVALHO/PRIMAVERA
Período: 05.11.95 a 04.12.95

Port. nº 14269/95 de 19.12.95 CP96/0008788-1
Nome: MARIA JOSÉ MOTA DA SILVA
MATR: 5510252/017
Cargo: LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
Período: 13.12.95 a 10.04.96.

DESIGNAR

Port. nº 506-B/95 de 26.12.95
Nome: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA BORGES
Cargo/FUNÇÃO: EE PROFª Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUÍTA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
Período: A PARTIR DE 26.12.95, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
CP96/0008801-2

PORTARIAS DIVERSAS**TORNAR SEM EFEITO**

Port. nº 507-B/95 de 26.12.95, T/S/EFEITO A PORT. 11028/95 de 27.09.95, DE DISPENSA.
Nome: MARIEUZA REGINA DO NASCIMENTO COSTA
MATR: 0570605/014

CARGO/LOTAÇÃO: AG:ADMINIST/EE D ALONSO/SOURE
DIPENSA DO CARGO DE SECRETARIA PG-3

LICENÇA ASSISTÊNCIA CP96/0008753-9

PORT. Nº 14342/95 de 26.12.95
NOME: ZILDETE ARNAUD RODRIGUES
MATR: 5055423/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/3ª URE/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.09.95 a 20.09.95

RETIFICAR CP96/0008751-3

PORT. Nº 0014/96 de 02.01.96, RETIFICAR NA PORT. Nº 905/95 de 23.02.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: DE 12.12.94 a 09.02.95 P/ 01.11.95 a 30.12.95
TRÍENIO: 07.06.89 a 06.06.92
NOME: EDINA DE LIMA BAIA
MATR: 0600148/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BOU HABIB/ABAETETUBA

PORT. Nº 0015/96 de 03.01.96, RETIFICAR NA PORT. Nº 568/95 de 08.02.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: DE 03.10.94 a 01.12.94 PARA 01.03.95 a 29.09.95
TRÍENIO: 06.03.90 a 05.03.93
NOME: ANA MARIA COSTA NEGRÃO
MATR: 0629677/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE B DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORT. Nº 0016/96 de 03.01.96, RETIFICAR NA PORT. Nº 7904/92 de 16.06.92, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: DE 01.08.92 a 29.10.92 PARA 01.04.96 a 29.06.96
QUINQUÊNIO: 01.08.84 a 31.07.89
NOME: MERIAM QUARESMA JORGE
MATR: 0601926/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE P TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 0121/96 de 03.01.96
NOME: ROSA MARIA LISBOA DA COSTA
MATR: 0512362/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIZ P MARTIRES/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2471/93 de 07.04.93

PORT. Nº 0136/96 de 03.01.96
NOME: JOSÉ MOISES CUPERTINO DA SILVA
MATR: 6026826/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALACID NUNES/DOM ELISEU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 1087/93 de 25.05.93

DEMITIR

PORT. Nº 0013/96 de 02.01.96
NOME: TEREZINHA BARROS DA SILVA
MATR: 6389732/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 11.08.95.

PORT. Nº 0122/96 de 08.01.96
NOME: FRANCISCA ANTENORA DE SOUZA ARARUNA
MATR: 5454603/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DE NAZARÉ/DOM ELISEU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 0123/96 de 08.01.96
NOME: SIRENE LORIATO FERREIRA
MATR: 5325340/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIS G PIMENTEL/DOM ELISEU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 0124/96 de 08.01.96
NOME: RAIMUNDA BEZERRA INÁCIO
MATR: 5377374/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIS G PIMENTEL/DOM ELISEU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 0125/96 de 08.01.96
NOME: ANTONIA PEREIRA GOMES
MATR: 5343518/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALACID NUNES/DOM ELISEU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 0126/96 de 08.01.96
NOME: JACINTA MARIA DA SILVA
MATR: 6036325/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALACID NUNES/DOM ELISEU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 0127/96 de 08.01.96
NOME: MARIA RAIMUNDA GUIMARÃES NEPUNUCENA
MATR: 6026818/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALACID NUNES/DOM ELISEU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 0128/96 de 08.01.96
NOME: JOSÉ MOISES CUPERTINO DA SILVA
MATR: 6026826/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALACID NUNES/DOM ELISEU

MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 0129/96 de 08.01.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARRETO LOPES
MATR: 6018816/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIS G PIMENTEL/DOM ELISEU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 0130/96 de 08.01.96
NOME: VILMA DE LOURDES DE SENA ROSSI
MATR: 6008881/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DE NAZARÉ/DOM ELISEU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

PORT. Nº 0132/96 de 08.01.96
NOME: ANA LIDIA SILVA DOS SANTOS
MATR: 5328866/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUIS G PIMENTEL/DOM ELISEU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 14.08.95

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 0135/95 de 02.12.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.02 a 16.03.96
UNIDADE: EE. DR. PEDRO BATISTA DE SOUSA/ALMERIM

PORT. Nº 0136/95 de 02.12.95 (COLETIVA)
ANO: 1995
PERÍODO: 01.02 a 01.03.96
UNIDADE: EE. PEDRO BATISTA DE SOUSA/ALMERIM

PORT. Nº 0137/95 (COLETIVA) de 05.12.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.01 a 30.01.96
UNIDADE: EE. Dep. Osvaldo Brado de Carvalho/MUANÁ

PORT. Nº 0138/95 de 05.12.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.01 a 30.01.96
UNIDADE: EE. ERIC PAULA FRASSINETTI/MUANÁ

PORT. Nº 0139 (COLETIVA) 022/96 de 03.01.96
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03 a 30.03.96
UNIDADE: EE. OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PORT. Nº 0140/96 de 03.01.96 (COLETIVA)
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03 a 30.03.96
UNIDADE: EE. 2ª URE/MÃE DO RIO

PORT. Nº 0141/96 de 05.12.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.01.96 a 30.01.96
UNIDADE: EE. CLAUDIO FIGUEIREDO/MUANÁ

PORT. Nº 0142/96 de 05.12.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.01.96 a 30.01.96
UNIDADE: EE. OSVALDO BRABO DE CARVALHO/MUANÁ

PORT. Nº 0143/96 de 05.12.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.01.96 a 30.01.96
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/MUANÁ

PORT. Nº 0144/96 de 05.12.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.01.96 a 30.01.96
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER/MUANÁ

PORT. Nº 0145/96 de 03.01.96
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03 a 30.03.96
UNIDADE: EE. SANTA RITA DURO/IRITUIA

PORT. Nº 0146/96 de 03.01.96
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03 a 30.03.96
UNIDADE: EE. HERACLITO PINHEIRO/MÃE DO RIO

PORT. Nº 0147/96 de 03.01.96
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03 a 30.03.96
UNIDADE: EE. RAIMUNDO FERREIRA LIMA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORT. Nº 0148/96 de 03.01.96
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03 a 30.03.96
UNIDADE: EE. RAIMUNDO FERREIRA LIMA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORT. Nº 0149/96 de 03.11.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95/01.11.95 a 30.11.95
UNIDADE: EE. RAIMUNDO FERREIRA LIMA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORT. Nº 0150/96 de 03.11.95 (COLETIVA)
ANO: 1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. RAIMUNDO FERREIRA LIMA /SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORT. Nº 0151/96 de 05.12.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.02 a 02.03.96
UNIDADE: EE. DE EDUCAÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORT. Nº 0152/96 de 05.12.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.03 a 14.04.96
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

INCLUSÃO

INCLUIR, no Anexo da Portaria nº 6659/95-GS de 28.12.95, publicada no Diário Oficial nº 28.120 de 29.12.95, os nomes e municípios abaixo relacionados

MUNICÍPIO: ALMEIRIM

NOME	CARGO
ALCEMIR LESSA GOES	VIGIA

MUNICÍPIO: ITAITUBA

NOME	CARGO
SEBASTIANA LIMA LEITÃO	SERVENTE
TEREZINHA DE JESUS AIRES SANTANA	PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALENQUER

NOME	CARGO
ANA SILVIA ALENCAR DE SOUSA	PROFESSOR

MUNICÍPIO: CAPANEMA

NOME	CARGO
JOÃO SILVA SANTOS	VIGIA
MARIA DO CÉU DE FREITAS LIMAS	ESC. DATIL.
NEUZILDA DE SOUSA PEREIRA	SERVENTE

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	CARGO
ANGELA MARIA BAIA DA SILVA	CONTADOR
HOMERO VIEIRA FILHO	ADMINISTRAD.
SIDNEY DE ALBUQUERQUE DO ESP. SANTO	SERVENTE
VALDECILA DE OLIVEIRA	SERVENTE
CLOVIS JOSÉ MODESTO LOPES	SERVENTE
JORGE AUGUSTO LAURIDO	ESC. DATIL.
SIMONE HELENA CUNHA DIAS	ESC. DATIL.
ANGELA CONTENTE DIAS LIMA	ESC. DATIL.

MUNICÍPIO: MARACANÁ

NOME	CARGO
MARIA DA SILVA PIMENTEL	SERVENTE

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

NOME	CARGO
ROOSEVELT FARIAS TAVARES	VIGIA

MUNICÍPIO: VILA MÃE DO RIO

NOME	CARGO
MARILENE CHAVES PEREIRA	PROFESSOR

RETIFICAR

RETIFICAR, na Portaria nº 6659/95-GS de 28.12.95, Publicada no Diário Oficial nº 28.120 de 29.12.95, os nomes e municípios do anexo da mesma, abaixo relacionados.

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

NOME	CARGO
ALLIAN SOUZA GARCON	ESC. DATIL.
ANA FERREIRA DA SILVA	SERVENTE
BELINA FERREIRA ROCHA	SERVENTE
DALVANIRA DE LIMA MEDEIROS	MERENDEIRA
EDINEIVA REIS DE SOUSA	SERVENTE
ELIAS BRAZÃO DE OLIVEIRA	VIGIA
ELINETE SARRAF DA TRINDADE	PROFESSOR
ELIONAIO DOS REIS SANTOS	VIGIA
LOURDES DO SOCORRO CARDOSO DO CARMO	PROFESSOR
LUIZ ALVES DE SOUSA	PROFESSOR
MANOEL NAZARENO PEREIRA BRANDÃO	PROFESSOR
MARIA DAS GRAÇAS DA ROCHA FERREIRA	SERVENTE
MARIA DE NAZARÉ DO AMARAL BARBOSA	PROFESSOR
MARIA NEUZA GARCIA FERREIRA	PROFESSOR
MARIA ROSA CARVALHO DE SOUSA	SERVENTE
NAIA MARIA DO AMARAL BARBOSA	SERVENTE
ROSIVALDO ALVES DE SOUSA	PROFESSOR
TEREZINHA DE JESUS LIMA ANDRADE	PROFESSOR
ADEMAR DA SILVA ELLERES	PROFESSOR
ANTONIO IZAIAS FREIRE RODRIGUES	ESC. DATIL.
EDITH MACHADO MARTINS	MERENDEIRA
IVONILDES DE JESUS PANTOJA DE SOUSA	SERVENTE
JOÃO LUIS AFONSO DO NASCIMENTO	PROFESSOR
MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDÃO	PROFESSOR
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA XISTO	SERVENTE
OSMARINA CHAGAS MENDES	SERVENTE
RAIMUNDO CARLOS GARCON MENDES	SERVENTE
RAIMUNDO DUARTE DA TRINDADE	VIGIA
ROSANGELA MARIA MONTEIRO LISBOA	SERVENTE
SOCORRO BARBOSA SOUTO	ESC. DATIL.
ALLANOR SOUSA GARCON	ESC. DATIL.
ANA MARIA DO NASCIMENTO	SERVENTE
ELSON DO SOCORRO MARTINS BRAZÃO	ESC. DATIL.
ELVIRA CARVALHO DE MORAES	SERVENTE
EXPEDITA ARAGÃO DE SOUSA	SERVENTE
FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	MERENDEIRA
FRANCISCO CALDEIRA DE LIMA	PROFESSOR
IEDA GUALBERTO DE LIMA	VIGIA
JOSÉ MARIA RODRIGUES SARGES	PROFESSOR
LEO DOS PASSOS	VIGIA
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	SERVENTE
MARIA FRANCISCA DA SILVA	SERVENTE
MARINA DOS SANTOS MARTINS	SERVENTE
NAIDE LIMA DO CARMO BASTOS	PROFESSOR
PRIMOR BARRIGA PANTOJA	ESC. DATIL.
RISOLENY DA SILVA SARRAFF	PROFESSOR
RONALDO LIMA DA SILVA	VIGIA
ANA MACHADO MARTINS	SERVENTE
CATARINA DA SILVA CASTRO	ESC. DATIL.

NOME	CARGO
DAVI JARDIM DA SILVA	VIGIA
LAERCIO BEZERRA COLARES	PROFESSOR
LUCIMAR GAMA FERREIRA	SERVENTE
MARIA ILZA SILVA BORGUIS	SERVENTE
MARIA PAULINA PAIVA DA SILVA	MERENDEIRA
TEREZINHA RAMOS PEREIRA	SERVENTE
ARNALDO FERNANDES DA SILVA	ESC. DATIL.
DUCINIRA DO NASCIMENTO SILVA	MERENDEIRA
LUCICLEIDE CALDEIRA VILELA	PROFESSOR
MARCO ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA	PROFESSOR
MARIA GUOMAR VIEIRA DA SILVA	SERVENTE
PAULO ROBERTO PEREIRA E SILVA	PROFESSOR

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO: ALTAMIRA (CADERNO: 3 PAG.: 3)
LEIA-SE : MUNICÍPIO: ALMEIRIM

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO ARARI

NOME	CARGO
AMILTON PEPEIRA CORREA	PROFESSOR
ARLETE MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR
ELIZABETE DOS SANTOS	SERVENTE
JOSÉ UBIRACY PALHETA DA SILVA	VIGIA
LAERCIO ANTONIO MONTEIRO DA PAIXÃO	VIGIA
MARIA DO SOCORRO MORAES ESTÁCIO	PROFESSOR
MARIA ELIANE SILVA LISBOA	PROFESSOR
NELSON DOS SANTOS ATAIDE	PROFESSOR
RAQUEL BARATA PINTO	PROFESSOR
RISALVA DA COSTA GAMA	PROFESSOR
ROSA DALVA BARATA CHAVES	AUX. SECRET.
ROSA DE FÁTIMA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR
ROSA LEOPOLDINA FROTA VIEIRA	PROFESSOR
ROSELEA BARATA PINTO	PROFESSOR
ROSELI CORDEIRA DA SILVA COSTA	ESC. DATIL.
ALFREDO RODRIGUES DE QUEIROZ	VIGIA
DEUZAMAR COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR
DIONE MARIA SILVA VIDEIRA	PROFESSOR
EDILEUZA ALVOREDO PEREIRA	PROFESSOR
IRANILDE DE ANDRADE PANTOJA	SERVENTE
IZABEL DA SILVA MACHADO	SERVENTE
LINDOMAR DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR
MARIA DA CONCEIÇÃO BARATA DA SILVA	PROFESSOR
MARIA JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR
MARILENE DA SILVA COSTA	PROFESSOR
NELMA XAVIER DOS SANTOS	SERVENTE
RAIMUNDA BARATA DE MORAIS	SERVENTE
RAIMUNDA E SILVA CRUZ	PROFESSOR
ROSA DE FÁTIMA REBELO DE CARVALHO	PROFESSOR
ROSENEY DO SOCORRO FERREIRA DE ALMEIDA	ESC. DATIL.
ROSIMARY GOMES DE MELO	PROFESSOR
RUI GOMES FERREIRA	VIGIA
ANA ROSA DICKSON DE SOUZA	PROFESSOR
CARMEN EUNICE BARBOSA DE MATTOS	SERVENTE
JOANA D'ARC CARDOSO SILVA	VIGIA
JOSÉ ORLANDO VARELA DOS SANTOS	PROFESSOR
MARIA DO CARMO DAS NEVES DICKSON	PROFESSOR
MARIA ROSA DAS NEVES DICKSON	PROFESSOR
MARIA VITÓRIA CARDOSO BARATA	PROFESSOR
NAZARÉ DO SOCORRO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR
RAIMUNDA CÉLIA SILVA DA SILVA	SERVENTE
RONILDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
ROSEMEIRE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR
WALDENIZE NASCIMENTO DA SILVA	SERVENTE

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO ARARI
(CADERNO: 5 PAG.: 1)

LEIA-SE : MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

NOME	CARGO
BENITA DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA	ESC. DATIL.
EDNA CARMEM GUIMARÃES SOLON	PROFESSOR
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	SERVENTE
MARIA NASARÉ MAGALHÃES DIAS	PROFESSOR
MARIA RITA SILVA DE SOUSA	SERVENTE
MARIA TEREZA COTI GOMES	MERENDEIRA
SEBASTIANA REIS DA SILVA BRITO	PROFESSOR
SINVAL SILVA NASCIMENTO	VIGIA
ENEIDE GUIMARÃES SOLON	PROFESSOR
RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO JÚNIOR	VIGIA
ANTONIA FONSECA FILGUEIRA	MERENDEIRA
ANTONIA PEREIRA SOUZA DA SILVA	ESC. DATIL.
CRISTINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR
IZABEL DA CONCEIÇÃO MARQUES	PROFESSOR
JOÃO CARLOS FERREIRA DE PAULA	VIGIA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CICALISE	PROFESSOR
MARIA ONEIDE BRAGA DOS SANTOS	SERVENTE
MARIA STELA DE ALMEIDA FREITAS	PROFESSOR
MAURO NAZARENO FORTES MAGALHÃES	PROFESSOR
PEDRO PAULO CORREA SANTOS	SERVENTE
FRANCISCA GORETT DO NASCIMENTO	PROFESSOR
JULIO DAMS DA SILVA	VIGIA
MARIA DAS DORES AVELAR BARBOSA	SERVENTE
MARIA FRANCISCA CRUZ MOREIRA	MERENDEIRA
MARIA RUTH DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR
ROSANGELA MARIA LIMA DE HOLANDA	PROFESSOR
MARIZA MESCOUTO SOUZA	PROFESSOR
ROSINEY RECEM MESCOUTO	PROFESSOR
MARIA NILZA DE SOUZA MONTEIRO	ESC. DATIL.
REJANE GUIMARÃES CORREA	PROFESSOR
ALBANIZE CHAGAS DA SILVA	ESC. DATIL.
DULCILENE ASSUNÇÃO NUNES	ESC. DATIL.
IVANILDA FARIAS GALVÃO	PROFESSOR
JAQUELINE PEREIRA LOPES	ESC. DATIL.
JORGE BENEDITO SOUSA DA SILVA	ESC. DATIL.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	SERVENTE
MARIA MARLI SANTOS SOUZA	SERVENTE
OSCARINA DE CÁSSIA SOARES DA SILVA	ESC. DATIL.
RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO	VIGIA

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO: ANANINDEUA (CADERNO: 4 PAG.: 8)

LEIA-SE : MUNICÍPIO: BENEVIDES

MUNICÍPIO: VIGIA

NOME	CARGO
JORGINA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR
JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA FILHO	VIGIA
MARIA DALVA BARROS DE MORAES	PROFESSOR
MARIA DE LOURDES REIS DA SILVA	SERVENTE
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUZA	PROFESSOR
MARIA IVANETE COELHO FERREIRA	SERVENTE
MARIA JOSÉ BRASIL DA SILVA	ESC. DATIL.
MARIA RITA VAZ BRASIL	PROFESSOR
RAIMUNDO CARLOS SALES DA SILVA	PROFESSOR
REGINALDO PAIVA DE MENEZES	VIGIA
ROSEMARY MARIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
CLEOMARIA DE LIMA CAMPOS	SERVENTE
CREUZA MARIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR
ELCIMAR FARIAS DA SILVA	VIGIA
IVANILDA MARIA DE SOUZA	SERVENTE
JACIRA PINTO CARDOSO	PROFESSOR
JOELMA MIRANDA DE SOUZA	PROFESSOR
LUCIDALVA PINTO CARDOSO	ESC. DATIL.
OTINIEL PINTO CARDOSO	VIGIA

RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS
ROSIDALVA MARTINS PINHEIRO
VALMIRA DA SILVA PEREIRA
ADALTO SOARES GOUVEA
ELIAS MENEZES NASCIMENTO
GLAYDSON EVANDRO DA SILVA CANELAS
IZABEL ERLA ARAUJO PIMENTEL
JOSÉ WILDEMAR PAIVA DE ASSIS
LUCIDEA ROSA WANDERLEY
MARIA DO CARMO MONTEIRO CARDOSO
MARIA PASSOS SILVA DOS SANTOS
MARIE TE DA CRUZ MARQUES GONÇALVES
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA AZEVEDO
ROSANA REIS DE QUEIROZ

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO: VIGIA (CADERNO: 4 PAG.: 5)

LEIA-SE : MUNICÍPIO: BELÉM

MUNICÍPIO: PACAJÁ

NOME	CARGO
SIMONE PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR
TEREZINHA MARIA DA COSTA	PROFESSOR
VANINHO JOSÉ DA SILVA	ESC. DATIL.

ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO: PACAJÁ (CADERNO: 3 PAG.: 6)

LEIA-SE : MUNICÍPIO: OURILÂNDIA DO NORTE

CP96/0008748-2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: OIRAS DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDILSON PINHEIRO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR/ATA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: PARAQUEBAS

CP96/0008739-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SÉRGIO MACHADO QUINTINO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR/AUD
CARGA HORÁRIA: 075 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

MUNICÍPIO: MONTE DOURADO

CP96/0008731-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA LETÍCIA COELHO DE FRANÇA
CARGO: PROFESSOR/ATA
CARGA HORÁRIA: 50 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EMANUEL JESUS OLIVEIRA DE ATAÍDE
CARGO: PROFESSOR/AUC
CARGA HORÁRIA: 075 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP96/0008740-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO BRITO DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR/ATA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP96/0008722-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FÁTIMA DO SOCORRO PEREIRA FURTADO
CARGO: PROFESSOR/ANA
CARGA HORÁRIA: 215 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP96/0008721-0

MUNICÍPIO: ALMEIRIM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIAS DO CARMO RIBAMAR
CARGO: PROFESSOR/ANA
CARGA HORÁRIA: 195 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP96/0008714-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSEMARY SANTANA CARVALHO
CARGO: PROFESSOR/ANA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP96/0008713-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO FERNANDO FERREIRA BARROS
CARGO: PROFESSOR/ANA
CARGA HORÁRIA: 30 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP96/0008732-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLOVIS MACHADO DE SOUSA FILHO
CARGO: PROFESSOR/AUD
CARGA HORÁRIA: 20 h
VIGÊNCIA: 08.01.96 a 05.07.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO PROCESSO: 5788/95

CP96/0008749-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 24/96

Convocamos o servidor LAERCIO DA CRUZ E SILVA, Professor Assistente PA-A, lotado na EE. Gonçalo Ferreira, no Município de Curuçá, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - SEDUC, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Proc.3543/95).

Belém (Pa), 05 de janeiro de 1996.

Silvia Cunha de Oliveira
Diretora do Deptº Pessoal

CP96/0008723-7

EDITAL Nº 29/96

Convocamos o servidor JUAREZ DE SOUZA SILVA, Professor AD-1, lotado na EE. Belina Campos Coutinho, no Município de Capitão Poço, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - SEDUC, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Proc. 017226/95).

Belém (Pa), 05 de janeiro de 1996.

Silvia Cunha de Oliveira
Diretora do Deptº Pessoal

CP96/0008724-5

EDITAL Nº 30/96

Convocamos o servidor ROSINALDO LINHARES ALVES, Inspetor de Alunos, lotado na EE. Afrânio Aroxelas de Almeida Lins, Município de Monte Alegre, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - SEDUC, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Proc. 1186-93-GG).

Belém (Pa), 05 de janeiro de 1996.

Silvia Cunha de Oliveira
Diretora do Deptº Pessoal

CP96/0008741-5

(Fat. nº 146, Reg. nº 146, Dia: 09/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Designação para exercer FG

Portaria nº 1377/95-SETEPS, de 20 de dezembro de 1995.
Nome do servidor: Francisco Assis do Amaral Costa
Matrícula: 3196950-010
Cargo/função/lotação: Ag. Administrativo/Secretário do Gabinete da Secretária/Gabinete
Nível da FG: 4
Data da designação: a contar de 13.11.95. CP96/0009002-5

Dispensa de cargo

Portaria nº 1329/95-SETEPS, de 12 de dezembro de 1995.
DISPENSAR a pedido, JAIR GOMES DA SILVA, servidor não efetivo e não estável da função correspondente ao cargo de Auxiliar Técnico D, a partir de 23 de março de 1995. CP96/0009001-7

Portaria nº 1406/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.
DISPENSAR "Ex-Ofício", o servidor RAIMUNDO MACIEL CARVALHO, da função correspondente ao cargo de Servente, a partir de 30 de agosto de 1971. CP96/0008993-0

Portaria nº 1042/95-SETEPS, de 05 de outubro de 1995.
DISPENSAR a pedido, ALBA REGINA DE SOUZA MAGNO DUARTE, servidora não efetiva e não estável da função correspondente ao cargo de Assistente Social, a partir de 01 de outubro de 1995. CP96/0008994-9

Substituição de titular

Portaria nº 1290/95-SETEPS, de 28 de novembro de 1995.
Nome da servidora substituída: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO, Função/lotação: Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento do Trabalhador/UNITRA
Motivo da substituição: em virtude da participação do titular no curso de Laboratório de Organização de Curso no Município de Xingó-Alagoas
Período da substituição: 22.10 a 26.10.96. CP96/0008995-0

Portaria nº 1296/95-SETEPS, de 30 de novembro de 1995.
Nome do servidor substituído: RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FILHO, Função/lotação: Diretor do SINE-SINE/PA
Motivo da substituição: em virtude da viagem do titular para Brasília (DF)
Período da substituição: 13 a 14.11.95. CP96/0008973-7

Portaria nº 1328/95-SETEPS, de 12 de dezembro de 1995.
Nome da servidora substituída: ADELATIDE MARIA DE ASSIS, Função/lotação: Chefe da Unidade Op. Meio Aberto Creche Criação/Unid.Op. Meio Aberto Creche Criação
Motivo da substituição: em virtude da titular encontrar-se de licença saúde
Período da substituição: 18.11 a 22.12.95. CP96/0008977-9

(Fat. nº 128, Reg. nº 128, Dia: 09/01/96)

Convênio nº 252 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Secretaria de Estado de Educação
Município: Belém
Objetivo: Ação Social Complementar - Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência
Valor: R\$ 112.710,96
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008934-5

Convênio nº 253 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Município: Abaetetuba
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 276.291,12
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008942-5

Convênio nº 254 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Água
Município: Água
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 44.520,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008933-7

Convênio nº 255 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Altamira
Município: Altamira
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 294.722,40
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008950-7

Convênio nº 256 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Baião
Município: Baião
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 133.560,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008953-2

Convênio nº 257 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Barcarena
Município: Barcarena
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 101.505,60
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008966-3

Convênio nº 258 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Papa João XXIII
Município: Belém
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 2.136.960,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008957-0

Convênio nº 259 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Município: Bom Jesus do Tocantins
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 64.108,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008974-4

EXTRATO DE CONVENIO
Convênio nº 260 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Município: Brasil Novo
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche

Manutenção
Valor: R\$ 21.369,60
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 261 /95 CP96/0008955-5
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Município: Brejo Grande
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 26.712,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 262 /95 CP96/0008967-1
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Brejo Grande
Município: Brejo Grande
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 160.272,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 263 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Breves
Município: Breves
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 282.523,92
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008975-2

CONVENIO Nº 264 /95
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
MUNICIPIO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
VALOR TOTAL: R\$ 76.574,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15814862.294-3120-11217
VIGÊNCIA: 31.12.95 a 31.12.96
DATA DE ASSINATURA: 31.12.95

CONVENIO Nº 265 /95 CP96/0008927-2
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Cametá
MUNICIPIO: Cametá
OBJETIVO: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
VALOR TOTAL: R\$ 127.327,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15814862.294-3120-11217
VIGÊNCIA: 31.12.95 a 31.12.96
DATA DE ASSINATURA: 31.12.95

CONVENIO Nº 266 /95 CP96/0008926-4
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
MUNICIPIO: Conceição do Araguaia
OBJETIVO: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
VALOR TOTAL: R\$ 89.040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15814862.294-3120-11217
VIGÊNCIA: 31.12.95 a 31.12.96
DATA DE ASSINATURA: 31.12.95

CONVENIO Nº 267 /95 CP96/0008935-3
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Curionópolis
MUNICIPIO: Curionópolis
OBJETIVO: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
VALOR TOTAL: R\$ 26.712,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15814862.294-3120-11217
VIGÊNCIA: 31.12.95 a 31.12.96
DATA DE ASSINATURA: 31.12.95 CP96/0008943-4

Convênio nº 268 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Dom Elzeu
Município: Dom Elzeu
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 89.040,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 269 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Município: Garrafão do Norte
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 57.876,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 270 /95 CP96/0008911-6
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Gurupá
Município: Gurupá
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 57.876,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 271 /95 CP96/0008918-3
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Município: Igarapé-Miri
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 178.080,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008960-4

convênio nº 272 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Itupiranga
Município: Itupiranga
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 39.177,60
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 273 /95 CP96/0008952-3
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Jacarecanga
Município: Jacarecanga
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 39.177,60
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 274 /95 CP96/0008968-0
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Jacundá
Município: Jacundá
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 44.520,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 275 /95 CP96/0008975-0
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Marabá
Município: Marabá
Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
Valor: R\$ 124.656,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008944-2

EXTRATO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 276 /95
PARTES: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Moju
MUNICIPIO: Moju
OBJETIVO: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção
VALOR TOTAL: R\$ 81.204,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15814862.294-3120-11217
VIGÊNCIA: 31.12.95 a 31.12.96
DATA DE ASSINATURA: 31.12.95 CP96/0008948-9



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0257

BELEM - TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1996

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.126

CONVENIO Nº 277 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Município: Monte Alegre

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor Total: R\$ 281.366,40

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008355-3

CONVENIO Nº 278 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Município: Novo Repartimento

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor Total: R\$ 153.148,80

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008320-5

CONVENIO Nº 279 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Óbidos

Município: Óbidos

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor Total: R\$ 76.574,40

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008329-0

CONVENIO Nº 280 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

Município: Palestina do Pará

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 31.154,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008310-8

CONVENIO Nº 281 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Prainha

Município: Prainha

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 58.766,40

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008312-4

CONVENIO Nº 282 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Redenção

Município: Redenção

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 58.766,40

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008331-5

CONVENIO Nº 283 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Rio Maria

Município: Rio Maria

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 57.876,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008335-1

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 284 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Município: Rondon do Pará

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 79.423,68

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008302-7

CONVENIO Nº 285 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará

Município: Santa Barbara do Pará

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 150.477,60

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008394-2

CONVENIO Nº 286 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

Município: Santa Maria do Pará

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 53.424,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008375-0

CONVENIO Nº 287 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santarém

Município: Santarém

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 267.120,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008304-3

CONVENIO Nº 288 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Município: São Domingos do Araguaia

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 39.177,60

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008337-0

CONVENIO Nº 289 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Município: São Francisco do Pará

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 16.027,20

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008335-1

CONVENIO Nº 290 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Município: São João do Araguaia

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 48.972,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008386-9

CONVENIO Nº 291 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Município: São Sebastião da Boa Vista

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 133.560,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008333-3

CONVENIO Nº 292 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Município: Ulianópolis

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 26.712,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008379-9

CONVENIO Nº 293 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Uruará

Município: Uruará

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 69.451,20

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008378-0

CONVENIO Nº 294 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Xinguara

Município: Xinguara

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 71.232,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008380-2

CONVENIO Nº 295 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Município: Abel Figueiredo

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche Manutenção

Valor: R\$ 26.712,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008372-1

CONVENIO Nº 296 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Altamira

Município: Altamira

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.

Valor Total: R\$ 42.360,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008371-3

CONVENIO Nº 297 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Papa João XXIII

Município: Belém

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.

Valor Total: R\$ 42.360,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008363-2

CONVENIO Nº 298 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Breves

Município: Breves

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.

Valor Total: R\$ 10.971,24

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008370-5

CONVENIO Nº 299 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Município: Cachoeira do Arari

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.

Valor Total: R\$ 4.236,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008364-0

CONVENIO Nº 300 /95

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Cametá

Município: Cametá

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.

Valor Total: R\$ 4.236,00

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217

Vigência: 31.12.95 a 31.12.96

Data de Assinatura: 31.12.95

CP95/0008362-4

Convênio nº 301 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Jacunda
Município: Jacunda
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.
Valor Total: R\$ 3.388,80
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008855-1

Convênio nº 302 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Marabá
Município: Marabá
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.
Valor Total: R\$ 9.107,40
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008854-3

Convênio nº 303 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Município: Monte Alegre
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.
Valor Total: R\$ 4.236,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008847-0

Convênio nº 304 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Município: Novo Repartimento
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.
Valor Total: R\$ 12.708,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008846-2

Convênio nº 305 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Ourém
Município: Ourém
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.
Valor Total: R\$ 4.108,92
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008838-1

Convênio nº 306 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Redenção
Município: Redenção
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.
Valor Total: R\$ 8.472,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008840-3

Convênio nº 307 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Município: Santa Bárbara do Pará
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.
Valor Total: R\$ 24.145,20
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008837-0

Convênio nº 309 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Vigia
Município: Vigia

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche
Manutenção
Valor: R\$ 149.231,04
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008830-6

Convênio nº 310 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Curralinho
Município: Curralinho

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche
Manutenção
Valor: R\$ 14.513,52
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008831-4

Convênio nº 311 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Município: Oeiras do Pará

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche
Manutenção
Valor: R\$ 10.684,80
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008832-2

Convênio nº 312 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Salinópolis
Município: Salinópolis

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche
Manutenção
Valor: R\$ 47.280,24

Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008822-5

Convênio nº 313 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Município: Magalhães Barata

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche
Manutenção
Valor: R\$ 24.575,04
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008823-3

Convênio nº 314 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Maracanã
Município: Maracanã

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche
Manutenção
Valor: R\$ 22.705,20
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008824-1

Convênio nº 315 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamã
Município: São Miguel do Guamã

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche
Manutenção
Valor: R\$ 46.211,76
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008815-2

Convênio nº 316 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Itaituba
Município: Itaituba

Objetivo: Atendimento à Criança Carente em Creche - Creche
Manutenção
Valor: R\$ 81.293,52
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008814-4

Convênio nº 308 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santarém
Município: Santarém

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa.
Valor Total: R\$ 25.416,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95

Convênio nº 317 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Ananindeua
Município: Ananindeua

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa
Valor Total: R\$ 3.346,80
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008805-3

Convênio nº 318 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Curralinho
Município: Curralinho

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa
Valor Total: R\$ 1.016,64
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008816-0

Convênio nº 319 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Salinópolis
Município: Salinópolis

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa
Valor Total: R\$ 4.236,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008807-1

Convênio nº 320 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Município: Magalhães Barata
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa
Valor Total: R\$ 4.236,00
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008793-9

Convênio nº 321 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
Município: Belém

Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa - Apoio a Pessoa Idosa
Valor Total: R\$ 153.720,84
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008797-7

Convênio nº 322 /95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
Município: Belém

Objetivo: Atendimento a Criança Carente em Creche - Creche
Manutenção
Valor Total: R\$ 963.768,96
Dotação Orçamentária: 15814862.294-3120-11217
Vigência: 31.12.95 a 31.12.96
Data de Assinatura: 31.12.95 CP96/0008800-4

(Fat. nº 127, Reg. nº 127, Dia: 09/01/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Segundo Termo Aditivo A.JUR. 01/95 ao Contrato de Locação A.JUR. nº 02/95, partes SE-TRAN e a Empresa HENVIL TRAnsporte Ltda.
Processo nº 135/95 anexo ao de nº 19.499/95.
Prazo: 60 dias
Valor: R\$ 51.000,00
Notação: 29.101.16.90.567.1733.132.00001.1100.
NOE: 501627
Data da assinatura: 27.12.95
Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
CP96/0008951-5

(Fat. nº 138, Reg. nº 138, Dia: 09/01/96)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 002/96 - 04.01.96
Interessado: FRANCISCO ASSIS DA SILVA ACUTAR
Objeto: CONCEDER Adicional por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) de seu vencimento, a partir de 01.01.96.
Portaria nº. 003/96 - 04.01.96
Interessado: ROBERTO AZEVEDO DA COSTA e EDUARDO YASSUHIRO OHASHI
Objeto: CONCEDER Adicional por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01.01.96.
Portaria nº. 004/96 - 04.01.96
Objeto: 1- Dispensar de suas atividades de Tempo Integral, MARIA DA CONCEIÇÃO MILHOMEM MALATO, a partir de 01.01.96. 2- CONCEDER a MARIA DE NAZARE SANTOS DE SOUZA, Adicional por Tempo Integral, no valor de 70% (setenta por cento) de seu vencimento, a partir de 01.01.96.

ANTONIO MARCELO LOPES
Diretor do IADE

CP96/0009233-8

(Fat. nº 126, Reg. nº 126, Dia: 09/01/96)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 012 /96PGE-G, Belém, 04 de janeiro de 1996
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora UIRMA DE ARAÚJO PIMENTAL, ocupante do cargo de Servente, mt. nº 3082997-016, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94, reativas ao exercício de 1996. a partir de 15.01 a 13.02.96.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO
Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Procuradora Geral do Estado
em exercício CP96/0009038-5

(Fat. nº 123, Reg. nº 123, Dia: 09/01/96)



C.G.C./M.F. Nº 04.893.996/0001-62

RELATÓRIO DA DIRETORIA -

Senhores Acionistas:

Devido cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de v. Sas. o Demonstrativo de Resultados e o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 1994. Assim como as demais peças contábeis, o Demonstrativo de Resultados reflete bem as dificuldades que a Companhia enfrentou no ano de 1994, ocasionando o resultado negativo que apresentamos nesta oportunidade. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994				EM 1994	EM 1993
ATIVO		RS	CR\$	RS	CR\$
CIRCULANTE				2.118.154,48	585.571.579,72
DISPONÍVEL				111.658.718,04	50.333.577,22
Caixa		27.781,68	2.378.843,59	129.016,68	430.302,04
Depósitos Bancários		143.861,24	90.779.718,85	8.294,93	20.070.768,05
Depósitos Vinc. Mercado Aberto		18.664,35	89.712.461,60	73.677,54	9.827.832,49
		190.307,27	182.871.024,04	312.783,15	21.065.494,22
VALORES A RECEBER				3.927.583,18	860.139.102,99
Duplicatas		869.365,51	131.766.943,65		
(-) Valores Descontados		38.706,07	16.031.737,96		
		830.659,44	115.735.205,69		
Outros Valores		408.555,42	6.440.111,60	184,67	28.414,00
Contas a Receber		57.795,83	3.380.156,25		
Adiantamentos a Fornecedor		2.546,75	197.379,54	191.353,80	23.244.502,88
Impostos Recuperáveis		75.000,00			
Promissórias a Receber		24.508,69	16.372,54		
Outros		568.406,69	10.034.019,93		
ESTOQUES					
Almoxarifado		48.261,70	3.584.400,99	4.088.623,88	1.211.508.143,44
Imóveis		8,35	22.947,57	918.086,04	256.591.795,45
Mercadorias		2.430.251,68	565.608.770,82	1.047.747,65	292.960.500,00
		2.478.521,73	569.216.119,39	6.054.457,57	1.761.060.439,94
DIFERIDAS					
Pagamentos Antecipados		40.030,78	9.271.613,44	684.957,68	191.518.042,42
Total do Circulante		4.107.925,91	887.127.982,49	578.511,22	161.753.026,66
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				1.263.468,90	353.271.069,99
Aplicações p/ Incent. Fiscais		8,52	23.416,67		
Outras Aplicações		3.708,32	153.340,23	3.937.064,42	1.100.870.469,99
Outras		7.484,38	1.184.071,65	(2.990.992,69)	(736.479.582,88)
			1.360.828,55	867.269,00	249.960.208,00
PERMANENTE				1.813.240,73	614.351.094,44
IMOBILIZADO				9.589.449,01	2.778.182.603,42
Custo Corrigido		10.826.366,52	3.122.283.766,04	13.708.570,66	3.661.594.623,04
(-) Depreciações Acumuladas		1.233.206,15	349.177.954,04		
		9.593.160,37	2.773.105.812,00		
TOTAL DO ATIVO		13.708.570,66	3.661.594.623,04		
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994				EM 1994	EM 1993
1) ORIGENS DE RECURSOS				RS	CR\$
1.1 Resultado Líquido do Exercício		(361.082,34)		26.515.110,58	3.544.327.488,88
1.2 Depreciações		257.085,50		1.118.621,84	95.266.984,42
1.3 Aumento do Patrimônio Líquido		8.940.283,14		2.639.694.472,42	3.639.694.472,42
1.4 Aumento do Exigível a Longo Prazo		174,34		2.649.589,94	324.874.344,42
1.5 Variação de Res. de Exerc. Futuros		182.901,26	9.019.361,90	24.984.142,48	3.314.820.127,42
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS				18.951.318,64	3.226.953.114,42
2.1 Aumento em Imobilizações		8.841.843,76		6.032.823,84	987.867.013,42
2.2 Aumento Realizável a Longo Prazo		6.989,54	8.848.833,30	1.405.451,84	211.747.392,42
3) VAR. POSITIVA DO CAP. CIRC.				7.438.275,68	1.199.614.407,42
4) DEM. DA VAR. DO CAP. CIRC.					
4.1 Ativo Circulante		322.591,98	4.107.925,91		
4.2 Passivo Circulante		312.777,85	3.927.583,18		
4.3 CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		9.814,13	180.342,73		
</					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 1994							
	CAPITAL REALIZ.	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUT.	C. ATIVO IMOBILIZ.	COR. CAP. REALIZ.	RESERVA L/1892/81	LUCROS ACUMULADOS
SALDO EM 31/12/93	18.000,00	69.642,93	58.819,29	93.306,13	440.548,43	106.531,10	223.400,39
AUMENTO DE CAPITAL	440.181,81				(440.181,81)		
CORREÇÃO MONETÁRIA		268.824,40	220.931,37	292.802,53	4.046.339,04	374.857,18	6.959.167,08
RESULTADO CORR. MONET. L/ 8.200		346.490,35	298.760,56	531.977,38	41.918,22	566.359,37	4.343.215,58
PREJUÍZO ACUMULADO							(2.562.099,58)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	458.181,81	684.957,68	578.511,22	918.086,04	4.088.623,88	1.047.747,65	1.813.340,73
							9.589.449,01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS PEÇAS CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. NOTA 1) As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa, para elaboração das demonstrações financeiras, foram as seguintes: - O regime de escrituração adotado foi o da competência, onde as receitas, os custos e as despesas são reconhecidas na ocasião em que são ganhas ou incorridas, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento. - As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6404/76 e no Decreto - Lei nº 1598/77 e legislações fiscais complementares. - Os Ativos realizáveis e os Passivos exigíveis, em prazos inferiores a 360 dias, estão classificados como circulante. - As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas mediante a aplicação dos índices correspondentes, na forma prevista pela legislação em vigor. - Os estoques para revenda, devidamente registrados e isentos de ICMS, em obediência à regra fiscal, estão demonstrados ao custo médio de mercado.

estão demonstrados ao custo médio de mercado.		DIRETORIA		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		CONTADOR	
NOTA 2) AS IMOBILIZAÇÕES, corrigidas monetariamente, apresentam a seguinte posição:							
Bens em Aquis. e em Constr.	324.225,24	HERMÓGENES CONDURÚ - PRESIDENTE		HERMÓGENES CONDURÚ		PAULO PETRUCCELLI	
Instalações	479.452,91	PAULO PETRUCCELLI - VICE-PRESIDENTE		CYNTHIA SOUZA		CRC-PA Nº 0928	
Máquinas e Equipamentos	2.720.360,62			VERENA MENDES		CPF - 000.606.232-68	
Móveis e Utensílios	1.574.108,58	FÁBIO SILVESTRI - VICE-PRESIDENTE					
Terrenos e Prédios	4.482.430,86						
Veículos	1.245.788,31						
	10.826.366,52						

NOTA 3) O Capital Social de R\$-458.181,81, subscrito e integralizado, está dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas e ordinárias endossáveis.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À DIRETORIA DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
Belém-PA.

Senhores:

Examinamos o Balanço Patrimonial e demais demonstrações de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., referente ao exercício de 1994. O exame foi efetuado em concordância com as normas e princípios fundamentais da contabilidade, aplicando padrões usuais de Auditoria, conferindo saldos de contas, inspecionando livros fiscais e contábeis, revisando documentos, com base em testes de amostragem quantitativos e qualitativos, incluindo provas nos registros contábeis e de outros procedimentos julgados necessários às circunstâncias.

Por conseguinte, podemos asseverar que referido Balanço Patrimonial de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., em 31 de dezembro de 1994, reflete a posição econômica e financeira da companhia auditada. Belém, 12 de abril de 1995.

a) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO - CONTADOR - CRC-PA Nº 4.904 - IBRACON Nº 861 - CPF-MF Nº 149.156.182-34.

(Fat. nº 150, Reg. nº 150, Dia: 09/01/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: ELIENE CARVALHO MOURA

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 31.12.96

b) VENCIMENTO: CORRESPONDENTE A REFERÊNCIA INICIAL

DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO

c) AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 165/95 - JUCEPA

d) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214.329/3111.

01

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ENI SIMONE SOUZA SOARES

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 31.12.96

b) VENCIMENTO: CORRESPONDENTE A REFERÊNCIA INICIAL

DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO

c) AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 165/95 - JUCEPA

d) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214.329/3111.

01

CP96/0009020-3

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CONTRATADO: HAROLDO BRITO SALOMÃO

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 31.12.96

b) VENCIMENTO: CORRESPONDENTE A REFERÊNCIA INICIAL

DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A"

c) AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 165/95 - JUCEPA

d) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214.329/3111.

01

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CONTRATADO: JOÃO BOSCO MENDES MOURA

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 31.12.96

b) VENCIMENTO: CORRESPONDENTE A REFERÊNCIA INICIAL

DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A"

c) AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 165/95 - JUCEPA

d) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214.329/3111.

01

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CONTRATADO: LÚCIA NAZARÉ DE MELO CARDOSO

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 31.12.96

b) VENCIMENTO: CORRESPONDENTE A REFERÊNCIA INICIAL
DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO - JUCEPA
c) AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 165/95 - JUCEPA
d) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214.329/3111.

01

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CONTRATADO: MALBER LACORTE DE CARVALHO

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 31.12.96

b) VENCIMENTO: CORRESPONDENTE A REFERÊNCIA INICIAL

DO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO

c) AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 165/95 - JUCEPA

d) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214.329/3111.

01

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

CONTRATADO: ROSANA FERREIRA LIMA

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 31.12.96

b) VENCIMENTO: CORRESPONDENTE A REFERÊNCIA INICIAL

DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

c) AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 165/95 - JUCEPA

d) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 24204.11070214.329/3111.

01

PERMANECER INALTERADOS AS DEMAIS CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS ORIGINÁRIOS

CP96/0009013-0

EXTRATOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº 01/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 006/95

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e CARVALHO

ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de revisão e manutenção de ca-

rater preventivo e corretivo das instalações elétri-

cas e hidrosanitárias da JUCEPA.

VIGÊNCIA: 02.01.96 a 31.12.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 - 3.0.0.0; 3.1.0.0;

3.1.3.0; 3.1.3.2

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 02.01.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA

CP96/0009053-0

CONTRATO Nº 02/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 010/95

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e REFRIGE-

RAÇÃO ESQUIMÓ LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e cor-

retiva em 12 (doze) aparelhos de ar condicionado.

VIGÊNCIA: 02.01.96 a 31.12.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 - 3.0.0.0; 3.1.0.0;

3.1.3.0; 3.1.3.2

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 02.01.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA

CP96/0009035-0

CONTRATO Nº 03/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/95

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e TN - TE-

LECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e cor-

retiva de 01 (uma) central telefônica PARX BATIK 1046,

com capacidade total de 06 (seis) troncos e 36 (trin-

ta e seis) ramais; 01 (uma) mesa operadora PARX BATIK

mod. 1044; 32 (trinta e dois) aparelhos telefônicos.

VIGÊNCIA: 02.01.96 a 31.12.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 - 3.0.0.0; 3.1.0.0;

3.1.3.0; 3.1.3.2

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 02.01.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA

CP96/0009015-7

CONTRATO Nº 04/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/95

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e EDIMEX

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E XE-

ROGRÁFICO LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de assistência técnica preven-

tiva e corretiva de 09 (nove) máquinas calculadoras

elétricas.

VIGÊNCIA: 02.01.96 a 31.12.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329 - 3.0.0.0; 3.1.0.0;

3.1.3.0; 3.1.3.2

FORO: Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 02.01.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL



TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1995.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, sito à Tv. Doutor Moraes, nº 21, reuniram-se conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará", edições dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 1995, acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o Senhor ANTONIO DE PADUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, representante da acionista TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS, para Presidente da mesa e a acionista DILZA MARIA DE LEMOS BARBOSA para Secretária. Presentes o representante do Conselho Fiscal, Sr. SALIM TUFY LHEIS e da WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES, Sr. DORIVALDO DAMASCENO MODESTO, CRC.PA-8.743. Lido o Edital de Convocação pela Secretária, O Presidente iniciou os trabalhos pelo item "a" da Ordem do Dia, que trata da alteração do Art. 21 do Estatuto Social, incluindo o Parágrafo Segundo a seguir transcrito: "Parágrafo Segundo - As ações preferenciais classe "B", destinam-se à captação de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, oriundos do Art. 9º da Lei nº 8.167, de 16.01.91, sendo a elas asseguradas a participação integral nos resultados, bem como os dividendos a elas pagos não poderão ser inferior aos dividendos pagos a qualquer classe ou tipo de ações, estando a sua subscrição excluída do direito de preferência". Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou que de conformidade com o Edital acima mencionado, sendo o Capital Social, totalmente subscrito e integralizado atualmente é de R\$ 120.037.126,52 (cento e vinte milhões, trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), a presente Assembléia reuniu-se para apreciar Proposta da Diretoria a seguir transcrita, com aprovação do Conselho Fiscal, conforme Parecer também transcrito: "PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL A Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, submete à apreciação de V.Sas. a presente Proposta de Aumento de Capital desta Empresa. O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 120.037.126,52 (cento e vinte milhões, trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), representado por 474.039.716 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trinta e nove mil e setecentas e dezesseis) ações ordinárias; 909.473.595 (novecentos e nove milhões, quatrocentas e setenta e três mil e quinhentas e noventa e cinco) ações preferenciais "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete) ações preferenciais "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais "C" todas nominativas e sem valor nominal. 1. O aumento proposto realizar-se-á mediante a incorporação de R\$ 743.477,57 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), proveniente de recursos da TELEBRÁS. 2. QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS 3.493.441 (três milhões, quatrocentas e noventa e três mil e quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas e 3.493.441 (três milhões, quatrocentas e noventa e três mil e quatrocentas e quarenta e uma) ações preferenciais "A", nominativas. 3. PREÇOS DE EMISSÃO No período do direito de preferência, o preço de emissão será de R\$ 0,097982 para as ações ordinárias nominativas e de R\$ 0,114839 para as ações preferenciais "A" nominativas. 4. JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS DE EMISSÃO 4.1 - Os preços de emissão das ações ordinárias e preferenciais "A" foram fixados com base na aplicação de percentuais sobre o valor patrimonial da ação da TELEPARÁ em 30.06.95, obtido da seguinte forma: apurou-se a relação entre a média ponderada das cotações médias das ações ordinárias e preferenciais da TELEBRÁS de 5 (cinco) pregões (nos dias 18,19, 20, 21 e 22) da BOVESPA, imediatamente anteriores à data de realização da reunião do Conselho de Administração da TELEPARÁ e o valor patrimonial da ação da TELEBRÁS em 30.06.95. Sobre esta relação foi aplicado um incremento de 1,15% de acordo com a rentabilidade do patrimônio da Empresa no último exercício. O preço das ações da TELEBRÁS no mercado é representativo do valor das suas controladas, respeitadas as diferenças de rentabilidade de cada uma delas. Face a estabilidade econômica do País, os preços de emissão manter-se-ão fixos durante o período do direito de preferência. 4.2 - Havendo atualização monetária dos créditos no período após a aprovação da Proposta de Aumento de Capital Social pelo Conselho de Administração, o valor correspondente será mantido na conta própria do passivo. 5 - PRAZO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA Este prazo será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Edital "Aviso aos Acionistas". 6 - PROPORÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

TIPO DE AÇÕES POSSUÍDAS	FATOR POR AÇÃO	TIPO A SUBSCREVER
ORDINÁRIAS	0,0042675433	ORDINÁRIAS
PREFERENCIAIS "A"	0,0030033683	PREFERENCIAIS "A"
PREFERENCIAIS "B"		
PREFERENCIAIS "C"	0,0012641750	ORDINÁRIAS

7 - FORMA DE PAGAMENTO À vista, no ato da subscrição. 8 - DIVIDENDOS Relativamente ao exercício de 1995, as ações decorrentes desta capitalização terão direito a dividendos integrais. Após esse aumento, o Capital Subscrito e Integralizado passará a ser de R\$ 120.780.604,09 (cento e vinte milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos), dividido em 477.533.157 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentas e trinta e três mil e cento e cinquenta e sete) ações ordinárias; 912.967.036 (novecentos e doze milhões, novecentas e sessenta e sete mil e trinta e seis) ações preferenciais "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais "C", todas nominativas e sem valor nominal, conforme quadro anexo. Ouvido o Conselho Fiscal, espera-se merecer dos senhores a aprovação desta Proposta. Belém, 25 de setembro de 1995. MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA Presidente, JOSÉ CLARÍCIO SOUZA, Diretor de Operações, ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA Diretor Técnico, AMAURY BERNAL DE ALMEIDA Diretor Administrativo". "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado a Proposta da Diretoria para Aumento de Capital a seguir transcrita: "PROPOSTA PARA AUMENTO DE CAPITAL A Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, submete à apreciação de V.Sas. a presente Proposta de Aumento de Capital desta Empresa. O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 120.037.126,52 (cento e vinte milhões, trinta e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), representado por 474.039.716 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trinta e nove

mil e setecentas e dezesseis) ações ordinárias; 909.473.595 (novecentos e nove milhões, quatrocentas e setenta e três mil e quinhentas e noventa e cinco) ações preferenciais "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete) ações preferenciais "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais "C" todas nominativas e sem valor nominal. 1. O aumento proposto realizar-se-á mediante a incorporação de R\$ 743.477,57 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) 2. QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS 3.493.441 (três milhões, quatrocentas e noventa e três mil e quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas e 3.493.441 (três milhões, quatrocentas e noventa e três mil e quatrocentas e quarenta e uma) ações preferenciais "A", nominativas. 3. PREÇOS DE EMISSÃO No período do direito de preferência, o preço de emissão será de R\$ 0,097982 para as ações ordinárias nominativas e de R\$ 0,114839 para as ações preferenciais "A" nominativas. 4. JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS DE EMISSÃO 4.1 - Os preços de emissão das ações ordinárias e preferenciais "A" foram fixados com base na aplicação de percentuais sobre o valor patrimonial da ação da TELEPARÁ em 30.06.95, obtido da seguinte forma: apurou-se a relação entre a média ponderada das cotações médias das ações ordinárias e preferenciais da TELEBRÁS de 5 (cinco) pregões (nos dias 18,19, 20, 21 e 22) da BOVESPA, imediatamente anteriores à data de realização da reunião do Conselho de Administração da TELEPARÁ e o valor patrimonial da ação da TELEBRÁS em 30.06.95. Sobre esta relação foi aplicado um incremento de 1,15% de acordo com a rentabilidade do patrimônio da Empresa no último exercício. O preço das ações da TELEBRÁS no mercado é representativo do valor das suas controladas, respeitadas as diferenças de rentabilidade de cada uma delas. Face a estabilidade econômica do País, os preços de emissão manter-se-ão fixos durante o período do direito de preferência. 4.2 - Havendo atualização monetária dos créditos no período após a aprovação da Proposta de Aumento de Capital Social pelo Conselho de Administração, o valor correspondente será mantido na conta própria do passivo. 5 - PRAZO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA Este prazo será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Edital "Aviso aos Acionistas". 6 - PROPORÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

TIPO DE AÇÕES POSSUÍDAS	FATOR POR AÇÃO	TIPO A SUBSCREVER
ORDINÁRIAS	0,0042675433	ORDINÁRIAS
PREFERENCIAIS "A"	0,0030033683	PREFERENCIAIS "A"
PREFERENCIAIS "B"		
PREFERENCIAIS "C"	0,0012641750	ORDINÁRIAS

7 - FORMA DE PAGAMENTO À vista, no ato da subscrição. 8 - DIVIDENDOS Relativamente ao exercício de 1995, as ações decorrentes desta capitalização terão direito a dividendos integrais. Após esse aumento, o Capital Subscrito e Integralizado passará a ser de R\$ 120.780.604,09 (cento e vinte milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos), dividido em 477.533.157 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentas e trinta e três mil e cento e cinquenta e sete) ações ordinárias; 912.967.036 (novecentos e doze milhões, novecentas e sessenta e sete mil e trinta e seis) ações preferenciais "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais "C", todas nominativas e sem valor nominal, conforme quadro anexo. Ouvido o Conselho Fiscal, espera-se merecer dos senhores a aprovação desta Proposta. Belém, 25 de setembro de 1995. MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA Presidente, JOSÉ CLARÍCIO SOUZA, Diretor de Operações, ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA Diretor Técnico, AMAURY BERNAL DE ALMEIDA Diretor Administrativo", são de parecer que a Proposta está em consonância com os dispositivos legais e estatutários e atende aos interesses da sociedade, portanto opinam favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia

Geral de Acionistas, desde que sejam observadas as legislações em vigor, abrindo-se previamente prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas exerçam o direito de subscrição ao aumento pretendido na proporção constante no item 6 (PROPORÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA) da Proposta. Belém, 25 de setembro de 1995. VASCO BARROSO DE BORGONHA, MARTA SARMENTO LEVY, SALIM TUFY LHEIS e NAUTILIO JOSÉ MELO VELUDO". Colocada em discussão e em seguida em votação, com a manifestação favorável do Ministro de Estado da Fazenda, contida no despacho abaixo transcrito, (Processo nº 10951.000756/95-43, de 03.11.95), a proposta de aumento de capital foi aprovada, por unanimidade, pelos acionistas presentes. "Despacho: Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Coordenação e Controle das Empresas Estatais e nos termos do art. 3º, do Decreto nº 1.091, de 21 de março de 1994, aprovo o aumento de capital social da Empresa, nos termos propostos pelo Conselho de Administração da Companhia". Em decorrência da aprovação do item anterior, o Presidente submeteu para apreciação dos acionistas presentes o item "c" da Ordem do Dia que trata da alteração da redação do Art. 7º do Estatuto Social a seguir transcrito: "O Capital Subscrito é de R\$ 120.780.604,09 (cento e vinte milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos), dividido em 477.533.157 (quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentas e trinta e três mil, cento e cinquenta e sete) ações ordinárias; 912.967.036 (novecentos e doze milhões, novecentas e sessenta e sete mil e trinta e seis) ações preferenciais classe "A"; 7.126.347 (sete milhões, cento e vinte e seis mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe "B"; 246.574.432 (duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais classe "C", todas nominativas e sem valor nominal". Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passando para o item "d" da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à Assembléia os laudos de avaliações dos bens decorrentes dos Programas de Plantas Comunitárias, emitidos pelos Peritos Avaliadores nomeados na Assembléia Geral Extraordinária da TELEPARÁ realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de mil, novecentos e noventa e quatro, bens esses a serem transferidos para o patrimônio da TELEPARÁ e que importam no total de 4.513.342,2034 (quatro milhões, quinhentas e treze mil, trezentas e quarenta e duas vírgula, duas mil e trinta e quatro) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, assim distribuídas: a) Convênio CONV.DT-004/89, datado de 10.01.90, referente à implantação de um Sistema Telefônico no Município de Mojú-Pa, no valor correspondente a 333.136,2961 (trezentas e trinta e três mil, cento e trinta e seis vírgula duas mil novecentas e sessenta e uma) UFIR; b) Convênio CONV.DT-005/89, datado de 10.01.90, referente à implantação de um Sistema Telefônico no Município de Ulianópolis-Pa, no valor correspondente a 370.494,6442 (trezentas e setenta mil, quatrocentas e noventa e quatro vírgula seis mil quatrocentas e quarenta e duas) UFIR; c) Convênio CONV.DT-006/89, datado de 10.01.90, referente à implantação de um Sistema Telefônico no Município de Tailândia-Pa, no valor correspondente a 625.363,1499 (seiscentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta e três vírgula mil quatrocentas e noventa e nove) UFIR; d) Convênio CONV.DT-007/89, datado de 10.01.90, referente à implantação de um Sistema Telefônico na localidade de Atalaia, Município de Salinópolis-Pa, no valor correspondente a 1.216.087,5795 (um milhão,

TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

duzentas e dezesseis mil, oitenta e sete vírgula cinco mil setecentas e noventa e cinco) UFIR; e) Convênio CONV.DT-014/89, datado de 04.10.89, referente à implantação de um Sistema Telefônico do Condomínio Green Ville Residence, no Município de Ananindeua-Pa, no valor correspondente a 895.629,3160 (oitocentas e noventa e cinco mil, seiscentas e vinte e nove vírgula três mil cento e sessenta) UFIR; f) Convênio CONV.DT-015/89, datado de 04.10.89, referente à implantação de um Sistema Telefônico do Edifício Royal Trade Center, Belém-Pa, no valor correspondente a 190.320,3749 (cento e noventa mil, trezentos e vinte vírgula três mil setecentas e quarenta e nove) UFIR; g) Convênio CONV.DT-009/90, datado de 06.12.90, referente à implantação do Sistema Telefônico do Terminal de Cargas localizado no Município de Ananindeua-PA, no valor de 882.310,8428 (oitocentas e oitenta e duas mil, trezentas e dez vírgula oito mil quatrocentas e vinte e oito) UFIR. Colocada em apreciação e em seguida em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passando para o item "e" da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à Assembleia a nomeação dos senhores Eng. OTÁVIO AUGUSTO MARTINS DA PAZ, mat. 1301.1; Eng. EDUARDO BRUNO DA COSTA WANGHON, mat. 3443.4; Eng. MARIA DO CARMO DE ARAÚJO VALLE, mat. 3262.8; Tec. Infraestrutura VALDIR CORRÊA PACHECO, mat. 3446.9; Eng. MARCUS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS, mat. 3107.9; Cont. OSÍAS MACIEL RODRIGUES FILHO, mat. 1805.6; Eng. PÉRICLES ORLANDO B. DE ARAÚJO, mat. 2919.8, todos empregados da TELEPARÁ, para compor Comissão Permanente de Peritos. Avaliadores para a emissão de laudos de avaliação de bens decorrentes dos Programas de Plantas Comunitárias a serem transferidos para o patrimônio da TELEPARÁ, bem como dos suplentes Eng. JOSÉ RONALDO FARO BARROS, mat. 2945.7; Eng. CARLOS ALBERTO DE SOUZA LOPES, mat. 1062.4; Eng. SÉRGIO TADEU FERREIRA;

SERRA, mat. 3168.0; Eng. ALVARO FERREIRA DE FREITAS BORJA, mat. 2749.7; Eng. AFONSO MARIA FREIRE DA SILVA FERREIRA, mat. 0793.3; Cont. MARIA NAZARÉ DE SOUZA MENDES, mat. 0075.0; Eng. ORLANDO CÉSAR PONTES LIMA, mat. 2489.7. Os peritos e suplentes acima declarados já tiveram seus nomes aprovados pela Diretoria da TELEPARÁ em sua reunião de nº 976, de 17.10.95 e referendados pelo Conselho de Administração na sua 76ª Reunião de 20.10.95. Colocada em votação os acionistas aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes foi devidamente assinada.

ANTONIO DE PÁDUA KLATTAU DE ARAÚJO GOMES
Presidente da A.G.E.

TELEBRÁS

DILZA MARIA DE LEMOS BARBOSA

Secretária
ACIONISTA

"Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9.5001079,3, Belém, 19 de dezembro de 1995. Maria Lygia Nassar Larêdo. Secretária Geral".

(Fat. nº 139, Reg. nº 139, Dia: 09/01/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 02/96, DE 5 DE JANEIRO DE 1996-MD-AL.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E-NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA,

RESOLVE:

I- Acatar a inexigibilidade de processo licitatório para recuperação de móveis antigos, estilo Luiz XV, objeto do processo nº 3241/95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de janeiro de 1996.

Dep. ZENALDO COUTINHO
Presidente

Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário

Dep. ANTÔNIO ARMANDO
3º Secretário

(Fat. nº 144, Reg. nº 144, Dia: 09/01/96)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0629/95 de 26.12.95
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CINADÁVIO VIEIRA
MATRICULA: 3171230-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DO ES'LOC DE JACUN DA/REGIONAL DE MARABÁ
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 01.12.95 a 09.01.96 CP96/0009046-7

PORTARIA Nº 0630/95 de 26.12.95
NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS
MATRICULA: 3178943-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DO ES'LOC DE STA. MARIA DO PARÁ/REGIONAL DE CASTANHAL
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01 a 06.03.96 CP96/0009048-3

PORTARIA Nº 0631/95 de 26.12.95
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 5035929-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DO ES'LOC DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01 a 05.02.96 CP96/0009022-0

PORTARIA Nº 0633/95 de 26.12.95
NOME DO SERVIDOR: GERALDO RIBEIRO DOS REIS
MATRICULA: 5066255-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DO ES'LOC DE GOIÂNÉSIA/REGIONAL DE MARABÁ
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 01.01.96 CP96/0009030-3

PORTARIA Nº 0636/95 de 29.12.95
NOME DO SERVIDOR: PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES
MATRICULA: 3174395-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÊC. EM PLANEJ/COORDEN. DE PLANEJAMENTO
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01 a 02.02.96 CP96/0009016-5

PORTARIA Nº 0637/95 de 29.12.95
NOME DO SERVIDOR: WILDES LUIS DOS SANTOS BRITO
MATRICULA: 3179737-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DO NÚCLEO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO/CPLAN
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01.02.96 CP96/0009047-5

PORTARIA Nº 0639/95 de 29.12.95
NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENE GOMES NUNES
MATRICULA: 3173100-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DO ES'LOC DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ/REGIONAL DE CASTANHAL
MOTIVO: REVOCACÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01.96 CP96/0009054-8

PORTARIA Nº 0640/95 de 29.12.95
NOME DO SERVIDOR: ALOISIO DURAS CARVALHO
MATRICULA: 5176468-049
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DO ES'LOC DE TUCUMÁ/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01.96 CP96/0009055-6

PORTARIA Nº 0641/95 de 29.12.95
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO VIEIRA
MATRICULA: 3173100-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÊC. AGROPECUÁRIO/CHEFE DO ES'LOC DE ÁGUA AZUL DO NORTE/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 01.01.96 CP96/0009056-4

PORTARIA Nº 0644/95 de 29.12.95
NOME DO SERVIDOR: MANOEL PRATA DE MIRANDA
MATRICULA: 0018376-021
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DO ES'LOC DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ/REGIONAL DE CASTANHAL
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01.96 CP96/0009054-5

PORTARIA Nº 0002/96 de 03.01.96
NOME DO SERVIDOR: EMANUEL MANAIA DE SOUZA
MATRICULA: 3175162-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. BIBLIOTECA/CHEFE DA UNIDADE ADM: DO ES'LOC DE S. MIGUEL DO GUAMÁ/REGIONAL DE S. MIGUEL
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01 a 02.02.96 CP96/0009063-7

PORTARIA Nº 0003/96 de 03.01.96
NOME DO SERVIDOR: ELIAS VITERBINO NETO
MATRICULA: 3179249-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DO ES'LOC DE ALTA MIRA/REGIONAL DE ALTAMIRA
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01 a 02.02.96 CP96/0009072-6

PORTARIA Nº 0005/96 de 04.01.96
NOME DO SERVIDOR: NEILA REIS CORREIA DOS SANTOS
MATRICULA: 3172414-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSIST. TÊC./SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
MOTIVO: REVOCACÃO DA PORTARIA ANTERIOR Nº 0226/95
A PARTIR DE 02.01.96 CP96/0009062-9

PORTARIA Nº 0008/96 de 04.01.96
NOME DO SERVIDOR: RICARDO CORREA LIMA
MATRICULA: 5701309-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DO ES'LOC DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/REGIONAL DE MARABÁ
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01.96 CP96/0009071-8

PORTARIA Nº 0009/96 de 04.01.96
NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM CRISTOVAM DE ANDRADE SENA
MATRICULA: 3174697-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DA SUPERVISÃO REGIONAL DE SANTARÉM/REGIONAL DE SANTARÉM
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01 a 01.03.96 CP96/0009070-0

PORTARIA Nº 0010/96 de 05.01.96
NOME DO SERVIDOR: EDIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS
MATRICULA: 5690854-011

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DO ES'LOC DE ALENQUER/REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS
MOTIVO: REVOCACÃO DA PORTARIA ANTERIOR Nº 0044/95
A PARTIR DE 02.01.96 CP96/0009078-5

PORTARIA Nº 0012/96 de 05.01.96
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MARTINS
MATRICULA: 3175430-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DO ES'LOC DE ALENQUER/REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG.
A PARTIR DE 02.01.96 CP96/0009103-0

(Fat. nº 121, Reg. nº 121, Dia: 09/01/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, comunica aos interessados que a firma TELENORTE - Telecomunicações, Comércio e Representação Ltda., foi a vencedora da Licitação Tomada de Preços para a Implantação do Sistema de Telefonia, sob o critério Técnica e Preço.

(Fat. nº 143, Reg. nº 143, Dia: 09/01/96)

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO : PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO : nº 017/95

PARTES : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, A SER EFETUADOS PELA CONTRATADA NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA CONTRATANTE E NOS POSTOS AVANÇADOS DO CENTUR, NAZARÉ, CASTANHEIRA E POSTO DE HABILITAÇÃO/DCC

VIGÊNCIA : INÍCIO : 09.01.96

TERMINO : 08.07.96

VALOR : R\$-203.394,54(DUZENTOS E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 21.201.0607021-4.337-GESTÃO ADMINISTRATIVA-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-FONTE 12.202-RECURSOS PRÓPRIOS.

FORO : BELÉM/PARÁ

DATA : 09 DE JANEIRO DE 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL :

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

CP96/0009242-7

(Fat. nº 130, Reg. nº 130, Dia: 09/01/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/96-COSANPA
OBJETO: Execução de obras civis complementares para conclusão da Adutora-Água Preta localizada na área do Utinga, em Belém-Pará.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida da Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 1996.

EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Assessoria Jurídica desta Empresa no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, no período de 09 a 24 de janeiro de 1996.

Belém, 08 de janeiro de 1996
Advª MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente da Comissão

CP96/0009274-5

(Fat. nº 142, Reg. nº 142, Dia: 09/01/96)

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1996

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: KATIA SUELY GARCIA PEREIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009141-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: KELLY DE MENEZES SARMAHO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 176,47 CP96/0009142-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: LAURO SANTOS SIQUEIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 134,35 CP96/0009143-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: LEILA CRISTIANA PEREIRA BEM BOM
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009144-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: LIANE CECÍLIA DE SOUZA ROCHA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009145-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: LIENE DO SOCORRO SILVA NUNES
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009150-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: LILIA VASCONCELOS DO VALE FERNANDEZ
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 194,34 CP96/0009144-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: LISA CAMILA DO NASCIMENTO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009151-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: LUCIA DE FÁTIMA FONSECA SALVADOR
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009152-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: LUCILENE DA CONCEIÇÃO RABELO RIBEIRO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009149-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MANOEL PEDRO CARVALHO E SILVA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 134,35 CP96/0009140-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 124,40

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARCO ANTÔNIO GALVÃO DE ALMEIDA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 132,30 CP96/0009148-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 124,40 CP96/0009153-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO MESQUITA LOBÃO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 126,33 CP96/0009160-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA ANGELA SALGADO NASCIMENTO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009159-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA LEITE
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 176,47 CP96/0009157-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MILÃO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 176,47 CP96/0009155-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CORDEIRO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 194,34 CP96/0009164-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA DIAS DE SOUZA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009172-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ MARTINS LEÃO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009155-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ SOUSA PANTOJA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009166-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARTINS LEITE
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 176,47 CP96/0009167-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA FRANCISCA PINHEIRO GOMES
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 176,47 CP96/0009168-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA IZABEL AMARAL GUTERRES
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 130,27 CP96/0009176-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA IZABEL DE MELO CAMPOS
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 176,47 CP96/0009175-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009174-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA JULIA DE SOUSA GONÇALVES
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 176,47 CP96/0009173-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARINALDA DA ANUNCIAÇÃO MONTEIRO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009181-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 126,33 CP96/0009150-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MAURO CRISTIANO FREITAS
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 196,88 CP96/0009123-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: NANCY DA CUNHA DANTAS
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009131-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: PEDRO PAULO VINAGRE
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009139-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: RAUL DE ABREU SOARES
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 124,40 CP96/0009147-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: RELIANE PINHO DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009155-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: REINALDO PINHO DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 196,88 CP96/0009163-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROSA DE FÁTIMA DE QUEIROZ CARVALHO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009171-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROSA MARIA MARQUES DO CARMO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 176,47 CP96/0009179-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROSA MARIA VASCONCELOS SILVA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009188-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROSALINA FERREIRA ALVES SANTOS
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009187-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROSANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CABRAL
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009182-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROSÂNGELA CARVALHO SANTOS
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 124,40 CP96/0009183-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROSEANE DO CARMO MONTEIRO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009184-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROSINÉIA MARIA SOUZA DE SOUZA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009190-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: RUTE HELENA DA CUNHA SOUZA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 194,34 CP96/0009189-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO JÚNIOR
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009191-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SANDRA REGINA DE SOUZA BORGES
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 176,47 CP96/0009192-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SANDRA SUELI BENTES DA COSTA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009200-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SELMA DO SOCORRO CAVALCANTE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 124,40 CP96/0009193-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SÉRGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009198-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SHEILA MARIA MESQUITA DA COSTA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009197-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SHIRLEY SANDRA RAMOS MONTEIRO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009196-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SÍLVIA ALENCAR DE OLIVA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009195-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SÍLVIA DAS DORES RISSINO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 597,54 CP96/0009122-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SÍLVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009130-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SÔNIA MARIA PEREIRA VANZELER
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009138-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SUZETE CARDOSO ANTÔNIO CARDOSO JOSÉ
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009145-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: SYGLIA DE NAZARÉ RIBEIRO HOYOS
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009154-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: TATIANA ALVES DO NASCIMENTO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009162-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: TELMA DIAS JOSINO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009170-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: TELMA ENEDINA SILVA FERREIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009178-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: TELMA LÚCIA SARAIVA SOBRAL
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009185-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: TEONICE JOAQUINA DE LIMA VALE
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009194-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: THÂNIA MARIA CRUZ PINTO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009121-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: VANILDA OLIVEIRA PORTILHO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009129-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: VANILDA CARDOSO SANTOS
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009137-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: VERA LÚCIA SOARES DOMINGUES LAURINDO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009145-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ZHORAIA DE JESUS ALMEIDA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009153-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (SANTARÉM)
CONTRATADO: FRANCISCO ALDEMAR PEREIRA MAIA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 132,30 CP96/0009151-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (SANTARÉM)
CONTRATADO: JOÃO GARCIA PEREIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 134,35 CP96/0009159-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (SANTARÉM)
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SARDINHA DE SOUZA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009177-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (SANTARÉM)
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BARREIROS LEÃO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009185-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (TUCURUÍ)
CONTRATADO: ARLINDO NAZARETH CARVALHO SANTOS JÚNIOR
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009193-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (ALTAMIRA)
CONTRATADO: LAURO SODRÉ OLIVEIRA FRANCO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 331,97 CP96/0009115-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (CASTANHAL)
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ LAMEIRA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 134,35 CP96/0009114-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (CASTANHAL)
CONTRATADO: FRANCISCA GUIMARÃES DOS SANTOS
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 124,40 CP96/0009201-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (CASTANHAL)
CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 132,30 CP96/0009209-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (CASTANHAL)
CONTRATADO: JOSÉ NORMANDO DA SILVA SANTANA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 134,35 CP96/0009202-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (CASTANHAL)
CONTRATADO: JOSÉ FALHETA DA SILVA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009203-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (CASTANHAL)
CONTRATADO: LOURIVAL BENTES DA SILVA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 134,35 CP96/0009210-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (CASTANHAL)
CONTRATADO: PAULO PRIMO LUNAS
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 134,35 CP96/0009204-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (CASTANHAL)
CONTRATADO: RAIMUNDO FERREIRA MAGALHÃES NETO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 134,35 CP96/0009211-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (CASTANHAL)
CONTRATADO: RAIMUNDO LAURENO DA COSTA BRITO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 132,30 CP96/0009219-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (MARABÁ)
CONTRATADO: ANETE FERNANDES DA COSTA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009218-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (MARABÁ)
CONTRATADO: CARLOS CALIXTO DE SOUZA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 132,30 CP96/0009217-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (MARABÁ)
CONTRATADO: JOSÉ CECÍLIO ABREU
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 132,30 CP96/0009225-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (MARABÁ)
CONTRATADO: LUIZ PIRES DE CASTRO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 134,35 CP96/0009225-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (MARABÁ)
CONTRATADO: MARGARETH REGIA FREITAS SILVA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 147,14 CP96/0009227-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (MARABÁ)
CONTRATADO: NAZILDE PEREIRA PAIXÃO
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ 184,36 CP96/0009235-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA - (MARABÁ)
CONTRATADO: PAULO GABY DE ALMEIDA
VIGÊNCIA: 31.12.95 A 30.12.96, conforme autorização do Decreto nº 0973/95,
de 29 de dezembro de 1995.
VENCIMENTO: R\$ CP96/0009234-5

(Fat. nº 122, Reg. nº 122, Dia: 09/01/96)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DA PORTARIA Nº 001/96-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

1- CONCEDER FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO/96 AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	LOTACAO	P. AQUISIT.
MÁRIO RASSI C. AMORAS	ASJUR	24.03.94/95
ALBERTO LUIS TEIXEIRA	ASPLAN	14.02.95/96
NANCY MARGARETE DE O. ANDRADE	D A S	16.09.94/95
AURORA TAVARES DE CARVALHO	D A S	01.06.94/95
EMILIANA CANGUSSU REIS	D A S	02.01.93/94
NATÉRCIA DO SOCORRO N. OLIVEI	D A S	21.01.95/96
JOSÉ REINALDO DA COSTA MONTE	D R H	05.03.94/95
MARIA DE NAZARE F. PINHEIRO	D R H	17.06.94/95
VIRGINIA DA SILVA PARENTE	SEFIN	11.01.95/96
ANTONIA DE LIMA MONTEIRO	S E O	02.01.95/96
SHIRLEY LUISA SOUSA BRÁS	SEPE	17.02.92/93
RAIMUNDO CIRINEU SANTANA LIM.	SEPE	01.12.94/95
GILBERTO ARAÇÓ DA SILVA	PRESIDENCIA	17.06.94/95
LUIS CARLOS FERREIRA LIMA	PRESIDENCIA	11.06.94/95
MARIA MARGARETH M. DA SILVA	PRESIDENCIA	22.04.94/95
LEVI NUNES DE OLIVEIRA	SEZET	01.10.94/95
SAMUEL BARBOSA SODRÉ	SEZET	02.01.95/96
JANETE BARBOSA ARAÚJO	SEZET	02.01.94/95
JORGE PINTO GALVÃO	SEZET	02.01.95/96
OCIMAR SIQUEIRA SANTIAGO	CAF	04.05.94/95
CARLOS ALBERTO DA S. SOARES	CAF	14.11.94/95
ALDIR SILVA DE OLIVEIRA	CIAP	01.02.95/96
LUIS BATISTA DE LIMA	CIAP	02.01.95/96
RAIMUNDO GAMA DA SILVEIRA	CIAP	02.01.95/96
MARILZA NAZARÉ MARTINS	CIAM	03.02.95/96
VERA LUCIA RAMOS COUTO	CIAM	01.02.95/96
RAIMUNDO LEONEL BAIA	CIAM	02.01.95/96
ADILSON BAIA GUOMARINO	CIAM	20.02.95/96
BRASILIANO VALENTIN DA SILVA	CIAM	20.02.95/96
OSVALDIR BARATA	CIAM	05.02.95/96
RICARDO REGO GONÇALVES	CIAM	28.02.95/96
FRANCISCO PEDRO DE MENDONÇA	CIAM	14.02.95/96
FERDINANDO RABELO PINTO	CIAM	01.12.94/95
SEBASTIANA BARROS LIMA	EAP-E	16.11.94/95
AREADENA SANTOS	EAP-E	02.01.95/96
JOSÉ ANDRÉ M. DE SÁ	EAP-E	19.01.95/96
ELIJA PESSOA OLIVEIRA	EAP-E	08.02.95/96
ALBERTO DA SILVA TENORIO	EAP-E	08.02.95/96
MARCOS AUGUSTO SOUSA LIMA	EAP-E	08.02.95/96
MÉRCIA MARIA ALVES NOLASCO	EAP-E	26.02.95/96
PEDRO OTAVIO VIANA MENDES	EAP-E	01.10.94/95
DINAIR AÍRES BRITO	EAP-E	01.10.94/95
TELMA MARIA F. DA SILVA	EAP-E	01.10.94/95

VIVIANE DE SOUSA COSTA	EAP-I	22.02.95/96
ARLETE MONTEIRO F. DA SILVA	EAP-I	22.02.95/96
MARIA JOAQUINA VIEIRA	EAP-I	22.02.95/96
MARIA SOUSA DA LUZ	EAP-I	01.09.94/95
ALZIRA P. DO NASCIMENTO	EAP-I	02.01.95/96
MARCIA CRISTINA MATOS E SILVA	EAP-I	22.02.95/96
ADRIANA MODESTO COIMBRA	EAP-I	22.02.95/96
HILDA GALVÃO DA CRUZ	EAP-2	12.01.95/96
SANDRA HELENA DA S. ALMEIDA	EAP-2	18.01.95/96
ELIZABETE REGINA M. FRAZÃO	EAP-2	04.05.93/94
CLEA MARIA ASSUNÇÃO RIBEIRO	EAP-3	19.01.95/96
VALENTIN JÚNIOR S. ORNELAS	SEMILIBER.	02.01.95/96
CLAUDIO NILO SILVA AGUIAR	S. ALMOX.	03.02.95/96
JOÃO SILVA BARROS	D. SUP	21.05.94/95
MARIA ODNEA R. MARVÃO	D. SUP	05.11.94/95
NÓBIA MARIA B. FALCÃO	S.O.S	12.02.95/96
ANA MARIA CASTILHO PEREIRA	S.O.S	03.02.95/96
EDMAR MOURA DA SILVEIRA	S.O.S	08.02.95/96
PAULO DOS REIS E SILVA	S.O.S	12.02.95/96
MARIA DAS GRAÇAS S. DA SILVA	S.O.S	01.12.94/95
MARIA DO SOCORRO XAVIER	SANTARÉM	17.06.94/95

CP96/0009032-7

(Fat. nº 120, Reg. nº 120, Dia: 09/01/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO : Nº 17690/95
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 062/95
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
FORNECEDOR : M. L. VARELLA E CIA. LTDA.
ITENS : 20, 55, 65, 92, 102, 109 e 112.
VALOR GLOBAL : R\$ 876,79.
FORNECEDOR : A PHILILÂNDIA.
ITENS : 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 95, 96, 97, 98, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 111 e 116.
VALOR GLOBAL : R\$ 5.241,15.
FORNECEDOR : MARCA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ITENS : 114, 115, 122, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 161 e 171.
VALOR GLOBAL : R\$ 821,90.
FORNECEDOR : SEVERINO SIMÕES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ITENS : 18, 19, 66, 100, 101, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 138, 141, 142, 156, 165 e 166.
VALOR GLOBAL : R\$ 1.035,90.
FORNECEDOR : ELETRO BIO MATERIAIS ELÉTRICOS E LUSTRES
ITENS : 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 64, 69, 75, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 99, 104, 123, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 140, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 158, 159, 162, 163, 164, 167, 168, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 182.
VALOR GLOBAL : R\$ 5.930,59.
FORNECEDOR : BRASPONE - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
ITENS : 01, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 113.
VALOR GLOBAL : R\$ 3.964,29.
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO.

CP96/0009250-5

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 005/96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICROFILMAGEM
A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de licitação na modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MICROFILMAGEM. Os interessados em participar da referida Carta Convite, deverão comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação a Carta Convite.
DATA DA ABERTURA: 15/01/96.
HORÁRIO : 10:00 HORAS. CP96/0009257-5
A COMISSÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 006/96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MICROFILMAGEM
A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de licitação na modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MICROFILMAGEM. Os interessados em participar da referida Carta Convite, deverão comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação a Carta Convite.
DATA DA ABERTURA: 15/01/96.
HORÁRIO : 10:00 HORAS. CP96/0009253-3
A COMISSÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 057/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS P/ MÁQUINA COPIADORA E IMPRESSORA LASER.
FORNECEDOR : EDIMEX - EMP. DISTRIBUIDORA DE MAT. DE EXPEDIENTE E XEROGRÁFICO LTDA.
ITEM : 01.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00.
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: CANCELAMENTO DO ITEM CITA DO. CP96/0009255-4

(Fat. nº 135, Reg. nº 135, Dia: 09/01/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 752 de 07.11.95
Republicar por incorreção de feche; Onde se lê: com efeitos retroativos a 05.10.95, leia-se: com efeitos retroativos a 05.10.94. CP96/0008742-3
PORTARIA Nº 007 de 03.01.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTACAO DO SERVIDOR
IVANETE AMARAL SILVA, Téc. mat. 3154076-013, LUIZ FERNANDO NORONHA PINA, Assessor DAS-01.4, lot. Coord. Regional e, JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, Mot. mat. 3153568-014, lot. DA.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Mocajuba
Período: 02 a 06.01.96.
PORTARIA Nº 009 de 03.01.96 CP96/0008733-4
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTACAO DO SERVIDOR
FERNANDO NORONHA PINA, Assessor, DAS-01.4, lot. Coord. Regional
MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto
LOCAL: Bragança/PA.
Período: 22.12.96.
PORTARIA Nº 010 de 03.01.96 CP96/0008725-3
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTACAO DO SERVIDOR
SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, Téc. mat. 6121152-014, lot. DHE.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Santarém e Monte Alegre
Período: 08 a 10.01.96.
CP96/0008754-0

CONTINUA NO CADERNO 4



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0265

CADERNO 4

BELEM - TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.126

PORTARIA Nº 012 de 04.01.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, Mot. mat. 3156729-010, lot. DA.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Município de Baão
Período: 17 a 31.01.96.

PORTARIA Nº 815 de 27.12.95 CP96/0008759-8
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
CÍRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL, Rep. Municipal, DAS-01.1, lot. C.R.
Ig. Ag.
MOTIVO: Concessão de Suprimento de Fundos
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3120.00-52.202-Mat. de Consumo.....R\$=300,00
3132.00-52.202-Outros Serviços e Encargos.....R\$=700,00
Com prazo de 60(Sessenta) Dias, para aplicação do numerário,
com 15(quinze) dias para prestar conta, após o período de aplicação.

CP96/0008717-2
RELACÃO ANEXA DA PORTARIA Nº 952 de 28.12.95.
Período Concessivo: 02 a 31.01.96. Lotação: DAS.
-MARIZE NAZARÉ OLIVEIRA RAMOS, Ag. Saúde, mat. 2010474-013
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-SANDRA HELENA MORAES LEITE, Téc. mat. 0627119-022
Período Aquisitivo: 01.03.94 a 28.02.95
-AMÉLIA GUEDES RIBEIRO, Aux. Adm. mat. 2009340-016
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-ANA CÍLIA SOUZA ROSAS, Ag. Saúde, mat. 20094120-019
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-CARLYLE VON-LOHMAN CRUZ, Téc. mat. 2009528-012
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-EDIVAL PAMPLONA, Téc. mat. 5063094-017
Período Aquisitivo: 17.09.94 a 16.09.95
-GILDA NAVECANES FERREIRA, Téc. mat. 5103029-023
Período Aquisitivo: 25.05.95 a 24.05.95
-IVETE NAZARÉ ALMEIDA ALBUQUERQUE, Téc. mat. 3152090-013
Período Aquisitivo: 07.03.94 a 06.03.95
-IVONE FURTADO PAES, Téc. mat. 6120245-010
Período Aquisitivo: 01.02.94 a 31.01.95
-JADIEL QUIERÓZ DE FIGUEIREDO, Téc. mat. 2009897-016
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-KÁTIA TUMA DA COSTA, Téc. mat. 5007526-010
Período Aquisitivo: 16.05.94 a 15.05.95
-MÁRIA DE JESUS BASTOS GABY, Téc. mat. 0722561-023
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-MÁRIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO COSTA, Aux. Téc. mat. 2010429-017
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-MÁRIA JACIRA ALENCAR RODRIGUES, Aux. Adm. mat. 2010330-012
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-SANDRA MARIA NUNES FERREIRA, Ag. Saúde, mat. 2010879-010
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-TEREZINHA POURIEIRO RODRIGUES, A. Serv. Gerais, mat. 2010968-012
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-ANTONIO CARLOS FIGUEIRA PEREIRA, Téc. mat. 2009250-017
Período Aquisitivo: 16.03.95 a 15.03.96
-JAIR LOPES BARJA, Téc. mat. 6121055-010
Período Aquisitivo: 12.05.94 a 11.05.95
-MÁRIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, Ag. Saúde, mat. 3154750-015
Período Aquisitivo: 12.07.94 a 11.07.95
-ROBERTO BATISTA RAMOS, Téc. mat. 6121489-010
Período Aquisitivo: 27.03.94 a 26.03.95
-SUELY DAMIÃO PINTO, Aux. Enf. mat. 2010941-019
Período Aquisitivo: 16.03.94 a 15.03.95
-MS DO SOCORRO TELES DA SILVA, Aux. Enf. mat. 5309522-015
Período Aquisitivo: 22.05.95 a 21.05.95
-EDUARDO ZAZIN TERUEL, Téc. mat. 3158284-014
Período Aquisitivo: 13.06.94 a 12.06.95
-HELENA DE NAZARÉ LUCAS DE OLIVEIRA, Ag. Saúde, mat. 3154718-018
Período Aquisitivo: 12.07.94 a 11.07.95
-LUIZA JACQUELINE DE MELO, Ag. Saúde, mat. 3158560-019
Período Aquisitivo: 13.06.93 a 12.06.94
-MÁRIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS, A. Serv. Gerais, mat. 5229847-010
Período Aquisitivo: 11.11.94 a 10.11.95
-MÁRIA GORETE DOS SANTOS SOUZA, Téc. mat. 3156290-012
Período Aquisitivo: 16.04.95 a 15.04.96
-MÁRIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, A. Serv. Gerais, mat. 3154017-012
Período Aquisitivo: 30.10.94 a 29.10.95
-MÁRIA ROSÁLIA LOPES CORREIA, Téc. mat. 3156761-018
Período Aquisitivo: 15.04.94 a 14.04.95
-MÁRIA SUELY DA SILVA BARROSO, Téc. mat. 3157792-019
Período Aquisitivo: 10.07.93 a 09.07.94
-PAULO JOSÉ LOPES DE PAULA, Téc. mat. 3155706-011
Período Aquisitivo: 01.11.94 a 31.10.95
-RIZALDO LUIS RODRIGUES DA SILVA, Téc. mat. 3155323-010
Período Aquisitivo: 03.10.93 a 02.10.94
-ROSA DE FÁTIMA VEIGA TAVARES, A. Serv. Gerais, mat. 5007518-019
Período Aquisitivo: 01.07.94 a 30.06.95
-ROSA MARIA DA CUNHA FREITAS, Ag. Saúde, mat. 5242924-016
Período Aquisitivo: 28.02.93 a 27.02.94
-MÁRIA LAIDES FERREIRA BARROS, Téc. mat. 3154998-011
Período Aquisitivo: 12.08.93 a 11.08.94
-SÔNIA TEREZA GABY FERRAZ, Téc. mat. 3156974-017
Período Aquisitivo: 13.01.93 a 12.01.94

PORTARIA Nº 946 de 21.12.95.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, Assessor, DAS-01.1, mat. 5705177-016,
lot. Gab./Pres. e, JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, Mot. mat. 31535
68-014, lot. DA.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Bragança, Peixe-Boi e Nova Timboteua
Período: 22 e 23.12.95.

PORTARIA Nº 801 de 26.12.95 CP96/0008715-4
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
PARÁ, USANDO DE SWAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
Considerando o que dispõe o Art. 137 da Lei
nº 5.810/94, quanto ao Regime especial de Trabalho;
Considerando o que dispõe o Decreto Governamental nº 2538, de 20.05.94, com nova redação pelo Decreto nº
2608 datado de 21.06.94.

Considerando ainda, que os servidores constantes da relação anexa, realizam serviços ultrapassando a sua jornada de Trabalho, face as necessidades de atendimento Previdenciário e Assistenciário;

R E S O L V E:
I - CONCEDER, aos servidores constantes na relação anexa, gratificação por Tempo Integral de 70%(Setenta por cento), sobre os vencimentos de cada cargo.
II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.12.95.

Nome	Cargo	Lotação
ODOMARINA FERREIRA BRITO	Aux. Adm.	DA.
ANTONIO CARLOS D.MENDES	"	D.R.H.
DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA	Motorista	"
JOÃO ROBERTO M. GUERREIRO	Aux. Adm.	"
JORGE AFONSO LOBATO BAHIA	A.S.G.	"
LOURIVAL FRANÇA MESQUITA	A.S.G.	"
SÉRGIO GOMES DA ROCHA	Aux. Adm.	"
WILSON GOMES MACIEL	Aux. Téc.	"
GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO CAMPOS	Aux. Téc.	"
JOSÉ AUGUSTO QUARESMA	"	"
MANOEL RIVILASIO DA COSTA LOBO	Aux. Adm.	"
MÁRIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE	Aux. Téc.	"
NÁDIA SALOMÃO BARROS	Aux. Adm.	"
MANOEL SOUZA SANTOS	"	"
FLORENTINO JOSÉ NEVES DOS SANTOS	"	"
SÉRGIO LUIS RIBEIRO DA COSTA	Aux. Téc.	"
UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA	"	"
ANA CELIA DE BRITO OETRAS	Aux. S.Ger.	Diserg
ANTONIO NONATO GOMES	"	"
CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA	Motorista	"
JOSÉ DE SOUZA RAMOS	"	"
JOSÉ JORGE NETO	"	"
JUSCELINO SAMPAIO	Aux. Adm.	"
JOÃO BRITO BARATA	Aux. S.Ger.	"
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES	Motorista	"
JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA	"	"
OTÁVIO DA SILVA BARBOSA	"	"
JOSÉ ARY SOUZA DOS SANTOS	Aux. S.Ger.	"
JUAREZ SILVA DE ABREU	Motorista	"
LUIZ ROCHA DA SILVA	"	"

Nome	Cargo	Lotação
LINDANOR SAMPAIO BOUTH	Técnico	Dept. Cont.
LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO	Aux. Téc.	"
MÁRIA CELINA S. RIBEIRINHO	Técnico	"
MÁRIA DA CONCEIÇÃO C. SOUZA	Aux. Adm.	"
DEUSA DE NAZARÉ M. LOBATO	Aux. S.Ger.	Dept. Assit.
ANA CÉLIA MODESTO LOPES	Aux. Adm.	"
JOSÉ DA SILVA LOPES	Aux. S.Ger.	"
LUIZA MARIA MONTEIRO LEÃO	Aux. Adm.	"
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	"	"
MILTON RIBEIRO DE SÁ	Aux. S.Ger.	"
CELIA MARIA SOBRAL	Aux. Adm.	"
MARIZE DE NAZARÉ O. ROSAS	Ag. Saúde	"
MÁRIA DE FÁTIMA SOBRAL MELIS	Aux. Adm.	"
RAIMUNDA HELENA DA S. LEÃO	"	"
RAIMUNDO SERRA BENTES	Aux. O. Manut.	"
MÁRIA DAS GRAÇAS R. DA FONSECA	Aux. Aud.	G.A. Sociais.
MÁRIA JULIA PEIXOTO RAMOS	Aux. Téc.	"
JOSIANE DO CARMO ABREU	Agent. Saúde	Centr. Odont.
MÁRIA ROSARIO DE F.T. DO AMARAL	Técnico	"
ONELIA ALCANTARA AMADOR	Aux. S.Ger.	"
EDNA LUIZA LIMA DA SILVA	Aux. Adm.	Am. Med. Boav.
JOANA LUIZA M. DE JESUS	Técnico	"
HELLOMAR DIAS	Aux. Adm.	Am. Med. S.L.
IOLANDA DA SILVA PINHEIRO	Ag. Saúde	"
LINDINALVA OLIVEIRA SILVA	Aux. Adm.	"
MÁRIA DE FÁTIMA P. DE OLIVEIRA	Ag. Saúde	"
RONICA CRISTINA M.R. PERES	Aux. Adm.	"
OFÉLIA MARQUES DOS SANTOS	Ag. Saúde	"
ROSA MARIA A. RODRIGUES	Aux. Adm.	"
HERMÍNIO ALVES MIRANDA	A. Serv. Gerais	"
JOÃO EVANGELISTA DO O	Aux. S.Ger.	Post. S. Icoar
MIGUEL ASSUNÇÃO M. DE ALMEIDA	Aux. S.Ger.	"
RAIMUNDO GILSON M. DA COSTA	Aux. S.Ger.	"
ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA	Aux. Téc.	G.A.R. Soxias
HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO	"	"
MÁRIA DE LOURDES DE C. CORREIA	Aux. Adm.	"
MÁRIA JOSÉ MOURA DA S. WAUGHAN	"	"
MÁRIA MERCEDES S. FRANCES	"	"
RAIMUNDO RODRIGUES LAGES	"	"
REGINA CELIA DE OLIVEIRA	"	"
EDVALDO CORREIA SANTOS	"	Abaetetuba
MÁRIA MAURA DA SILVA	"	"
ADANILDA GAMA DE AVELAR	Técnico	Ananindeua
MAURO HENRIQUE DA C. MENDES	Aux. Téc.	"
APARECIDA FÁTIMA DA S. OLIVEIRA	"	Altamira
JORGE SENA DIAS	"	Castanhal
MÁRIA LÚCIA SILVA SOUZA	Técnico	"
ROSEANA MARIA M. CASTANHO	Aux. Adm.	Bragança
MÁRIA HELENI RODRIGUES	Aux. Adm.	Cametá
LEONILIA ROSA SILVA DE ASSIS	Aux. Adm.	Capanema
LAURENO MANOEL N. LEMOS	Aux. Adm.	C. Araguaia
VITO DE JESUS LAMEIRA JÚNIOR	Aux. Adm.	Irituba
FRANCISCA MARIA P. SIQUEIRA	Aux. Adm.	Itaituba
LAURA ROSANA MOURA COSTA	Aux. Adm.	M. Alegre
ANA CRISTINA F. DE OLIVEIRA	"	Marabá
DEUCIMAR BISPO SOBRAL	"	"
MARILZA RIBEIRO DE J. CUNHA	"	Redenção
TEREZINHA DE JESUS B. DE SOUZA	"	St. Izabel
GUILHERMINA FERREIRA PIMENTEL	Aux. Téc.	S.M. Guamã

Nome	Cargo	Lotação
LUIZA MACIEL BARROS	Aux. S. Gerais	Diserg
MÁRIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA	Aux. Adm.	"
MÁRIA DO SOCORRO A. BECKMAN	Aux. Téc.	"
MÁRIA GUIA DA SILVA OLIVEIRA	Aux. Adm.	"
MÁRIA SUELY PIMENTEL REIS	Agente Portaria	"

MÁRIA TEREZA BARROS DA SILVA	Aux. Téc.	"
NEUZA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Aux. S. Ger.	"
NORMA DA GLÓRIA MOREIRA	"	"
OTÁVIO FONSECA AZEVEDO	Aux. Obr. Manut.	"
RAIMUNDA NAZARÉ C. DOS SANTOS	Aux. S. Ger.	"
RAIMUNDA PINTO BARROSO	Aux. S. Ger.	"
RAIMUNDO BARROS LEAL	Motorista	"
RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	Aux. Téc.	"
RAIMUNDO MODESTO DOS SANTOS	Aux. Obr. Manut.	"
RAIMUNDO NONATO B. PIMENTEL	Motorista	"
REGINA LÚCIA DE SOUZA SILVA	Técnico	"
RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES	Motorista	"
RUTH SUELY FERREIRA FRANCO	Aux. Adm.	"
SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUZA	Aux. Obr. Manut.	"
SILVIO BRONZE DE ABREU	Aux. Adm.	"
SUELY MACIEL SERRÃO	Aux. S. Ger.	"
VANILDA MONTEIRO PEREIRA	"	"
VICENTE SOUZA FERREIRA	"	"
WALDECI FREITAS ARAÚJO	Aux. Téc.	"
WALDEMIR FREITAS DE ARAÚJO	Aux. S. Ger.	"
WILSON WALDEMIR CAMPOS PASSOS	Motorista	"
EDY CÉLIA BOGEA LOBATO	Procurador	Procurad.
JOANA COELI LALOR BRAZ	"	"
RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES	Aux. Adm.	"
ASTÉRIO VELOSO DE CASTRO	Técnico	A.C.A.
DINA MARIA SARMENTO DANTAS	"	"
DOMINGOS FARIAS GOMES	"	"
GILVANIA MENDES S. CORRÊA	Administ.	"
RAIMUNDA MARIA G. DE CARVALHO	Técnico	"
SAMIR KALUME BESTENE	"	"
FRANCISCO RAIMUNDO NONATO	"	Nuc. Inf.
RUBERVAL QUEIROZ DE OLIVEIRA	Aux. S. Ger.	"
HILÁRIO RIBEIRO NORONHA	Aux. Adm.	D.H.E.
MÁRIA DO SOCORRO F. DA COSTA	"	"
ROSEANA LIMA COELHO	"	"
SÉRGIO AUGUSTO M. DE SOUZA	Técnico	"
LEILA MAGALI DE F. LOBATO	Aux. Adm.	D. Prev.
MÁRIA DE LOURDES S. COSTA	"	"
RONILDO MORAES DE A. LAMBERG	Aux. Téc.	"
SANDRA COELHO BARGACHI	"	"
GERALDINA DA SILVA BRITO	Aux. Adm.	Perc. Med.
JOSÉ HENRIQUE FLEXA MARTINS	"	Dep. E.F.
MAELILDO MESQUITA PEREIRA	"	"
MÁRIA CECILIA C. BEZERRA	Técnico	"
MÁRIA LÚCIA DOS S. NOVAES	Aux. Adm.	"
MIRIAN COELI A. DA COSTA	"	"
NICELY PALOMA M. S. DA SILVA	Técnico	"
PEDRO DA SILVA BARROSO	Aux. Téc.	"
RAIMUNDO DA SILVA LEAL	Aux. Adm.	"
REGINA LÚCIA S. DE OLIVEIRA	Técnico	"
TANIA MARIA T. GOMES	"	"
MÁRIA LOPES DE PAULA	"	"
CELI VALENTE DE ARAÚJO	Aux. Téc.	Dep. Cont.
ELLEN BARGACHIA ZAGALO	Aux. Adm.	"
EUGECILIA DO SOCORRO M. PEREIRA	Aux. Téc.	"

Nome Cargo Lotação
MÁRIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES Aux. Adm. DEF.

PORTARIA Nº 004 de 08.01.96.
Exonera, ÂNGELA MARIA LIMA PRIANTE, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, DAS-01.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 005 de 08.01.96
Exonera, SÔNIA MARIA LOUSADA MATA ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, DAS-01.2, a partir desta data.

PORTARIA Nº 006 de 08.01.96
Exonera, MAURO DE MATOS ESMERALDINO, do Cargo em Comissão de Agente Regional de Castanhal, DAS-01.2, a partir desta data.

CP96/0008715-5

(Fat. nº 149, Reg. nº 149, Dia: 09/01/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ERRATA

Nas publicações do dia 03.01.96 deste DOE, dos reconhecimentos de Inexigibilidade de Licitação contidos nos autos dos Processos Administrativos internos nºs 1836/95, 1874/95, 1862/95, 1873/95, 1720/95, 1858/95, 1880/95, 1859/95, 1872/95, 1849/95, 1853/95, 1854/95, 1852/95, 1878/95, 1877/95, 1876/95, 1861/95, 1796/95, 1875/95, 1835/95, 1879/95, 1851/95 e 1850/95, onde se lê Diretor Administrativo leia-se Coordenador da Área de Apoio.

Em, 05.01.96

GILBERTO CHAVES
Coordenador da Área de Apoio

PAULO FERNANDES CHAVES
Superintendente da Fundação Tancredo Neves

CP96/0009281-8

(Fat. nº 125, Reg. nº 125, Dia: 09/01/96)

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

PORTARIA Nº 628 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995
Servidor(a): REGINA WANZELLER GRANHEM
Matrícula nº 0010855-014
Cargo: Administrador
Motivo: Férias da Titular
Período: 02.01 a 31.01.96

CP96/0009289-3

FÉRIAS - DEZEMBRO/95

PORTARIA Nº 624 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995
Servidor(a): CLARA AKIKO MARUSE
P.A. 10.04.94 a 09.04.95 Férias 18.12.95 a 16.01.96
Servidor(a): MARINA TAVARES FURTADO
P.A. 01.10.94 a 30.09.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): KATIA DO SOCORRO MOURA MEDEIROS
P.A. 01.03.94 a 28.02.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): EDINALDO LOPES BARROS
P.A. 01.06.94 a 31.05.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): DOMINGAS FERREIRA DE SOUZA
P.A. 01.03.94 a 28.02.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ MESQUITA VIANA
P.A. 04.03.94 a 03.03.95 Férias 26.12.95 a 24.01.96
Servidor(a): ANTONIO MARIA DA SILVA RODRIGUES
P.A. 01.09.93 a 31.08.94 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): MARIA DAS NEVES CORDEIRO DIAS
P.A. 14.08.94 a 13.08.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): CELINA DO SOCORRO CHAVES DIAS
P.A. 01.06.94 a 31.05.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): JOSÉ ARNALDO DE ALMEIDA
P.A. 01.03.94 a 28.02.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): RAIMUNDA IVETE SANTANA MORAES
P.A. 01.12.94 a 30.11.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): VERA LÚCIA PAES BARRETO
P.A. 01.03.94 a 28.02.95 Férias 18.12.95 a 16.01.96
Servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS
P.A. 01.12.94 a 30.11.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): FRANCISCO SIMÃO DA SILVA
P.A. 22.11.94 a 21.11.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): AQUILES PEIXOTO LEITE
P.A. 01.03.94 a 01.03.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ LIMA RAMOS
P.A. 01.10.94 a 30.09.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): MARIA DOS SANTOS SILVA
P.A. 01.11.94 a 31.10.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): MARIA JOSÉ BATISTA PIMENTEL
P.A. 13.03.94 a 12.03.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): EUNICE DA CONCEIÇÃO LIMA VERAS
P.A. 01.04.94 a 31.03.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS
P.A. 01.12.94 a 30.11.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): LENILSON PEREIRA DE HOLANDA
P.A. 01.06.94 a 31.05.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): ANA LEILA DOS SANTOS BARBOSA
P.A. 18.11.94 a 17.11.95 Férias 05.12.95 a 03.01.96
Servidor(a): ELESSANDRO DUARTE PEREIRA
P.A. 15.02.94 a 14.02.95 Férias 15.12.95 a 13.01.96
Servidor(a): JOFRE DA SILVA RIBEIRO
P.A. 22.09.93 a 21.09.94 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): ANA SIMONE DANTAS VILHENA
P.A. 14.07.94 a 13.07.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL
P.A. 14.12.94 a 13.12.95 Férias 31.12.95 a 29.01.96

PORTARIA Nº 624 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995
Servidor(a): CLÁUDIA DE BRITO QUEIROZ
P.A. 16.11.94 a 15.11.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): FREDSON VENICIO GUEDES DIAS
P.A. 01.12.94 a 30.11.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): JUAREZ PINTO CARDOSO
P.A. 16.11.94 a 15.11.95 Férias 11.12.95 a 09.01.96
Servidor(a): MARIA IZAUARA LISBOA SANTOS
P.A. 01.04.94 a 31.03.95 Férias 18.12.95 a 16.01.96
Servidor(a): ADRIANA DINIZ DE SOUZA
P.A. 16.07.94 a 15.07.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): OSCAR MARTINHO DE SOUZA
P.A. 01.12.94 a 30.11.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): ARMANDO DE OLIVEIRA HESKETH FILHO
P.A. 28.06.94 a 27.06.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): CECILIAN RIBEIRO GOUVEA
P.A. 19.04.94 a 18.04.95 Férias 11.12.95 a 09.01.96
Servidor(a): IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS
P.A. 24.11.94 a 23.11.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): DJENANE MENDONÇA DA SILVA
P.A. 24.04.94 a 23.04.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): MOIZES DE JESUS INETH OLIVEIRA
P.A. 09.03.94 a 08.03.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): DEUSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
P.A. 01.09.94 a 30.08.95 Férias 15.12.95 a 13.01.96
Servidor(a): CHRISNAMURT BRAZÃO RIBEIRO
P.A. 01.06.94 a 31.05.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): JANETE MESSIAS DOS SANTOS
P.A. 01.09.94 a 31.08.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96
Servidor(a): MARILEIA MACIEL DOS PASSOS
P.A. 01.11.94 a 31.10.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): MARIA HELENA JARDIN MIRANDA
P.A. 14.12.94 a 13.12.95 Férias 01.12.95 a 30.12.95
Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE
P.A. 01.01.95 a 31.12.95 Férias 31.12.95 a 29.01.96
Servidor(a): ROSE MARY DA SILVA PINHEIRO
P.A. 01.04.94 a 31.03.95 Férias 31.12.95 a 29.01.96
Servidor(a): EDILSON SILVA DUARTE
P.A. 01.06.94 a 31.05.95 Férias 04.12.95 a 02.01.96

CP96/0009282-6

(Fat. n° 124, Reg. n° 124, Dia: 09/01/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 023/95**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados no Processo Licitatório de modalidade Carta-Convite nº 023/95, para aquisição de Produtos para Lavagem de Roupas, que foi interposto recurso pela Empresa ASTRAL Com. e Rep. Ltda., o qual após apreciação do mérito pela Assessoria Jurídica da FSCMP, foi indeferido pelas razões constantes das folhas nº 138/139/140. Em decorrência resolvo cancelar o item 04 do presente processo licitatório por não atender aos interesses da Administração.

Considera-se com esta publicação o resultado final.
Belém, 08 de janeiro de 1996
A Comissão Permanente de Licitação

CP 96/0009249-4

(Fat. n° 132, Reg. n° 132, Dia: 09/01/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENDEDOR: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
COMPRADOR: PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO
OBJETO: VENDA DE UM VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO BANCO, MARCA FIAT FIORINO PLACA JTB-2921
DECISÃO: GESAD em 03.01.96, RATIFICADA EM 05.01.96 PELA DIRAD.
RESPALDO LEGAL: ART. 24, V, DA LEI Nº 8.666/93.
PROCESSO: GESAD/DIPAD

Belém, 09 de dezembro de 1995 CP96/0009255-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENDEDOR: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
COMPRADOR: LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
OBJETO: VENDA DE TRÊS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO BANCO, OPALA COMODORO PLACA JTB-9505; GOL CL PLACA JTC-7914 E GOL CL PLACA JTC-5971.
VALOR: R\$-3.500,00; R\$-3.000,00 E R\$-3.500,00 RESPECTIVAMENTE.
RESPALDO LEGAL: ART. 24, V, DA LEI Nº 8.666/93.
PROCESSO: GESAD/DIPAD

BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 1995 CP96/0009273-7

(Fat. n° 137, Reg. n° 137, Dia: 09/01/96)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 01/96-DP, DE 02 DE JANEIRO DE 1996.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

Dispensar, de acordo com o art. 33, Inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, arts. 114 "Caput" e 131, § 1º, inciso XII da Lei Estadual nº 5810/94, JOSÉ DUARTE BANDEIRA, do quadro funcional da Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, Matrícula nº 2016575-012, na Função de Auxiliar Técnico, Nível J, em decorrência de sua aposentadoria, pela Portaria nº 2806, de 10.11.95, do Exmo. Sr. Secretário de Administração, publicada em "Diário Oficial" de 26.12.95.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 1996.
JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente CP96/0009241-9

(Fat. n° 131, Reg. n° 131, Dia: 09/01/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Terceiro Termo Aditivo
PARTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Centro de Processamento de Dados do Senado Federal - Prudencianópolis
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
VIGÊNCIA: De 03 de janeiro de 1994 à 02 de janeiro de 1997

NOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação de Recursos Públicos.
2132.00 - Outros Serviços e Encargos

FORN: Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília-DF
DATA: Belém, 02 de janeiro de 1996
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Eva Andersen Pinheiro CP96/0009035-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação de Extrato de Contrato, celebrado entre esta Corte de Contas e a Empresa Industrias Villares, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro do corrente ano.
Belém, 08 de janeiro de 1996

MARIA CRISTINA A. TRINDADE TORRES
Diretora de Administração CP96/0009043-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de janeiro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 943139-00
Responsável: Alcy Ferreira Magalhães
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
- 02) Processo nº 920039-00
Responsável: Alfredo Luiz Bentes de Melo e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1992
Relator: Conselheiro Laércio Franco
- 03) Processo nº 950820-00
Responsável: João Batista Lopes Freire Filho
Origem: Câmara Municipal de Benevides
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1992
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

- 04) Processo nº 942615-00
Responsável: Manoel Cavalcante de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Laércio Franco
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1996.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral CP96/0009051-3
(G. Reg. 044)

Edital n° 201/95
(Processo n° 957527-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora NANCY DE ARAÚJO GUEDES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Nancy de Araújo Guedes, Prefeita Municipal de Portel, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 957527-00, referente a Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício de 1994 e primeiro trimestre de 1995.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP95/0075187-7

Edital n° 202/95
(Processo n° 951100-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor JOSÉ BENEDITO DO PRADO PACHECO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Benedito do Prado Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Muaná no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951100-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP95/0075209-3

Edital n° 203/95
(Processo n° 954738-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor CARLOS ANTONIO ESTÁCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Antonio Estácio, Prefeito Municipal de Breves no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954738-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente CP95/0075257-3

Edital n° 204/95
(Processo n° 954013-04)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. EDWALD JOSÉ MACHADO ÉLERES
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, no teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento,

0267

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1996

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edwald José Machado Eleres, Prefeito Municipal de soure, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à multa aplicada pelo não envio do Decreto nº 05/95, em tempo hábil a esta Corte, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075217-4
Presidente

Edital nº 205/95
(Processo nº 948549-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Augusto da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 157,68 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente à diferença recebida a maior pelo Prefeito e Vice-Prefeito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075250-6
Presidente

Edital nº 206/95
(Processo nº 952640-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LUCIVALDO SOARES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lucivaldo Soares, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba no primeiro trimestre de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos), considerada em débito naquele trimestre, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075253-1
Presidente

Edital nº 207/95
(Processo nº 937782-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. GEREMIAS ALVES PESSOA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Geremias Alves Pessoa, Prefeito Municipal de Inhangaçu no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à aplicação de multa pelo atraso no envio dos autos, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075219-0
Presidente

Edital nº 208/95
(Processo nº 941576-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JOÃO FERREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 169.900,42 (UFIRs), julgada em débito nos exercícios de 1993 e 1994, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075211-5
Presidente

Edital nº 209/95
(Processo nº 953430-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. LUIZ ADELMO GOMES DE LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Adeldo Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.549,52 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), recebida a maior nos seus subsídios no primeiro trimestre de 1995, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075195-3
Presidente

Edital nº 210/95
(Processo nº 953430-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Raul Martins Cunha, Prefeito Municipal de Mocajuba no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 714,74 (setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), correspondente à diferença de saldo apurada no exercício, no valor histórico de CR\$ 129.803,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e três cruzeiros reais), e R\$ 786,15 (setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), referente ao ressarcimento dos pagamentos feitos a ex-secretário e ex-contador; e multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelas demais irregularidades existentes nos termos dos artigos 52, § 2º e 57 da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075203-4
Presidente

Edital nº 211/95
(Processo nº 954505-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor WALDIR ANTONIO D'OLIVEIRA EMIN

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldir Antonio D'Oliveira Emin Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954505-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075194-1
Presidente

Edital nº 213/95
(Processo nº 956635-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PRATES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Roberto Rodrigues Prates, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Uruará no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 956635-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075210-7
Presidente

Edital nº 214/95
(Processo nº 957533-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora DULCINEIA MACEDO DE CARVALHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Dulcineia Macedo de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 957533-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara no corrente exercício.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075213-2
Presidente

Edital nº 215/95
(Processo nº 957600-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor CARLOS OTÁVIO MARTINS MERCIAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Otávio Martins Mercias, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 957600-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura no corrente exercício.

Belém, 27 de dezembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado CP95/0075185-3
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO EM COMODATO

CONTRATO Nº 012/95

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM/PA. e TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: O presente Contrato de Cessão em Comodato é recíproco e temporário, visa a cessão gratuita do equipamento de informática HP-SCANJET 3C, nº de série V5001.145413, o qual os cessionários atestam o recebimento em perfeitas condições de uso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

FORO: Belém/PA.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/95

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao TCM/PA.

CP95/0009059-9

(G. Reg. 043)

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Salvo presente EDITAL, Fica CITADA a empresa PRODUTOS DE PESCA RATA LTDA, inscrita em Registro no CNPJ nº 08.13/95, sob o nº de processo nº 58 JCU-0813/95, em cumprimento ao artigo 48 da STJVA, para, no prazo de 48 horas, apresentar defesa nos autos do processo nº 954505-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

PRINCIPAL R\$ 979,84
JURO DE MORA R\$ 201,24
FRTS R\$ 141,04
MULTA FRTS 40% R\$ 56,42
CUSTAS R\$ 128,11
TOTAL DEVIDO R\$ 1.406,65

Caso não pague, nem garantida a execução, a empresa será considerada inadimplente, sendo a mesma obrigada a pagar a multa de 40% sobre o valor devido, além das custas processuais.

Fica para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, nº 250, 3º. bloco, 2º. andar.

Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Dra. Graziela Leite Colares, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

GRAZIELA LEITE COLARES

(G. Reg. 333)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica NOTIFICADA, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, MARIA LUIZA DOS ANJOS EVANGELISTA, exequente nos autos do Processo No. 58 JCU-0764/93, em que é executado JOÃO DE SOUZA MARTINS, para ciência do teor do seguinte despacho:

SUSPENSO O CURSO DA EXECUÇÃO POR UM ANO. DAR CIÊNCIA A RECLAMANTE POR EDITAL. EM 24/11/95 GRAZIELA LEITE COLARES

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, nº 250, 3º. bloco, 2º. andar.

Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Dra. Graziela Leite Colares, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

gitei. E eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G. Reg. 332)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente da Quinta Junta
de Conciliação e Julgamento de Be-
lém.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
sente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem
que no dia 01/02/96, às 15:15 horas, na sede
desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,
3º bloco, 2º andar, será levado a público
pregão de venda e arrematação, a quem ofere-
cer maior lance sobre o(s) bem(s) penhora-
do(s) nos autos do Processo Nº 53JCJ-0876/95,
entre partes: BELCHIOR RODRIGUES DE SOUZA...
exequente e CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA
executada, bem esse a seguir discriminado:

- 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS DA MARCA FIAT/
ALLIS, MODELO AD-14, Nº DE SÉRIE 008845,
NA COR AMARELA, NO ESTADO, AVALIADO EM
R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s)
bem(s) deverá comparecer no dia e hora no
endereço supra, ficando ciente de que deverá
garantir o lance com o sinal correspondente
a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento
dos interessados, é passado o presente Edital
que será publicado no Diário Oficial do Esta-
do do Pará e afixado no local de costume na
Sede desta Junta, Belém, aos quatro dias
do mês de dezembro do ano de mil novecentos
e noventa e cinco. Eu, Maria José Costa Mota Beltrão,
Diretora de Secretaria, digitei. E eu, Maria José Costa Mota Beltrão,
Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G. Reg. 430)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente da Quinta Junta
de Conciliação e Julgamento de Be-
lém.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
sente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem
que no dia 30/01/96, às 15:15 horas, na sede
desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,
3º bloco, 2º andar, será levado a público
pregão de venda e arrematação, a quem ofere-
cer maior lance sobre o(s) bem(s) penhora-
do(s) nos autos do Processo Nº 53JCJ-1144/90,
entre partes: ERIKA MARGARETE RUHL...
exequente e FURTADO COMÉRCIO INDÚSTRIA E NA-
VEGAÇÃO LTDA... executada, bem esse a seguir discriminado:

- 01 (UM) TERRENO EDIFICADO, LOCALIZADO À ES-
TRADA DO DECOUVILLE, DISTRITO DE MARITUBA,
COLETADO SOB O Nº 1108 E CONFIGURADO PELOS
LOTES 2381 E 2382, MEDINDO NO TOTAL 99,50M
DE FRENTE POR 75,00M NA LATERAL DIREITA E
70,00M NA LATERAL ESQUERDA, POSSUE NA SUA
PARTE FRONTAL, BENFEITORIA DE GRANDE PARTE
EM ALVENARIA DE TIJOLOS E CONCRETO, COBER-
TA COM TELHAS DE BARRO, COM A SEGUINTE DIS-
POSIÇÃO: GARAGEM E VARANDAS LATERAIS, COM
PISOS EM TIJOLOS MACIÇOS, SEQUENCIADAS PE-
LA RESIDÊNCIA QUE COMPÕE-SE DE UMA SUITE,
DOIS QUARTOS, LAVABO, COZINHA, PISO E
FORRO EM MADEIRA DE LEI. EM PROSSUEGIMENTO
AO IMÓVEL PRINCIPAL, DEPENDÊNCIA DE EMPRE-
GADA, COM QUARTO TIPO SUITE, LAVANDERIA E
UMA DESPENSA COM PISO DE LAJOTAS E FORRO
DE MADEIRA, SENDO AS JANELAS E PORTAS DE
AMBAS AS BENFEITORIAS EM MADEIRA DE LEI. O
PISO DA DESPENSA É EM CIMENTO DESEMPENADO;
CANTIL COM TRÊS SALAS E COZINHA, EM ALVENA-
RIA, COBERTO COM TELHAS DE BARRO E PISO EM
CIMENTO DESEMPENADO; POÇO ARTEZIANO E CAI-
XA D'ÁGUA; NUMEROSAS ARVORES FRUITÍFERAS. O
TERRENO É TODO MURADO EM ALVENARIA DE TI-
JOLOS À ALTURA DE 3,00M, POSSUINDO NO CEN-
TRO COBERTURA DE TELHAS DE BARRO SOBRE OS
PORTÕES SOCIAL E DA GARAGEM, QUE SÃO EM
CHAPAS DE FERRO. O IMÓVEL EM TELA, FAZ AN-
GULO PELA LATERAL DIREITA COM A PASSAGEM
NOVA, CONFINANDO PELA LATERAL ESQUERDA COM
O IMÓVEL DE Nº 990, TUDO NO ESTADO. OS LO-
TES ACIMA REFERIDOS ESTÃO TRANSCRITOS NO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA
IZABEL DO PARÁ, NOS LIVROS 20, FLS. 184 E

20, FLS. 166, SOB OS N.ºs. 3219 E 3272. EM
NOME DA SRA. ELIANE ZANCANRO LANE, ESPOSA
DO SR. ROBERT LANE, RÁCIO DA EXECUTADA FUR-
TADO COMÉRCIO INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA,
AVALIADO EM R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA
MIL REAIS).//////////

Quem pretender arrematar dito(s)
bem(s) deverá comparecer no dia e hora no
endereço supra, ficando ciente de que deverá
garantir o lance com o sinal correspondente
a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento
dos interessados, é passado o presente Edital
que será publicado no Diário Oficial do Esta-
do do Pará e afixado no local de costume na
Sede desta Junta, Belém, aos trinta dias
do mês de novembro do ano de mil novecentos
e noventa e cinco. Eu, Maria José Costa Mota Beltrão,
Diretora de Secretaria, digitei. E eu, Maria José Costa Mota Beltrão,
Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G. Reg. 431)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente da Quinta Junta
de Conciliação e Julgamento de Be-
lém.

FAZ SABER a todos quantos o pre-
sente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem
que no dia 01/02/96, às 15:15 horas, na sede
desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,
3º bloco, 2º andar, será levado a público
pregão de venda e arrematação, a quem ofere-
cer maior lance sobre o(s) bem(s) penhora-
do(s) nos autos do Processo Nº 53JCJ-1062/94,
entre partes: RONILDO DE ALMEIDA CAMPOS...
exequente e GABRIEL COIMBRA PEREIRA LIMA JU-
NIOR... executado, bem esse a seguir discriminado:

- DIREITO AO USO E AS QUOTAS DO TERMINAL TE-
LEFÔNICO DÍGITOS 241-2820, AVALIADO EM R\$
2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).////

- QUINZE ESTANTES DE FERRO DESMONTÁVEIS, CÔR
MARRON, NO ESTADO, SENDO 12 MAIORES (R\$50,
00) E 3 MENORES (R\$30,00), AVALIADAS EM R\$
R\$690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).////

- QUATRO ESTANTES DE FERRO, COM GAVETINHAS,
CÔR MARRON, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$400,
00 (QUATROCENTOS REAIS).//////////

- UM BALCÃO COM TAMPO DE FÓRMICA, SOBRE BASE
DE FERRO, COM PRATELEIRAS, CÔRES BEGE CLA-
RO E ESCURO, ENVIDRAÇADO, NO ESTADO, AVALI-
ADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).////////

- DOIS EXPOSITORES DE MERCADORIAS, EM MADEI-
RA, ENVIDRAÇADOS, COM FECHADURAS E CHAVES,
NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$500,00 (QUINHEN-
TOS REAIS).//////////

- UMA MÁQUINA REGISTRADORA MARCA NCR, MANUAL,
CÔRES VERDE E CINZA, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO
ESTADO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).////

Quem pretender arrematar dito(s)
bem(s) deverá comparecer no dia e hora no
endereço supra, ficando ciente de que deverá
garantir o lance com o sinal correspondente
a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento
dos interessados, é passado o presente Edital

que será publicado no Diário Oficial do Esta-
do do Pará e afixado no local de costume na
Sede desta Junta, Belém, aos quatro dias
do mês de dezembro do ano de mil novecentos
e noventa e cinco. Eu, Maria José Costa Mota Beltrão,
Diretora de Secretaria, digitei. E eu, Maria José Costa Mota Beltrão,
Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G. Reg. 331)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCÁ, JUIZ DO TRABALHO,
PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGA-
MENTO DE BELÉM.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL
VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 12.02.
96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA
NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ
LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO
A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO
NOS AUTOS DO PROCESSO 63JCJ-1658/91, ENTRE PARTES:
JOÃO CÍCERO DE ALENCAR, EXEQUENTE, E ALMIR AUGUS-
TO NASCIMENTO E ERMELINDA FERNANDES CAVALLEIRO DE
MACEDO, EXECUTADOS, CONSTANTE DO SEGUINTE:

- HUM (1) VEÍCULO MARCA VW/PASSAT, COR VERMELHA,
ANO 1985, PLACA JTG-7947/PA, CHASSIS DE NÚMERO
9BZZZ3228P003034, NO ESTADO.
VALOR ATRIBUÍDO: R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZEN-
TOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPA-
RECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO. FI-
CANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O
VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE
SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS
INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE
SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PA-
RÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA
JUNTA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE
MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. (LÚCIA
RAMOS), LAUREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVAL-
CANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho
Presidente da Sexta JCJ de Belém
(G. Reg. 350)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCÁ, JUIZ DO TRABALHO,
PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGA-
MENTO DE BELÉM.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL
VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 02.02.
96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA
NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ
LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO
A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO
NOS AUTOS DO PROCESSO 63JCJ-698/92, ENTRE PARTES:
EMETÉRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, EXEQUENTE, E RODOLFO
LTD, EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

- DUAS (2) BOMBAS INJETORAS, MARCA BOSCH, NÚMEROS
9240516 E 84311987, PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ,
NO ESTADO.
VALOR ATRIBUÍDO: (2 X 2.000,00).....R\$-4.000,00
(QUATRO MIL REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPA-
RECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO. FI-
CANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O
VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE
SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS
INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE
SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PA-
RÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA
JUNTA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE
MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. (LÚCIA
RAMOS), LAUREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVAL-
CANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho
Presidente da Sexta JCJ de Belém
(G. Reg. 351)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA No. 0120/95
com o prazo de 20 (VINTE) dias.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS
DA FONSECA, Juiz Presidente da 7ª. Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos vi-
rem o presente Edital, ou dele notícia tive-
rem, que no dia 25/01/96 às 14:00 horas, na
sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º an-
dar, será levado a público pregão de venda e
arrematação, a quem oferecer maior lance ao
bem penhorado nos autos do Processo Nº 74.
JCJ-1590/92 entre partes: LUIZ DE AQUINO
CHAVES, exequente, e FRIGORÍFICOS E MATADOU-
ROS DO PARÁ S/A executada, bem a seguir
descritos:

- UM (01) IMÓVEL, TERRENO PARTE DESTACADA DE
MAIOR PORCÃO, COM FRENTE PARA RUA DITO DE
MAIO, ATUALMENTE SEM NÚMERO, POR ONDE MEDE A
PROXIMADAMENTE 540,00m, LATERAL DIREITA AO
CORRER DA EMPRESA SELVAPLAC, QUASE ESQUINA DA
TERCEIRA RUA DA CAMPINA, APROXIMADAMENTE
250,00m, ATE A ESQUINA DA RUA DITO DE MAIO
POR ONDE CONFINA COM A DITA EMPRESA, DESTA
ESQUINA ATE O PORTO PRINCIPAL DO EXECUTADO:
FRIMAF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 450,00m, ES-
TANDO INCLUIDO DENTRO DESTA ÁREA, DIVERSAS CA-
SAS DE TERCEIROS, UM COLEGIO E OUTROS IMÓVEIS
PELA LATERAL ESQUERDA, MEDE AOS FUNDOS APRO-
XIMADAMENTE 260,00m, CONFINANDO COM O IGARA-
PE QUE CORRE NESTA LATERAL, NOS FUNDOS DISTA
MAIS OU MENOS 140,00m, CONFINANDO NOS FUNDOS
COM O RIO MAGUARI, TUDO EM CONFORMIDADE COM
A PRIMEIRA ESCRITURA PÚBLICA PASSADA NO CAR-
TÓRIO QUEIROZ SANTOS EM 12.07.1913 E DEPOIS
TRANSCRITA NO CART. DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO 1º OFÍCIO EM 22.07.1913, E ATUALMENTE RE-
GISTRADO NO CART. DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
2º OFÍCIO, PROPRIEDADE DOS FRIGORÍFICOS E
MATADOURAS DO PARÁ S/A - FRIMAF, CONSTAN AS
BENFEITORIAS A SEGUIR DESCRITAS:
FONTES, TRAPICHES, PAULHOES, INSTALACÕES,
GARAGENS, OFICINAS, CURRAIS E ETC., EDÍFÍCIOS
E BENFEITORIAS COMO: SETOR DE CURRAL, GRAXA-
RIA, CALDEIRAS, SETOR DE VMSCERAS, SETOR DE
FENDAL, SETOR DE CAMARAS, SALA DE ABATE, SE-
TOR DE COZINHAS, SALA DE MÁQUINAS, SETOR DE
SEMBRADOURAS, FERRARIAS, OFICINAS MECÂNICAS, O

0269

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4 - Pág. 5

TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1996

FICINA AUTOMOTIVA, CARPINTARIA, SETOR DE DIS-
TRIBUIÇÃO DE VISCERAS, RESTAURANTE, SALICHA-
RIA, ALMOXARIFADO, FORTARIA, CORTICO E POSTO
MEDICO E OUTRAS BENFEITORIAS.

O IMÓVEL DESCRITO TEM ASSIM A SUA DEFINIÇÃO
NO NORTE FAZENDO FRENTE PARA A MARGEM ESQUER-
DA DO FURTO DO MAGUARI, COM 1.409,00m, AO SUL
FAZENDO FRENTE PARA A ESTRADA DO OUTEIRO, COM
1.140,00m, A LESTE FAZENDO FRENTE PARA PASS.
BRASILIA COM 1.101,00m E FINALMENTE A OESTE
LIMITANDO-SE COM AS TERRAS COM QUEM DE DIREI-
TO, COM 567,00m. A SUA ÁREA ATUAL É DE
326.909,60m², FOREM COM MUITAS INVASÕES, OS
BENEFÍCIOS FEITOS NOS PREDIOS E EDIFÍCIOS, AL-
GUMAS DE MADEIRA DE LEI, OUTRAS EM ALVENARIA
COMO, TAMBÉM BENFEITORIAS, AS COBERTURAS COM
TELHAS ACIDENTADAS E ETC, TENDO DENTRO DO I-
MÓVEL UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA
300.000 LITROS CUBICOS.

VALOR AVALIADO: R\$-3.153.800,00 (TRES MILHOES
CENTO E CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS
REAIS), DO IMÓVEL E SUAS BENFEITORIAS, AVALIA-
DO ESTA COM BASE EM PREÇOS DE SERVIÇOS, MÃO
DE OBRAS, MATERIAIS E OUTROS, VIGENTES NA
PRACA LEGAL E NACIONAL.

- TRES TERMINAIS TELEFONICOS, COM SEUS USOS
E DIREITOS, NOS PREFIXOS 227-0374, 227-1921
227-1874, AVALIADOS A PREÇO DE MERCADO NO
VALOR DE R\$-823,62 (OITOCENTOS E VINTE TRES
REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS, CADA, NUM
TOTAL DE R\$-2.470,86 (DOIS MIL, QUATROCENTOS
E SETENTA REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS
E UM (01) CAMINHÃO, MARCA FORD 7000, COM MO-
TOR MM PLACA KF-7989, ANO 1977- AVALIADO EM
R\$-4.245,30 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA
E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

- UM (01) CAMINHÃO FORD 1000, PLACA AM-1753,
ANO 1984 AVALIADO EM R\$-3.639,00 (TRES MIL,
SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS);

- UMA KOMBÍ, A GASOLINA, PLACA B6-0492, ANO
1987, AVALIADA EM R\$-2.226,00 (DOIS MIL, DOIS
CENTOS E VINTE E SEIS REAIS);

- UMA CHEVY, A ALCOOL, PLACA BK-8840, ANO
1987, AVAL. CR\$-1.213,00 (UM MIL, DUZENTOS
E TREZE REAIS);

- UM FIAT FREDDO, A ALCOOL, PLACA 8630, ANO
1988, AVAL. CR\$-1.213,00 (UM MIL, DUZENTOS
E TREZE REAIS);

- UM CHEVETTE, A GASOLINA, PLACA BZ-6637, ANO
1989, AVAL. EM CR\$-1.213,00 (UM MIL, DUZEN-
TOS E TREZE REAIS.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.168.573,12 (TRES MI-
LHOES, CENTO E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS
E SETENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito bem devesse com-
parecer no dia, hora e local acima mencionados, fi-
cando ciente de que devesse garantir o lance com o
sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo
que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a
Praca.

DADO E PASSADO, nesta cidade
de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do
mes de DEZEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E CINCO. Eu, Expedido Sa-

cremento, Juiz Judicial, lavrei o presente.
E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira
da Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON NAVEGANTES DA FONSECA
Juiz de Trabalho, Presidente
de 2a JCIJ de Belém

(G. Reg. 366)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 88 JCIJ-212/95
Exequente: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FREITAS
Executado: CDC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz
Presidente da 8a JCIJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL
vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30/01/96
e 06/02/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do
E. TRI da 8a Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se-
rá levado a público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance o bem penhorado
na execução movida pelo exequente supra citado
bem esse que segue discriminado:
"01S LOTES DE TERRENOS, NUMEROS "23" E "24", ÁREA
"10", PARTE DESTACADA DA MAIOR PORÇÃO, FAZENDO FREN-
TE RUA CARLOS LOPES, POR ONDE MEDE 20,00m POR 30,00m
DE FUNDOS PROJETADOS PARA RUA SANDRA CARVALHO, EN-
TRADA PELO LADO ORIENTAL DA AV. 16 DE NOVEMBRO, NO
LOTEAMENTO PAQUETA, DA ILHA DE MOSQUEIRO/PA. REGIS-
TRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2o O-
FÍCIO, NO LIVRO 2, MATRÍCULA 216 E FOLHAS 216 DE
28.04.77. AVALIADO EM R\$-4.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com-
parecer no dia, hora e local acima mencionados, fi-
cando ciente de que devesse garantir o lance com o
sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo
que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a
Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessa-
dos, e passado o presente EDITAL, que será publica-
do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa-
do no lugar de costume, na sede desta Junta, na
Trav. D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado
do Pará, aos QUINZE dias de DEZEMBRO de 1995. Eu,
(Isabela Carla Lopes de Oliveira) Diretora de Se-
cretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8a JCIJ de Belém
(G. Reg. 422)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 88 JCIJ-839/95
Exequente: TRACEMA PENEIRA DO NASCIMENTO
Executado: MAZSA MADEIRAS DA AMAZONIA S/A

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz
Presidente da 8a JCIJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL
vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30/01/96
e 06/02/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do
E. TRI da 8a Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se-
rá levado a público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance o bem penhorado
na execução movida pelo exequente supra citado
bem esse que segue discriminado:

"01S APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER
CAPACIDADE DE 16.000 BTUS, 30M ESTADO, AVALIADO EM
R\$-400,00 CADA. TOTAL DA PENHORA R\$-800,00.

Quem pretender arrematar dito bem devesse com-
parecer no dia, hora e local acima mencionados, fi-
cando ciente de que devesse garantir o lance com o
sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo
que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a
Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessa-
dos, e passado o presente EDITAL, que será publica-
do na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixa-
do no lugar de costume, na sede desta Junta, na
Trav. D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado
do Pará, aos QUINZE dias de DEZEMBRO de 1995. Eu,
(Isabela Carla Lopes de Oliveira) Diretora de Se-
cretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8a JCIJ de Belém

(G. Reg. 423)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 88 JCIJ-1166/94
Exequente: MARIA ANTONIA NASCIMENTO FRANÇA
Executado: SILVIO CARDOSO FERREIRA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz
Presidente da 8a JCIJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL
vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30/01/96
e 06/02/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do
E. TRI da 8a Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se-
rá levado a público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance o bem penhorado
na execução movida pelo exequente supra citado
bem esse que segue discriminado:

"01S FREEZER, MARCA PROSDOCIMO, MODELO HOME SERVICE
COR BRANCA S/NO VISIVEL, AVALIADO EM R\$-250,00.

"01S FOGÃO, MARCA BRASTEMP, MODELO CLEAN DE VILLE,
QUATRO BOCAS, AVALIADO EM R\$-200,00.

"01S BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-
S, SERIE 120065, AVALIADO EM R\$-200,00.//TOTAL DA
PENHORA R\$-2.300,00.

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL
vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30/01/96
e 06/02/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do
E. TRI da 8a Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se-
rá levado a público pregão de venda e arrematação
a quem oferecer o maior lance o bem penhorado
na execução movida pelo exequente supra citado
bem esse que segue discriminado:
"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELEVI-

"01S BALANÇA TERMICO P/EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ 04
ESCANINHOS MEDIOS E 1 ESCANINHO GRANDE, DA MARCA
GELOPAR, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO GCT 80.6, SERIE 9
231, AVALIADO EM R\$-500,00.//01 BALANÇA TERMICO P/

EXPOSICAO DE ALIMENTOS C/ OITO ESCANINHOS PEQUENOS
E UM ESCANINHO GRANDE, EM ACO INOXIDAVEL, S/MARCA
MODELO OU SERIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-500,00.//

"01 BALANÇA ELETRONICA, COR BEGE, FILIZOLA, MODELO II
S, SERIE 28140/93, CAPACIDADE MÁXIMA 15kg, AVALIADA
EM R\$-500,00.//01 FREEZER, MARCA ELEGEE, COR VERME-
LHA COM O LOGO COCA-COLA, SERIE 28842, UMA PORTA, A
VALIADA EM R\$-300,00.//01 FREEZER, MARCA METALFRIO
COR VERMELHA COM O LOGO COCA-COLA, SEM SERIE, APA
COR VERMELHA EM R\$-300,00.//01 APARELHO TELE

PROCESSO : 95.0007010-3 PROT: 27/09/95
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 00.00342017 CLASSE: 10000
 EMBGTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO -
 EMBGDO : PEDRO CORREA DE LIMA NETO
 VARA : 003

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 00.0024598-4 PROT: 16/11/89
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MARIA JARINA DE JESUS SILVA
 ADVOGADO : PA10431 - JOSE CARLOS SAMPAIO
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00031
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/09/95 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/09/95 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001
 TOTAL DOS FEITOS : 00035

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00025
 BELÉM, 28/09/95

(a) Marilene da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos

(a) Almerindo Trindade

REP. GAB

REP. P.R.

(G. Reg. 040)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 9304

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto Lei 200/67,

RESOLVE

PRORROGAR o prazo de prestação de contas do ATO Nº 9261 de 29/11/95, que concede Suprimento de Fundos aos servidores deste Regional HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA e JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO devendo a mesma se apresentada até o dia 22/12/95.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9306

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei 200/67 e à vista do expediente protocolado sob o nº 9652(46-492) de 29/11/95,

RESOLVE

COMPLEMENTAR o Ato nº 9261 de 29/11/95 que concedeu Suprimento de Fundos aos servidores deste Regional HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA e JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO, para fazer face a despesas com transporte no deslocamento das sedes das Zonas Eleitorais, especificando os locais percorridos pelos mesmos, respectivamente, tais como: Mojui dos Campos (Santarém) e Curuá (Alenquer); Anapú e Ilha da Fazenda (Senador José Porfúrio) onde se realizaram consultas plebiscitárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9316

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento da servidora designada para membro da Comissão de Licitação, à vista do que consta nos autos de protocolo de nº 8416 (46-405) de 20 de outubro de 1995,

RESOLVE

SUBSTITUIR a servidora RAQUEL DE REZENDE DIAS, membro da Comissão de Licitação nº 018/95. Convite, por MARIA LUCILENE PISCANÇO FARIAS, Técnico Judiciário deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9317

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento da servidora designada para membro da Comissão de Licitação, à vista do que consta nos autos de protocolo de nº 9263 (46-464) de 16 de novembro de 1995,

RESOLVE

SUBSTITUIR a servidora RAQUEL DE REZENDE DIAS, membro da Comissão de Licitação nº 019/95- Tomada de Preços, por MARIA LUCILENE PISCANÇO FARIAS, Técnico Judiciário deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9319

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, bem como, à vista do expediente protocolado sob o nº 1704 (45-539), de 06.03.95,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do quadro permanente deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, HARLEY SILVA LOPES, Atendente Judiciário e ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS, Assistente da Seção de Almoxarifado, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento de material permanente, referente à Tomada de Preços nº 014/95.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9321

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e à vista do expediente protocolado sob o nº 5097 (46-171) de 29/06/95,

RESOLVE

REVOGAR com base no que dispõe o art. 49 da Lei 8.666 de 21/06/93, os Atos 9058 e 9059 referentes à Licitação nº 013/95, modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada à aquisição de materiais permanentes de informática para este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9323

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, bem como, à vista do expediente protocolado sob o nº 8656 (46-423), de 30.10.95,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do quadro permanente deste Regional, HARLEY SILVA LOPES, Atendente Judiciário, RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte e JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Atendente Judiciário, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento do veículo utilitário, tipo Pick-Up, referente à Tomada de Preços nº 016/95.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9325

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 020, modalidade TOMADA DE PREÇOS, que possibilite a contratação de firma para proceder a renovação de contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do teleimpressor, máquinas de escrever, máquinas de calcular e fac-símiles deste Regional, para o ano de 1996.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9326

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras; MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado e HARLEY SILVA LOPES Atendente Judiciário deste Regional, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 020, modalidade TOMADA DE PREÇOS, que possibilite a contratação de firma para proceder a renovação de contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência

técnica de teleimpressor, máquinas de escrever, máquinas de calcular e fac-símiles deste Regional, para o ano de 1996.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9328

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 10.788 (46-568) de 27.12.95,

RESOLVE

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO deste Regional, relativo ao exercício de 1995, para até o dia 15.01.96, a fim de que os servidores designados pelos ATOS Nº 9215 e 9238/95 para comporem a referida comissão, possam ulimar suas tarefas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9332

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento do servidor designado para membro da Comissão de Recebimento de Material Permanente, referente à Tomada de Preços nº 009/95, através do ATO Nº 9279/06.12.95, desta Corte,

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor REGINALDO COELHO DOS SANTOS, presidente da referida comissão, por MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Atendente Judiciário deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de dezembro de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9277, de 05.12.95.

Assunto: com base no Processo Protocolado sob o nº 9518 (46-483), DESIGNAR a Juíza e servidora, abaixo relacionadas, para participarem do Simpósio de Direito Eleitoral - Eleições 1996, no período de 08 a 09.12.95, em Salvador/BA; CONCEBER a Dr. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza desta Corte, 3 ½ (três e meia) diárias, num total de R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), e à servidora VERA LÚCIA AZEVEDO SARMENTO, Assessora da Presidência, 3 ½ (três e meia) diárias, num total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

ATO Nº 9278, de 05.12.95.

Assunto: tendo em vista o contido no Memo. SA/GAB/ nº 267, de 30/11/95; ALTERAR o Ato nº 9243, de 23/11/95, no que se refere a designação do servidor requisitado CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Contabilidade, substituindo-o pela servidora IZABELA CATARINA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Prestação e Tomadas de Contas, para participar do "TREINAMENTO - SIAFI/96" realizado pela Delegacia Federal de Controle/PA nos dias 30/11 e 1º/12/95, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, nesta Capital.

ATO Nº 9295, de 12.12.95.

Assunto: com base no Processo Protocolado sob o nº 9033 (46-448), de 09/11/95; ALTERAR os ATOS de nº 9262, de 29/11/95, e nº 9276, de 05/12/95, quanto ao período de deslocamento dos servidores WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições/SI, e JOÃO CLIMACO DOS SANTOS, Agente de Segurança Judiciário/SA, passando a vigorar o período de 11 a 18/12/95.

ATO Nº 9307, de 18.12.95.

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 12.12.95; 01. DESIGNAR a Sr. CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS, servidora efetiva do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Cartório Eleitoral da 65ª Zona (Barcarena), para exercer a função de Chefe de Cartório da mencionada zona. 02. DESIGNAR a Sr. MARIA ESTELITA MORAES DA SILVA, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 65ª Zona (Barcarena).

ATO Nº 9308, de 18.12.95.

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 12/12/95; DESIGNAR a Sr. ROSALINA DA COSTA BRITO, para responder pela Escrivania da 52ª Zona, sediada em Augusto Corrêa, durante o afastamento da titular; CONVALIDAR os atos praticados pela mesma, no período de 09/10 a 07/11/95.

ATO Nº 9309, de 18.12.95.

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 12/12/95; DESIGNAR o Sr. DURVAL ERNESTO FILHO, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 74ª Zona, sediada em Tucumã-PA.

ATO Nº 9310, de 18.12.95.

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; ANTECIPAR as férias regulamentares, relativas ao exercício de 1996, da servidora da SEDUC, ora à disposição desta Corte IEDA MARIA DOS SANTOS PINTO, fixadas anteriormente através do Ato nº 9216/95, em abril/96, para serem usufruídas no mês de março/96.

ATO Nº 9311, de 18.12.95.

Assunto: com base no art. 23, item 10, do Regimento Interno; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos:

1. HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Atendente Judiciário, para substituir o Oficial de Gabinete da Diretoria Geral, Gleydson André da Silva Lima, no período de 09.01 a 07.02.96;
2. JOSE GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Atendente Judiciário, para substituir o Aux. Especializado do Gabinete da Diretoria Geral, Hermenegildo Cunha de Oliveira, no período de 09.01 a 07.02.96;
3. LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Atendente Judiciário, para responder pela Chefia da 2ª Zona Eleitoral, em substituição a Maria da Conceição Figueiredo da Silva, no período de 02 a 21.01.96;
4. EDILEA DA ROCHA NOGUEIRA, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia da 2ª Zona Eleitoral, em substituição a Maria José Leite dos Santos Costa, no período de 02 a 21.01.96;
5. OSMAR CASTILHO DA COSTA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência, para substituir o Sr. Francisco Evangelista de Melo, no período de 09.01 a 07.02.96;
6. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Assistente da Seção de Auditoria, para responder pela respectiva seção, em substituição a Plínio Alves da Silva Filho, no período de 02 a 31.01.96, até o retorno da servidora Maria Luiza Marques Ferreira;
7. JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Atendente Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Auditoria, em substituição a Maria de Fátima da Silva Pinheiro, no período de 02 a 31.01.96;
8. MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA, Técnico Judiciário, para responder pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição a Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues, no período de 02 a 21.01.96;
9. ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Chefe da Seção de Jurisprudência, para responder pela Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, em substituição a Maria Sylvia Guimarães Pimenta, no período de 02 a 21.01.96;
10. SOLANGE MACIEL CARVALHO, Assistente da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual, para responder pela respectiva seção, em substituição a Rejane Roseli Callado Lopes de Carvalho, no período de 02 a 21.01.96;
11. MARLI SILVA DE OLIVEIRA, servidora Requisitada, para responder pela Assistência da Seção de Jurisprudência, em substituição a Rociel de Almeida Barbosa, no período de 02 a 31.01.96;
12. IVONE GONÇALVES SEIXAS, Assistente da Seção de Jurisprudência, em substituição a Alcione Andrade Tocantins, no período de 02 a 21.01.96;
13. PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Biblioteca e Editoração, em substituição a Ivone Gonçalves Seixas, no período de 02 a 21.01.96;
14. RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Auxiliar Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual, em substituição a Solange Maciel Carvalho, no período de 02 a 21.01.96;
15. ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, Coordenadora Orçamentária e Financeira, para responder pela Secretaria de Administração, em substituição a Manoel Adonias de Andrade Junior, no período de 09 a 28.01.96;
16. JULIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira, em substituição a Ana Vanilda Pereira Fernandes, no período de 09 a 28.01.96;
17. JOSE DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras, para responder pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição a José Flávio Lima da Rocha, no período de 02 a 21.01.96;
18. ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Compras, para responder pela respectiva seção, em substituição a José de Ribamar França Silva, no período de 02 a 21.01.96;
19. ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS, Atendente Judiciário, para responder pela Seção de Expedição e Arquivo, em substituição a Ludimar Machado de Pinho, no período de 02 a 21.01.96;
20. SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL, Assistente da Seção de Administração de edifício, para responder, cumulativamente, pela respectiva seção, em substituição a Reinaldo Garcia Farias, no período de 02 a 21.01.96;
21. RAIMUNDO ANTUNES SIQUEIRA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte, para responder pela Coordenadoria de serviços Gerais, em substituição a Waldson Silva, no período de 12 a 31.01.96;
22. JOSE MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, para responder, cumulativamente, pela respectiva seção, em substituição a Raimundo Antunes Siqueira, no período de 12 a 31.01.96;
23. HARLEY SILVA LOPES, Atendente Judiciário, para responder pela Seção de Controle Patrimonial, em substituição a Reginaldo Coelho dos Santos, no período de 02 a 31.01.96;
24. JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Atendente Judiciário, para responder pela supervisão de Gabinete, em substituição a Marcia Santos Koury, no período de 18.01 a 06.02.96;
25. MARIA LUCILENE PIANÇO FARIAS, Assistente da Seção de Contratos e Licitações, para responder pela respectiva seção, em substituição a Heliana de Fátima Pereira Therezo, no período de 09.01 a 07.02.96;
26. KALICELO DE MORAES SANCHES, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Contratos e Licitações, em substituição a Maria Lucilene Picanço Farias, no período de 09.01 a 07.02.96;
27. MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela respectiva seção, em substituição a Lenir Machado Sampaio, no período de 09.01 a 07.02.96;
28. SERGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, para responder pela Secretaria de Informática, em substituição a Antonio Carlos Gonçalves Sarmento, no período de 02 a 31.01.96;
29. JOSE EDGAR TOCANTINS MELO, Chefe da Seção de Produção e Suporte, para responder pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição a Sérgio Augusto Sarmento de Araújo, no período de 02 a 31.01.96;
30. RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA MATA GOMES, Assistente da Seção de Entrada de Dados, para responder pela respectiva seção, em substituição a Dayse Marina de Queiroz Silva, no período de 02 a 21.01.96;
31. ALDA LÚCIA DA SILVA MENDES, servidora requisitada, para responder pela Assistência da Seção de Entrada de Dados, em substituição a Raimunda da Conceição da Mata Gomes, no período de 02 a 21.01.96;
32. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, servidora Requisitada, para responder pela Assistência da Seção de Informações e Estatística Eleitoral, em substituição a Raimunda Conceição Tavares Souza, no período de 02 a 21.01.96;
33. MAURO GUIMARÃES SANTOS, Assistente da Seção de Legislação e Normas, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Pessoal, em substituição a Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, no período de 02 a 21.01.96;
34. LUCIA RODRIGUES DA SILVA, Assistente da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela Seção de Análise e Conferência, em substituição a Paulo Barata Santos, no período de 02 a 21.01.96.

PORTARIA Nº 292

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- 1- DESIGNAR o servidor JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para ocupar a Função Comissionada, ligada à Secretaria de Administração, de Assistente da Seção de Segurança e Transporte (FC-4), com efeitos financeiros a partir de 15.12.95.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 1995.
Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9314, de 20.12.95.

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 12.12.95; DESIGNAR a Sr. ROSILEY CANELA DE MELO, para exercer a função de Chefe de Cartório da 16ª Zona, sediada em Afuá-PA

ATO Nº 9315, de 20.12.95.

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 19.12.95; DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 17ª Zona (Chaves), para responder pela 16ª Zona (Afuá), cumulativamente, até ulterior deliberação.

ATO Nº 9327, de 28.12.95.

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e ad referendum do Tribunal: DESIGNAR a Sr. JERSONIL HELENA DA CONCEIÇÃO PALHETA, titular do Ofício extrajudicial da Comarca de Chaves, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 17ª Zona, sediada em Chaves.

PORTARIA Nº 995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/95, que apurou responsabilidade do desaparecimento de 05 (cinco) Placas da Central Telefônica desta Corte, com registro do débito e identificação do responsável;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 84 do Decreto-Lei nº 200/67 e os termos da Instrução Normativa nº 001/93, do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a instauração e organização de processos de Tomadas de Contas Especial;

RESOLVE:

INSTAURAR Comissão de Tomadas de Contas Especial, designando os servidores ROBERTO SOUZA DA COSTA, Técnico Judiciário, JOSE MARIA GONÇALVES DA SILVA e JANDIRA MARIA ARRUDA PINHEIRO, Auxiliares Judiciários, que, sob a presidência do primeiro, promoverão a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado ao erário público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 1996.

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

Presidente, em exercício

ATO Nº 9338

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 01, modalidade TOMADA DE PREÇOS, que possibilite a contratação de serviços de manutenção das centrais e aparelhos de ar condicionado deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1996.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO Nº 9339

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do quadro permanente deste Regional, TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora da Diretoria Geral, JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Oficiala de Gabinete da Presidência e JOSE DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 001, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviços de manutenção das centrais e aparelhos de ar condicionado deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1996.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO Nº 9340

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 002, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas a este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1996.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO Nº 9341

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do quadro permanente deste Regional, JOSE DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras; CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento e MARIA CECILIA BORGES LOURINHO, servidora sem vínculo, exercendo o cargo de Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 002, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas a este Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1996.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO Nº 9342

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 003, modalidade CONVITE, para contratação de serviço de manutenção das instalações elétricas, hidráulicas, hidrosanitárias e subestação de força do edifício sede deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1996.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO Nº 9343

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do quadro permanente deste Regional, TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora da Diretoria Geral; JOSE DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras e RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 003, modalidade CONVITE, para contratação de serviço de manutenção das instalações elétricas, hidráulicas, hidrosanitárias e subestação de força do edifício sede deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1996.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO Nº 9344

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 004, modalidade CONVITE, para contratação de serviço de manutenção e assistência técnica dos elevadores instalados neste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1996.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO Nº 9345

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do quadro permanente deste Regional, JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Oficiala de Gabinete da Presidência; RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção de Segurança e Transporte e MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Chefe da Seção de Protocolo Geral, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 004, modalidade CONVITE, para contratação de serviço de manutenção e assistência técnica dos elevadores instalados neste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 1996.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"